

## Maricá conclui oficinas de discussão para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Principais itens abordados foram a priorização de bicicletários em abrigos de ônibus, especificação de ciclovias e ciclofaixas nas orlas, fiscalização veicular e regulamentação da atividade de carga e descarga



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Urbanismo, concluiu nesta quinta-feira (17/08) o ciclo de oficinas com gestores municipais e parceiros externos para finalização dos projetos de lei do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Os principais itens indicados são

a priorização de bicicletários em abrigos de ônibus, especificação de ciclovias e ciclofaixas nas orlas, a intensificação da fiscalização veicular, especialmente em relação à velocidade e ao respeito às sinalizações e a regulamentação da atividade de carga e descarga.

Essas sugestões serão adequadas antes da revisão final da minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Um dos principais pontos sugeridos no documento para aliviar os deslocamentos na rodovia RJ-106 é a criação da TransMaricá Norte, ligando a RJ-114, em Ubatiba, até Santa Paula. Desde 2022, foram realizadas quatro audiências públicas com a participação de cerca de 100 pessoas por reunião, e sete oficinas de mobilidade e sistema viário com a presença de moradores e gestores das secretarias municipais e autarquias. A empresa de consultoria contratada pelo município apresentou o documento consolidado com as propostas em curto, médio e longo prazos e seus respectivos investimentos para a mobilidade na cidade.

As oficinas contaram com representantes das secretarias municipais de Turismo, Transporte, Trânsito e Engenharia Viária, de Planejamento, Orçamento e Fazenda; das autarquias Serviços de Obras de Maricá (Somar), Instituto Darcy Ribeiro

(IDR), Empresa Pública de Transportes (EPT) e Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar); do Centro de Operações de Maricá (Comar); do Comitê Científico de Transporte Público Coletivo Sustentável e da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

### Consulta Online

Até o dia 22 de agosto, a Secretaria de Urbanismo coleta sugestões para o Plano de Mobilidade Urbana na consulta online. Para participar, basta acessar o formulário no link: <https://forms.gle/W7iDd7a8EQvY5y56>. Nele constam os detalhes sobre o processo de coleta bem como o acesso aos documentos. Os comentários e sugestões devem ser colocadas no formulário com os apontamentos indicando as questões sobre o Projeto de Lei do Plano de Mobilidade, Plano de Ação e por fim dos Alinhamentos Viários.

Foto: Marcos Fabrício

## Bilhete Único Universitário terá recadastramento de 21/08 a 04/09

Estudantes precisam enviar a documentação no site do programa municipal. Não haverá atendimento presencial

A Prefeitura de Maricá promove de 21/08 a 04/09 o recadastramento dos 5.220 beneficiários do Bilhete Único Universitário. Não haverá atendimento presencial. A atualização dos dados será realizada somente no site do programa (<https://bilheteuniversitario.marica.rj.gov.br/>). No portal, os estudantes precisam acessar a página restrita, com login e senha, e anexar os documentos solicitados.

É importante destacar que após o dia 4 de setembro o sistema será fechado, impossibilitando o envio de documentos após essa data. “Quem não atualizar os dados nesse período perde o benefício”, afirma o secretário de Assistência Social, Thiago Ribeiro.

Com 11 anos de existência, o programa municipal chegou a 5.220 estudantes de cursos técnicos e de faculdades, incluindo alunos do programa Passaporte Universitário. O valor da carga mensal transferida para o cartão varia de acordo com a frequência de cada aluno. Atualmente, o programa atende moradores que estudam

em 40 instituições de ensino superior e 20 de cursos técnicos nas cidades de Araruama, Itaboraí, Macaé, Maricá, Niterói, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Saquarema e Teresópolis.

### Documentação necessária para o recadastramento

– RG e CPF;

– Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone fixo ou gás) em nome do próprio aluno ou de seus pais. Em caso de aluguel, necessário anexar o contrato de locação. Caso resida com terceiros é preciso que o mesmo redija uma declaração de residência afirmando que o estudante reside no imóvel e enviar um dos comprovantes citados acima e o RG.

– Comprovante de rendimentos atualizado: contracheque, carteira de trabalho, declaração de autonomia, extrato benefício INSS ou NIS para que possa ser realizada a atualização de renda no sistema da Riocard Mais/ SETRANS.

– Declaração de Matrícula atualizada 2023/2 assinada e carimbada pelo(a) coordenador(a) de curso ou assinatura digital (original)

– Grade Curricular atualizada 2023/2,

com os dias de aula semanal e o nome do estudante, assinada e carimbada pelo(a) coordenador(a) de curso ou assinatura digital (original).

Foto: Vinícius Manhães



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>22</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>23</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>24</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>25</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>25</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>27</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>33</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>35</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>35</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>36</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>36</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.357, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

cria o auxílio cuidar, destinado aos pais e responsáveis legais por filhos(as) ou dependentes com deficiência (PCD) e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio Cuidar, a ser destinado aos pais e responsáveis legais por filhos (as) ou dependentes com deficiência (PcD), residentes no município de Maricá/RJ.

Parágrafo único. Considera-se para fins desta lei, pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que seja impeditiva do desempenho das atividades de natureza diária sem o auxílio de terceiros.

Art. 2º Para receber o auxílio previsto no caput, o (a) beneficiário deverá atender aos seguintes requisitos:

I – apresentar documento comprovando a situação de responsabilidade legal pelo (a) filho (a) ou dependente;

II – a comprovação da deficiência, mediante apresentação de laudo médico nos termos de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei;

III – ser encaminhado pelo Centro de Referência de Políticas Inclusivas – CRPI, do município ou órgão que o suceder;

IV – comprovar residência no município por no mínimo 2 anos.

Art. 3º O valor do auxílio, não inferior a 1 (um) salário mínimo, será pago em Moeda Social Mumbuca.

Art. 4º O Auxílio Cuidar poderá ser concedido a até 03 (três) filhos ou dependentes por responsável legal, que se enquadre nas circunstâncias previstas nesta lei, sendo 1 (um) benefício pago por cada filho ou dependente

§ 1º O Auxílio Cuidar somente se extinguirá por óbito do (a) filho (a) ou dependente.

§ 2º O (A) responsável legal beneficiário (a) deverá apresentar, anualmente, prova de vida do (a) filho (a) ou dependente, através de atestado médico, sob pena de suspensão do auxílio, além das sanções penais cominadas à conduta.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, definindo os detalhes para a concessão.

Art. 6º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Errata do Decreto nº 1057 de 12 de abril de 2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.439 de 12 de abril de 2023.

Onde se lê:

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

Leia-se:

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Errata do Decreto nº 1098 de 12 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.461 de 12 de junho de 2023.

Onde se lê:

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

Leia-se:

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1163, de 18/08/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.996.215,50 ( TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.996.215,50 ( TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG SÓCIO-EDUC FNDE/PMM/PPP	E - 3.3.9.0.32	1573	19215	R\$ 550,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2127	PROJ PEDAG SÓCIO-EDUC FNDE/PMM/PPP	E - 3.3.9.0.32	1573	19217	R\$ 147.400,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG SÓCIO-EDUC FNDE/PMM/PPP	E - 3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 1.461.000,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	19759	R\$ 100.000,00

## Expediente



Facebook: @prefeiturademarica  
Twitter: @MaricaRJ  
Instagram: @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

41 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	20276	R\$ 2.286.065,50
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 3.996.215,50</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	19912	R\$ 2.286.065,50
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.3.9.0.39	1704	19760	R\$ 100.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	18888	R\$ 1.200,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	1573	19200	R\$ 1.608.950,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 3.996.215,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

### **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1674/2023.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN, matrícula nº 112727, com validade a partir de 17/08/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada ao Gabinete do Prefeito.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/08/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de agosto de 2023.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1675/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, ADALTON DA MOTTA MENDONÇA, matrícula nº 111712, com validade a partir de 17.08.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.08. 2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1676/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN, matrícula nº 112775, com validade a partir de 17.08.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.08. 2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1678/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, ADALTON DA MOTTA MENDONÇA, matrícula nº 112776, com validade a partir de 17/08/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/08/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2059/2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO O ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE RECURSOS HUMANOS PARA REFORÇAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 13.019/2014, NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NA LEI ESTADUAL Nº 6.162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.538, DE 03 DE ABRIL DE 2012, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 46.646, DE 02 DE MAIO DE 2019 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: 975.287,52 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Programa de Trabalho: 68.01.06.181.0018.2556;

Elemento de Despesa: 3.3.3.3.0.99.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4115/2023;

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

### **GABINETE DO PREFEITO**

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo CLT de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Processo Nº 503.471. Eraldo Moreira da Silva. Mat.1438.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Processo Nº 440.088- Raquel Bichara Teixeira. Mat.3001260.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo CLT de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Processo Nº 503.438. Roseli Rodrigues Rangel. Mat.1318.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

### **ATOS CONJUNTOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 28 DE JULHO DE 2023

Estabelece as atribuições, números de membros e demais requisitos para a Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.108 de 14 de junho de 2023.

Art. 1º Compete exclusivamente à Comissão Permanente de Ava-

liação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, as seguintes atribuições:

I- A avaliação dos imóveis para fins de locação e aquisição nos termos do art. 1º, do anexo III, do Decreto 158/2018, bem como os processos de desapropriação, nos termos dos Decretos 202/2018 e 305/2019;

II- Embasar o valor real de mercado atribuído ao imóvel de acordo com as normas da ABNT;

§1º A Comissão deverá instruir seus laudos com documentos comprobatórios do estado, característica e legalidade do imóvel;

§2º A Comissão Permanente, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, além de requerer, quando necessário, profissional habilitado para a prestação de serviços como estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, nos termos do artigo 7º, “c” da Lei 5194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão Permanente fica vinculada administrativamente à Secretaria de Governo e à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá.

Art. 3º A Comissão é composta por até 18 (dezoito) servidores, nomeados através de Portaria Conjunta da Secretaria Geral de Governo e a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá.

§1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I- Aldair Da Silva Ramos

Matrícula 500.042 SOMAR

CREA /RJ– 2002103919

II- Alex Nogueira dos Reis

Matrícula 500.259 – SOMAR

III- Alexandre Figueira Cardoso

Matrícula 500.111 – SOMAR

IV- André Luiz Fonseca Harthman

Matrícula 500.047 – SOMAR

CRT/RJ – 088.215.307-28

V- Clelio da Costa Rocha

Matrícula 106.867 – URBANISMO

VI- Fillipe Wallace F. Herdy

Matrícula 500.039 – SOMAR

VII- Giannah Esteves Martins

Matrícula 500.057 - SOMAR

CREA /RJ– 2020102244

VIII- Harrison Gomes da Silva

Matrícula 500.033 - SOMAR

CREA /RJ– 2017128311

IX- Ilke Leonardo Gomes de Sousa

Matrícula 500.226 – SOMAR

CREA /RJ – 2020109016

X- Islay Monnerat de Almeida Barros

Matrícula 106.203 – PGM

OAB/RJ-170.716

XI- Laís Silva Pires

Matrícula 500.048 – SOMAR

CREA /RJ - 2014140404

XII - Nadir dos Santos Machado

Matrícula 108.252 – SPOG

XIII - Pamela Batista Leal

Matrícula 500.225

XIV - Patrick de Araújo Barcelos

Matrícula 500.069 – SOMAR

CREA /RJ - 2020107999

XV- Wellington Chavão de Moura

Matrícula 500.028 – SOMAR

CREA / RJ - 2010125010

§ 2º A qualquer tempo, qualquer membro poderá ser substituído a critério do Secretário de Governo e do Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá;

§ 3º Dentre os membros da Comissão Permanente, deverá haver, no mínimo, um profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto;

§ 4º O servidor nomeado como presidente deverá possuir atribuição técnica legal como Engenheiro Civil ou Arquiteto;

§5º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente fazer a convocação dos demais membros para as reuniões;

§6º As reuniões realizadas pela Comissão Permanente deverão possuir o quórum mínimo de 6 (seis) membros.

Art. 4º A presidência desta Comissão será exercida pelo servidor Harrison Gomes da Silva, matrícula 500.033, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo servidor Aldair Da Silva Ramos, matrícula 500.042.

Art. 5º A Comissão se reunirá:

I – ordinariamente, mediante 5 (cinco) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgado pelo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II - extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§1º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês.

§2º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 6º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos servidores públicos do Município de Maricá.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de 28 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

JOÃO MAURÍCIO FREITAS

Secretário de Governo

## **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM REPRESENTATIVIDADE LEGAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO E DA UNIÃO, NO TOCANTE AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS EDIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS DE SUA RESPONSABILIDADE LEGAL, DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES, em favor da empresa W. M. 01 GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.420.035/0001-29, no valor de R\$ 2.523.499,88 (dois milhões, quinhentos e vinte três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 17 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 15/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS, em favor da empresa MAIS EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.203.103/0001-02, no valor de R\$ 6.086.302,32 (seis milhões oitenta e seis mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 17 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 56/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, em favor da empresa OMNI SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.242.797/0001-34, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 17 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

PROC. 6198/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE RESMA DE PAPEL A4 TIPO SULFITE, adjudicando o objeto em favor da empresa WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 48.975.836/0001-38, no valor de R\$ 198.069,00 (cento e noventa e oito mil e sessenta e nove reais).

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15433/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o curso de capacitação “I Semana de Licitação Eletrônica, do Planejamento à homologação, com formação de Agentes da Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 1311/2023.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WANDRYA DA SILVA ANTUNES PINHEIRO, matrícula nº 112596, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de julho de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA SAS/GAB Nº 008/2023

REVOGA A PORTARIA SAS/GAB Nº 005/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria SAS/GAB Nº 005/2023, de 28 de junho de 2023, em que nomeia os membros para compor a comissão organizadora do processo seletivo nº 001/2023, programa criança feliz, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1470, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 16 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT. 112.496

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 333/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11741/2014, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 333 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 333/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS, LOTE 12, QUADRA U, LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, CENTRO – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 44.641, COM ÁREA DE 531 METROS QUADRADOS, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA COORDENADORIA DE VIOLÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ARLEY MELLO COSTA – MAT: 106.480, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 333/2020 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MAT: 108.010, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 333/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MAT: 108.954 CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557, CPF: 622.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº.º 108.010, CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se.

Maricá, em 17 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15285/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTERPRISE IDIOMAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FÚLVIO CHEBABA GUIDA, QUADRA 14, LOTE 03, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, com matrícula no registro geral de imóveis sob o n.º 3.888, para instalação e funcionamento do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família), vinculado à Secretaria de Assistência Social, bem como o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS RELATIVOS A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL.

VALOR: R\$ 5.041,91 (cinco mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos) tendo o contrato a importância global de R\$ 60.502,92 (sessenta mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18/10/1991, LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 MESES

Programa de Trabalho: 80.01.28.846.0000.0007; 16.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 4073/2023; 4074/2023; 4075/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário de Assistência Social

PORTARIA CCC Nº 483 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 306/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15285/2014.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 306/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 306/2023 cujo objeto é O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FÚLVIO CHEBABA GUIDA, QUADRA 14, LOTE 03, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, com matrícula no registro geral de imóveis sob o n.º 3.888, para instalação e funcionamento do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família), vinculado à Secretaria de Assistência Social, bem como o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS RELATIVOS A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL.

FISCAL – WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MAT: 108.954, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MAT.: 106.557; CPF: 622.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MARIANA VICTOR BARBOSA – MAT.: 112.548 – CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

ERRATA DA PORTARIA Nº 02 DE 07 DE AGOSTO 2023, REFERENTE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - S.L.C.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1488, ÀS FLS 3/4.

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º - A Comissão é composta por 10 (dez) servidores, nomeados através de Portaria Conjunta da Secretaria da Cidade Sustentável.”

“Art. 10 – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**LEIA-SE:**

Art. 2º - A Comissão é composta por 10 (dez) servidores, nomeados através de Portaria da Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4052/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme autorizado no processo administrativo nº 4052/2023.

VALOR: R\$ 6.893.054,94 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Programa de Trabalho: 31.02.18.512.0088.2206;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 22/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA CCC Nº 446 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 281/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4052/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADE SUSTENTÁVEL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 281/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 281/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme autorizado no processo administrativo nº 4052/2023.

FISCAL: LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA; MAT.: 109.705; CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL: GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA – MAT.: 7453 – CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL: ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MAT.: 106.704 – CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

## **SECRETARIA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

ERRATA:

DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/08/2023 DO JOM, Nº 1487, PÁGINAS 07-11.

EXTRATO DE ATA Nº 06 DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1932/2023.

**Onde se lê:** VALOR DE R\$ 388.381,29 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) AOS 432 ALUNOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2023.

**Leia-se:** VALOR DE R\$ 776.762,58 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) AOS 432 ALUNOS REFERENTES AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2023.

Maricá, 16 de agosto de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PMM/SCTF nº 006/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 20 DA LEI Nº 3.260/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA PMM/SE Nº 004/2023 – JOM Nº 1414 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a concessão, recadastramento e fiscalização dos bolsistas matriculados em tempo integral do Programa Passaporte Universitário de acordo com a Lei Nº 3.260/2022:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores Thaisa Alves Oliveira de Lima – Matrícula 106.399 e Levi Machado dos Santos - Matrícula: 112.125, na condição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.260/2022 através do Processo Administrativo Nº 1932/2023, respectivamente.

Art. 2º EXCLUIR o servidor Kaique Silva Martins – Matrícula 109.853, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.260/2022 através do Processo Administrativo Nº 1932/2023, na condição de suplente.

Art. 3º INCLUIR os servidores Priscilla Fagundes Costa – Matrícula 106.402 e Wellington Farias da Conceição – Matrícula 112.128, na condição de Presidente e Vice-Presidente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento ART. 20 DA LEI Nº 3.260/2022 através do Processo Administrativo Nº 1932/2023, respectivamente.

Art. 4º INCLUIR o servidor Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 110.543, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.260/2022 através do Processo Administrativo Nº 1932/2023, respectivamente.

Art. 5º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º ao 4º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1 – Presidente da Comissão: Priscilla Fagundes Costa – Matrícula 106.402 – CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

2 – Vice-Presidente da Comissão: Wellington Farias da Conceição – Matrícula 112.128 – CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

3 – Membro da Comissão: Maysa de Carvalho Malafaia – Matrícula 111.512 – CPF: 195.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

4 – Suplente: Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 110.543 – CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 499, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 70/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16686/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 70 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E SUA ALTERAÇÃO POSTERIOR.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2021, cujo objeto é objeto a CONCESSÃO DE 1.733 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 310/331, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores LEVI MACHADO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.125 e FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE – MATRÍCULA Nº 106.397, ambos na condição de titular, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2021.

Art. 2º INCLUIR as servidoras PRISCILLA FAGUNDES COSTA - MATRÍCULA: 106.402 e FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRÓCAMO - MATRÍCULA: 111.116, ambas na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA – MATRÍCULA N.º 106.399, CPF: 130.\*\*\*.\*\*\*.\*\*;

FISCAL – PRISCILLA FAGUNDES COSTA - MATRÍCULA: 106.402, CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*.\*\*;

FISCAL – FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRÓCAMO - MATRÍCULA: 111.116, CPF: 957.\*\*\*.\*\*\*.\*\*;

SUPLENTE – MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA Nº 111.512, CPF: 195.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 18 de Agosto de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

## **SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 313/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15372/2023 APENSADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11331/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA, IDENTIFICADA COMO PLATAFORMA DE GESTÃO, DE FORMA A PADRONIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PELA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO VIRTUAL DE GESTÃO, INTEGRANDO EM TEMPO REAL TODA A REDE DE EQUIPAMENTO DA REFERIDA SECRETARIA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11331/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12649/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022), NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 313/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE AGOSTO DE 2023 A 17 DE AGOSTO DE 2024, AMPARADA NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 119/120, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 110/116, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ACCP DE FLS. 124/129 E 257, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 15372/2023 (ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

11331/2022).

VALOR: R\$ 3.240.860,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTERVENIENTES DO CONTRATO N.º 313/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 53.01.04.122.0090.2526

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4192/2023; 4193/2023; 4194/2023; 4195/2023; 4196/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2023.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 815/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER, matrícula nº 107868, com validade a partir de 30.04.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER, matrícula nº 107868, com validade a partir de 01.05.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de junho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 863/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 112551, com validade a partir de 01/05/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de junho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 864/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MILLANE DE FREITAS PINTO, matrícula nº 112550, com validade a partir de 01/05/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de junho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 865/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA MACHADO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 112549, com validade a partir de 01/05/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de junho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1145/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107417, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, CARLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107417, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1146/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula nº 110927, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula nº 110927, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1147/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 110680, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 110680, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1148/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SILVA DO AMPARO, matrícula nº 111877, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, MATHEUS SILVA DO AMPARO, matrícula nº 111877, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1149/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER, matrícula nº 107868, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER, matrícula nº 107868, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1301/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO CASTRO DA CRUZ, matrícula nº 112631, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1318/2023

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 22/2023

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Decreto Municipal 158/2018 que tem por objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar para atender a Secretaria de Educação do Município de Maricá, no valor global de R\$ 757.032,12 (setecentos e cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e doze centavos) em favor da empresa: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 32.430.761/0001-70.

Maricá, 16 de agosto de 2023.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula 110.941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22217/2022

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 09/2023

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei 12.846/13, Decretos Municipais nº 270/02 e 158/2018, Decreto nº 10.024/2019 e Legislações complementares, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino, composto por disponibilização de material didático e ferramentas multiuso, sendo: formação continuada, capacitação de docentes e gestores e produção de portal educacional, no valor global de: R\$ 17.924.991,30 (dezesete milhões, novecentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), em favor da empresa: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ: 08.623.848/0001-89.

Maricá, 16 de agosto 2023.

Márcio Batalha Jardim

Matrícula 110.941

Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 198/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL (PE 10.005/2022) E DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: R\$ 10.893.740,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Fonte de Recurso: 17.01.12.365.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Programa de Trabalho: 1573;

Nota de Empenho: 3813/2023; 3814/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 431, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 270/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 198/2023.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do n.º 270/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 270/2023 cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL (PE 10.005/2022) E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL – ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MATRÍCULA Nº 106.376; CPF: 143.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ALEX NAZARENO MARINHO THOMAZ – MAT.: 112.243, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – NÉESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MAT: 6.536, CPF: 078.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – LENICE VIANNA BATISTA – MAT.: 4220, CPF: 857.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de agosto de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7657/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPÓLIO DE ADÃO JOSÉ PRAVADELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), Nº 37475, MANOEL RIBEIRO, MARICÁ/RJ, GALPÃO 101 E 102, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 33.154, VISANDO O ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA O GALPÃO 101, E R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) PARA O GALPÃO 102, PROJETANDO O VALOR MENSAL TOTAL DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 3847/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 442 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 272/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7657/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 272/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 272/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), Nº 37475, MANOEL RIBEIRO, MARICÁ/RJ, GALPÃO 101 E 102, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 33.154, VISANDO O ARMAZENAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE BENS DO SETOR DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

FISCAL – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 112.692 - CPF: 088. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – REBECCA MADACON ALMEIDA - MATRÍCULA: 112.721 – CPF: 168. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677 – CPF: 707. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – RONNIE ERIC VERAS DOS SANTOS - MATRÍCULA: 112.695 - CPF: 153. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato

Publique-se.

Maricá, 17 de agosto de 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 496, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10878/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA, COBERTA RUAS 18 – (CASSIPORÉ) E 19 – (CANANÉIA), RUA 8 – (ITAPEVA) E RUA 9 – (ITA-

NAS), ENTRE AS QUADRAS 28 E 29 DO LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10878/2021 e especialmente o disposto no edital de licitação modalidade concorrência pública n.º 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA – MAT: 1100069, na condição de titular, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MAT: 106.364, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JOSÉ ANTÔNIO FRASSON FULGÊNCIO, MAT: 6.689, CPF: 094. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MAT: 106.364, CPF: 114. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA, MAT: 3.000.231, CPF: 147. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – CESAR CABRAL NUNES, MAT: 106.414, CPF: 618. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Resolução n.º 012, de 17 de agosto de 2023.

cria O PROGRAMA CIMEJAI- CENTROS INTEGRADOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O Secretário Municipal de Educação de Maricá, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE JUNHO DE 2010 que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2021 que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

CONSIDERANDO Resolução PMM/SE Nº 14/2018 que estabelece o processo de oferta do Exame Municipal para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – para conclusão do ensino fundamental no município de Maricá – Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO as metas e as estratégias do Plano Nacional de Educação instituídas através da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação instituídas através da LEI Nº 2.613, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 que “aprova o plano municipal de educação para o decênio 2015-2025 e dá outras providências”.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Fica criado o Programa CIMEJAI- CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS e IDOSOS- no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, que apresenta inovações de natureza pedagógica, de organização do espaço e tempo escolar, com a introdução de recursos tecnológicos.

Artigo 2º Os CIMEJAI's serão disponibilizados de acordo com as demandas regionais, sendo anexos as Unidades Escolares já existentes.

§ 1º A escolha dos locais para expansão dos CIMEJAI's deverá considerar a facilidade de acesso da população de diferentes bairros ao equipamento educacional e os indicadores de escolaridade da população jovem, adulta e idosa das diferentes regiões da cidade.

§ 2º Os CIMEJAI's funcionarão em prédios com adaptações necessárias a inclusão de jovens, adultos e idosos com deficiências.

§3º A expansão dos CIMEJAI's não substituirá a oferta das matrículas para a modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

§4º Fica garantido nas Unidades Escolares a nomeação de um coordenador específico para os CIMEJAIS, considerando –se que o profissional nomeado apresente competências relevantes para atuar nas rotinas pedagógicas das instituições em que os CIMEJAI's sejam instalados;

Artigo 3º A abordagem curricular, considerando o tempo, o espaço, os conteúdos, a metodologia e os materiais didáticos e paradidáticos a serem utilizados, deverá seguir orientações específicas da SEMED, baseadas numa formação mais criativa, diferenciada, levando-se em consideração as potencialidades e interesses dos jovens, adultos e idosos e os desafios que enfrentam no mundo de hoje.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, DOS AGENTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 4º O CIMEJAI visa promover ações para a elevação da escolaridade, em nível inicial e a correção de fluxo dos seus beneficiários.

Artigo 5º São beneficiários do CIMEJAI:

I- Alunos que se enquadram no estabelecido pela Resolução 09/2023-PAE, com idade mínima de 15(quinze) anos completos.

II- Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos que não tenham concluído o Ensino Fundamental;

III- Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos que apresentem analfabetismo absoluto ou analfabetismo funcional.

Parágrafo único- Será considerada idade mínima para ingresso nos cursos do CIMEJAI e para a realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Fundamental a de 15 (quinze) anos completos.

Artigo 6º - Fica o Diretor da Unidade Escolar em que esteja implantado o CIMEJAI, responsável pela expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados/ diplomas de conclusão de cursos ou etapas da educação básica.

Artigo 7º - São competências/atribuições dos Coordenadores do CIMEJAI:

I- Considerando-se o princípio formador: a observância da conduta pedagógica dos docentes, o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e o incentivo ao trabalho interdisciplinar através de atividades e projetos;

II- Considerando-se o princípio articulador: realizar encontros com os docentes, estabelecer mediação entre direção, famílias, alunos e professores e articular o planejamento, o currículo a avaliação da aprendizagem e a formação continuada de sua equipe docente;

III- Considerando-se o princípio transformador: inovar estudos e planejamentos, mapear dados para prevenção de conflitos, implementar tecnologias e inovações e identificar as necessidades dos docentes e dos alunos, favorecendo a transformação da realidade.

CAPÍTULO III

DOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

Artigo 8º Ficam os CIMEJAI's autorizados a aplicar exames de certificação, nos moldes legais da Resolução PMM/SE nº10/2018 que cria o Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental, de acordo com calendário específico expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 9º - Os cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do ensino fundamental mantidos nos CIMEJAI's serão organizados de acordo com as diretrizes contidas na presente Resolução e na conformidade das seguintes alternativas:

I – Cursos presenciais, estruturados curricularmente conforme o disposto no Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá;

II – Cursos semipresenciais e de atendimento individualizado, desenvolvidos por meio de módulos;

Artigo 10º - Os CIMEJAI's oferecerão atendimento individualizado a seus alunos, com frequência semipresencial, sendo organicamente estruturados com o objetivo de atender preferencialmente o aluno trabalhador que, por motivos diversos, não possui meios ou oportunidade de desenvolver estudos regulares, na modalidade presencial, referentes à(s) etapa(s) da educação básica que ainda não cursou.

Artigo 11º- Na modalidade presencial, a aferição de frequência seguirá o estabelecido pela LDB 9394/96.

Artigo 12º - O horário de funcionamento será de 2ª feira a 6ª feira, contemplando, no mínimo, 8 horas diárias, que deverão se estender aos três turnos: manhã, tarde e noite, e, quando previstas no calendário escolar homologado, com atividades também aos sábados, na conformidade das programações.

§1º - No ato da matrícula, o candidato deverá tomar ciência da necessidade de possuir:

I - Com relação à frequência ao curso, condições próprias que lhe assegurem o comparecimento obrigatório às avaliações parciais e final, bem como o registro de, pelo menos, 1 comparecimento por mês na modalidade semipresencial, para desenvolvimento das atividades previstas para cada disciplina, objeto da matrícula;

II - Disponibilidade de tempo para realizar estudos, visando à obtenção de conhecimentos essenciais que lhe garantam alcançar resultados positivos na aprendizagem da(s) disciplina(s) que pretende cursar.

III - Observada a exigência do cumprimento da presença mensal e da realização das avaliações periódicas, a duração do intervalo de tempo que intermediará a data da matrícula inicial ou em continuidade de estudos, e a(s) data(s) prevista(s) para a realização das avaliações finais dependerá, exclusivamente, da capacidade e do ritmo de aprendizagem do aluno, bem como de sua disponibilidade de tempo para estudar, de seu interesse, de suas necessidades e dos resultados alcançados.

§ 2º Na modalidade presencial o aluno será alocado em um único turno.

Artigo 13º - Os alunos público-alvo da Educação Especial terão garantidas as condições e adaptações curriculares necessárias de acordo com a legislação vigente.

Artigo 14º - Os CIMEJAI's utilizarão materiais didático-pedagógicos específicos, a serem disponibilizados pela Secretaria de Educação em sistema de colaboração com as Unidades Escolares, como referência básica para:

I - O desenvolvimento dos conteúdos, competências e habilidades das disciplinas do Ensino Fundamental;

II - Subsidiar a diversificação das formas e oportunidades de avaliação, bem como a análise dos resultados alcançados.

Artigo 15º - Poderão ser aproveitados, desde que devidamente comprovados, estudos realizados pelo aluno e concluídos com êxito em:

I - Cursos semipresenciais e atendimento individualizado, oferecidos por instituições de ensino, públicas ou privadas, inclusive de outros Estados, desde que devidamente validados pelos órgãos de competência;

II - Telessalas;

III - Exames destinados à obtenção de certificação de competências da Educação de Jovens e Adultos, realizados por esta Secretaria ou por instituições autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro ou de outros Estados;

IV - Exames em nível nacional promovidos pelo Governo Federal;

V - Cursos de educação à distância ministrados por instituições de ensino credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação ou por instituições de ensino de outros Estados, devidamente credenciadas e reconhecidas pelo respectivo sistema de ensino e validadas pelos órgãos de competência;

VI - Disciplinas em que tenha havido aproveitamento satisfatório no exame de certificação EMCCEF.

Artigo 16º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação baixar normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 17º - Fica sobre responsabilidade da equipe de Inspeção Escolar o acompanhamento, orientação, verificação e validação dos documentos expedidos através dos CIMEJAI's.

Artigo 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 19º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 17 de agosto de 2023.

Marcio Batalha Jardim

Matrícula 11.0941

Secretário Municipal de Educação

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5463/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO CELEBRAR PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E ESPORTIVA DE 30 (TRINTA) NÚCLEOS DE BASE DO PROJETO MARICÁ MAIS ESPORTE, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO ANEXADO ÀS FLS. 91/109 E DA PLANILHA DE CUSTOS ANEXADAS ÀS FLS. 412/413 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5463/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 DA RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2019, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 16.351.104,55 (Dezesseis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Programa de Trabalho: 19.01.27.811.0034.1330;

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4118/2023;

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

## **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE**

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12206/2021.

O Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução do termo de colaboração, a ser realizado através de Chamamento Público a fim de celebrar parceria, visando desenvolvimento de ações relacionadas à oferta de serviços/atividades que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, o envelhecimento saudável e ativo, além de assegurar direitos da população idosa de Maricá, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Políticas para a Terceira Idade

1) Aloisio Rangel de Freitas Junior

Matrícula: 1840 (efetivo)

2) Sandra Correia Maia

Matrícula: 110.567

3) Vivian da Silva Borges

Matrícula: 107.175

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Ademilton da Silva Diniz

Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade

Matrícula: 112.012

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (436.267).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DUAL SAÚDE INTEGRADA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 17 de agosto de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (444.047).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BELISARIO ENGENHARIA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 17 de agosto de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (493.703).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ENGBRAS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 17 de agosto de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (501.177).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: STEFANIA DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 17 de agosto de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15433/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o curso de capacitação

“I Semana de Licitação Eletrônica, do Planejamento à homologação, com formação de Agentes da Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos

LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 26/2022-SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 26/2022 -SMS, DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA DATA DE INÍCIO DO PERÍODO RELATIVO A REACTUAÇÃO, CONSOANTE O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DA RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 26/2022-SMS PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ONDE SE LÊ:**

"REACTUAÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023"

**LEIA-SE:**

"REACTUAÇÃO DO PERÍODO DE 25 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023"

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO 26/2022-SMS E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 51/2019-SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8337/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALPORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51/2019-SMS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE IMAGEM EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIOS-X, MAMOGRAFIA, DOPPLER VASCULAR E DENSITOMETRIA EM EQUIPAMENTO DE OUTSOURCING DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS DE ÁREA DE SAÚDE HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE 2.100 EXAMES POR MÊS, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1036/1038, E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1008 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8337/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51/2019-SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 04 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 3.103.920,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 51/2019-SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0013.2222;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º: 2600

NOTA DE EMPENHO: 268/2023;

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE TRABALHO**

PORTARIA Nº15 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2023 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2023 publica o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Incentivo ao Estágio, Edital nº 01/2023.

Art. 1º - Publicar Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Classificação
012 . *** . *** - 05	MÔNICA DE MACEDO CAMACHO	Médio	Formação de Professores	Aprovado	1
209 . *** . *** - 39	KAYLANE MARCHON DOS ANJOS	Médio	Formação de Professores	Aprovado	2
217 . *** . *** - 59	ANA ESTER ALVES DE SOUSA	Médio	Formação de Professores	Aprovado	3
224 . *** . *** - 67	ANDRESSA MARINHO RODRIGUES	Médio	Formação de Professores	Aprovado	4

188 . *** . *** - 09	LUNA DÂMASO DA COSTA	Médio	Formação de Professores	Aprovado	5
202 . *** . *** - 01	LETÍCIA SIQUEIRA COSTA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	6
211 . *** . *** - 13	DANIELLY COSTA DA SILVA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	7
213 . *** . *** - 63	LAÍS FRANCISCO DELFINO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	8
219 . *** . *** - 24	RAFAELLA DUTRA DA CONCEIÇÃO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	9
181 . *** . *** - 17	IURY CANDIDO GONÇALVES	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	10
161 . *** . *** - 03	SARA PAIXÃO CARDOZO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	11
177 . *** . *** - 50	GABRIEL TROTTA LEITE DE SOUZA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	12
216 . *** . *** - 93	ALAN ROGÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	13
142 . *** . *** - 57	VITORIA VITORINO RAMOS LIMA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	14
187 . *** . *** - 40	ALYSSA MILLENY DA SILVA MACEDO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	15
065 . *** . *** - 50	LUDMILLA CARDOSO GOMES	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	16
159 . *** . *** - 29	GIOVANNA CRISTINA MARINHO MONSORES	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	17
179 . *** . *** - 93	MARIANA BEZERRA LIMA PEREIRA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	18
218 . *** . *** - 45	LAYLA COSTA AGAPITO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	19
169 . *** . *** - 95	YASMIN RAMOS DA SILVA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	20
159 . *** . *** - 93	ANNA CLARA DE CASTRO CORREA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	21
219 . *** . *** - 09	MARIA CLARA PRAXEDES CIPRIANO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	22
174 . *** . *** - 67	VERÔNICA EDUARDA DE ALBUQUERQUE NETO DOS SANTOS	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	23
218 . *** . *** - 61	FLÁVIA CRISTINA BAPTISTA MACHADO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	24
158 . *** . *** - 73	THAYSSA CESAR PINTO	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	25
182 . *** . *** - 50	YASMIN PEÇANHA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	26
158 . *** . *** - 80	STHEPHANIE CARVALHO MARQUES	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	27
184 . *** . *** - 75	ANNA LUYSA ARAUJO DAMASCENA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	28
200 . *** . *** - 56	MARIA CAMILY ELIZEU DA SILVA	Médio	Formação de Professores	Cadastro Reserva	29
714 . *** . *** - 81	EVELIN DA SILVA LIMA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
176 . *** . *** - 12	MEL DE ARAÚJO RIBEIRO MELLO	Médio	Formação de Professores	Inapto	
210 . *** . *** - 01	GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS GOMES	Médio	Formação de Professores	Inapto	
134 . *** . *** - 27	GABRIELLE DOS SANTOS COELHO	Médio	Formação de Professores	Inapto	
189 . *** . *** - 47	MARIA EDUARDA MAIA DA COSTA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
202 . *** . *** - 35	ISABELLE RODRIGUES MARINS DE JESUS	Médio	Formação de Professores	Inapto	
196 . *** . *** - 98	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	Médio	Formação de Professores	Inapto	

213 . *** . *** - 52	BRUNA AUGUSTO SILVA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
216 . *** . *** - 19	GEOVANNA COSTA BALBINO	Médio	Formação de Professores	Inapto	
181 . *** . *** - 66	LAÍS MARTINS DE SOUZA MENDES	Médio	Formação de Professores	Inapto	
010 . *** . *** - 30	MARCIA MESQUITA SANTANA DE SOUZA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
218 . *** . *** - 92	FLÁVIA MELO PEREIRA SILVA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
190 . *** . *** - 06	RAQUEL CARVALHO SILVA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
211 . *** . *** - 74	KETRY CALIXTO MEIRELLES	Médio	Formação de Professores	Inapto	
154 . *** . *** - 92	CAROLINE FERREIRA BATISTA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
145 . *** . *** - 11	LUCIA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	Médio	Formação de Professores	Inapto	
160 . *** . *** - 98	RAFAELA GOMES SALERMO	Médio	Técnico de Enfermagem	Aprovado	1
157 . *** . *** - 54	CAROLINE VIEIRA RUSSELL	Médio	Técnico de Enfermagem	Aprovado	2
137 . *** . *** - 09	MAETHERLYNK ANTUNES DE MELLO	Médio	Técnico de Enfermagem	Aprovado	3
131 . *** . *** - 80	MIGUEL MARTINS DA SILVA GUIMARÃES	Médio	Técnico de Enfermagem	Aprovado	4
143 . *** . *** - 92	VITÓRIA SILVA NASCIMENTO	Médio	Técnico de Enfermagem	Aprovado	5
617 . *** . *** - 07	RAFAELLE CRISTINA SILVA FERREIRA	Médio	Técnico de Enfermagem	Aprovado	6
196 . *** . *** - 76	JENIFER CORREA DE OLIVEIRA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
160 . *** . *** - 19	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
143 . *** . *** - 56	NATALI FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
166 . *** . *** - 11	KAMILY GENILDA MACHADO SOBRAL	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
180 . *** . *** - 44	EMILY BENJAMIN NOGUEIRA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
187 . *** . *** - 80	MARILENE CHAVES FERREIRA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
152 . *** . *** - 80	SOPHIA LOPES GARIOS DE SOUZA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
181 . *** . *** - 92	KAROLINE GOMES DE ANDRADE	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
216 . *** . *** - 32	GABRYELL ANDREW GANDA PORCENA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
136 . *** . *** - 10	ELIETE SILVA PAULISTA PEREIRA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
093 . *** . *** - 18	ERICA DA SILVA CORREA LOPES	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
203 . *** . *** - 02	NICOLLI RODRIGUES SANTOS	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
217 . *** . *** - 39	EWELYN DE ABREU PINHEIRO	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
035 . *** . *** - 84	MARYETTI ENEDINA DE ABREU MOURA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
101 . *** . *** - 60	LUCAS LEAL COSTA	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
145 . *** . *** - 45	ANA CECÍLIA BEZERRA DOS SANTOS	Médio	Técnico de Enfermagem	Inapto	
200 . *** . *** - 90	ISAIAS DA PAZ FILHO	Médio	Técnico em Edificações	Aprovado	1

217 . *** . *** - 51	JULIA DA COSTA CUNHA	Médio	Técnico em Edificações	Aprovado	2
191 . *** . *** - 77	LUIZA MATTES RODRIGUES	Médio	Técnico em Edificações	Aprovado	3
204 . *** . *** - 65	CINTIA DO COUTO NUNES	Médio	Técnico em Edificações	Aprovado	4
157 . *** . *** - 28	LIVIA FERREIRA PINHO DE ALMEIDA	Médio	Técnico em Edificações	Aprovado	5
173 . *** . *** - 07	GABRIELLE DA SILVA FARIAS SILVA	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	6
179 . *** . *** - 74	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	7
179 . *** . *** - 09	MURILO MADRUGA DE FRANÇA	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	8
188 . *** . *** - 97	JÉSSICA FREIRE LEAL	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	9
149 . *** . *** - 19	LAÍS FERREIRA DOS SANTOS	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	10
205 . *** . *** - 14	LAÍS MACIEL MENDONÇA DOS SANTOS	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	11
182 . *** . *** - 10	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	12
174 . *** . *** - 17	NATHALIA SANTOS GRIJÓ	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	13
162 . *** . *** - 45	EDUARDO FRANCISCO SILVEIRA PASSOS	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	14
191 . *** . *** - 23	RUAN CARVALHO CARDOSO DOS SANTOS	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	15
149 . *** . *** - 58	FRANCINE LOPES TEIXEIRA	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	16
205 . *** . *** - 11	ANNIA SCHMAIAH ARAUJO ANDRADE DE ALMEIDA	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	17
198 . *** . *** - 89	MARIA EDUARDA CHATAK MONTEIRO DOS SANTOS	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	18
063 . *** . *** - 09	LUCAS GABRIEL COSTA CORDEIRO	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	19
136 . *** . *** - 41	JOÃO GABRIEL FEITOSA NIEVA	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	20
163 . *** . *** - 69	ANA LAURA CAGIDE DE AZEVEDO	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	21
177 . *** . *** - 54	MATHEUS DE BARROS CERQUEIRA MONTEIRO	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	22
198 . *** . *** - 46	MARIANA DE PAULA ROSA IGNÁCIO	Médio	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	23
153 . *** . *** - 08	MARCELO HENRIQUE BARCELOS BARBOZA	Médio	Técnico em Edificações	Inapto	
139 . *** . *** - 00	TAYNA AZEVEDO DE ALMEIDA	Médio	Técnico em Edificações	Inapto	
168 . *** . *** - 30	JOÃO PEDRO GUIMARÃES CARVALHO	Médio	Técnico em Edificações	Inapto	
176 . *** . *** - 40	ALLAN CALDAS DECCACHE	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	1
206 . *** . *** - 65	GABRIELLY RIBEIRO TEIXEIRA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	2
208 . *** . *** - 22	KAYANNE DA CONCEIÇÃO DELFINO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	3
079 . *** . *** - 71	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS MELO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	4
202 . *** . *** - 31	GABRIELA BARBOZA DA SILVA ROSA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	5
019 . *** . *** - 74	DAPHINY BRANGEL FREITAS	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	6
200 . *** . *** - 03	LUIZA ALVES DA SILVA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	7

187 . *** . *** - 01	DANIEL DIAS PATRIZI FEI-TOSA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	8	176 . *** . *** - 11	CAIO VARGAS BRASIL	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto	
210 . *** . *** - 56	BÁRBARA MENDES SÁ	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Aprovado	9	188 . *** . *** - 24	TAMARA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	Superior	Administração	Aprovado	1
189 . *** . *** - 54	MARCO AURÉLIO DINIZ GUIMARÃES	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	10	156 . *** . *** - 89	EDUARDA DA SILVA CON- TES	Superior	Administração	Aprovado	2
153 . *** . *** - 96	KEVEN LUÍZ DA SILVA DE ASSIS	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	11	180 . *** . *** - 23	SUELLEN CRISTINA VARGAS MALITO	Superior	Administração	Aprovado	3
090 . *** . *** - 70	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	12	059 . *** . *** - 22	ROSANA DOS SANTOS SILVA	Superior	Administração	Aprovado	4
199 . *** . *** - 23	MILLENA DOS SANTOS LEAL	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	13	122 . *** . *** - 20	JÉSSICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	5
161 . *** . *** - 16	LETOCOA DOS SANTOS ANDRADE	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	14	108 . *** . *** - 05	ANDRÉIA DA COSTA IZAIAS	Superior	Administração	Cadastro Reserva	6
066 . *** . *** - 23	VITÓRIA ROCHA DA SILVA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	15	100 . *** . *** - 08	MARCELLE GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	7
216 . *** . *** - 82	FELIPE SANTOS DA COSTA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	16	165 . *** . *** - 37	MARTHA SARA SOLANO DA SILVA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	8
184 . *** . *** - 00	SOPHIA MARINHO MARQUES	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	17	108 . *** . *** - 35	SAVIO ANDRE DE SOUSA CORREIA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	9
196 . *** . *** - 65	AGATHA RIBEIRO VIANA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	18	135 . *** . *** - 80	ELIZABETH CASTRO ALVES	Superior	Administração	Cadastro Reserva	10
205 . *** . *** - 30	JOÃO AUGUSTO DUTRA BAPTISTA DA CONCEIÇÃO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	19	110 . *** . *** - 02	MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Administração	Cadastro Reserva	11
182 . *** . *** - 01	MARIA EDUARDA CARDOSO LACA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	20	174 . *** . *** - 05	JÚLIA RODRIGUES DUARTE	Superior	Administração	Cadastro Reserva	12
154 . *** . *** - 83	GABRIELLA LOURENÇO SOARES	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	21	024 . *** . *** - 75	MARIA APARECIDA NUNES DE BRITO SANTOS	Superior	Administração	Cadastro Reserva	13
209 . *** . *** - 00	LIVIA ESTEVÃO ARAUJO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	22	055 . *** . *** - 00	MILLANE DOS SANTOS NUNES	Superior	Administração	Cadastro Reserva	14
200 . *** . *** - 47	YULLE FARIAS SOUZA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	23	096 . *** . *** - 07	CARLOS JOSÉ TEIXEIRA CARDOZO	Superior	Administração	Cadastro Reserva	15
156 . *** . *** - 90	JÚLIA ROLIM DE OLIVEIRA COSTA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	24	164 . *** . *** - 88	DAIARA ELIANA DA SILVA NUNES	Superior	Administração	Cadastro Reserva	16
187 . *** . *** - 59	PEDRO ORDOÑEZ PACHE DE FARIA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	25	186 . *** . *** - 38	ANA LUIZA FARIA DE OLIVEIRA GOMES	Superior	Administração	Cadastro Reserva	17
181 . *** . *** - 19	RODRIGO ARAÚJO BALDESSARINI	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	26	128 . *** . *** - 12	RUAN BOTELHO FERNANDES DE SOUZA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	18
218 . *** . *** - 38	JULIA PERROTA DE LIMA BRANCO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	27	139 . *** . *** - 14	ISABELA DA CONCEIÇÃO MOURA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	19
158 . *** . *** - 36	MILLENY VITÓRIA CORREIA DA HORA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	28	117 . *** . *** - 47	ALICE-MARIA SILVA DA PENHA MOREIRA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	20
206 . *** . *** - 77	JULIA VIANA GUERRA PINTO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	29	604 . *** . *** - 56	LICYANE ALVES DOS SANTOS SILVA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	21
198 . *** . *** - 07	MURILO DOS SANTOS COSTA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	30	183 . *** . *** - 61	KELVIN DOMINGUES BELO DA SILVA	Superior	Administração	Cadastro Reserva	22
161 . *** . *** - 56	CAMILA VIEIRA LOPES	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Cadastro Reserva	31	104 . *** . *** - 21	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES MARTINS	Superior	Administração	Inapto	
145 . *** . *** - 00	ANA JULIA LOPES DE SOUZA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		170 . *** . *** - 54	CAROLINA FERREIRA DE LIMA ILOYA	Superior	Administração	Inapto	
153 . *** . *** - 48	DANILO DUARTE DE MATOS	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		115 . *** . *** - 88	MAIRA CRISTINA SANTOS ROSA	Superior	Administração	Inapto	
193 . *** . *** - 23	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA FREZ SILVEIRA	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		193 . *** . *** - 21	MILENA SOUZA SANTOS	Superior	Administração	Inapto	
148 . *** . *** - 70	YASMIN DE AMORIM GUIMARÃES	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		157 . *** . *** - 22	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	Superior	Administração	Inapto	
176 . *** . *** - 19	MARIANA MARTINS DO NASCIMENTO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		100 . *** . *** - 70	BEATRIZ ELIZEU MOURA	Superior	Administração	Inapto	
197 . *** . *** - 58	PEDRO LUCAS BICHARA FLORES	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		171 . *** . *** - 06	SARA CANDIDO DE OLIVEIRA	Superior	Administração	Inapto	
180 . *** . *** - 94	GABRIEL MOREIRA CORRÊA ANDRADE	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		118 . *** . *** - 80	PRISCILA RESENDE MOREIRA	Superior	Administração	Inapto	
166 . *** . *** - 98	GIOVANNA ARAUJO FURTADO	Médio	Técnico em Meio Ambiente	Inapto		183 . *** . *** - 47	INDAYA LOPES MENDES	Superior	Administração	Inapto	
						079 . *** . *** - 03	JULIANA SILVA DE MEDEIROS	Superior	Administração	Inapto	

185 . *** . *** - 80	JEAN PIERRE DE SOUZA CONCEIÇÃO	Superior	Administração	Inapto	
189 . *** . *** - 01	THAIANY ARAÚJO RANGEL	Superior	Administração	Inapto	
195 . *** . *** - 47	LIVIA QUINTANILHA MONTEIRO DA COSTA	Superior	Administração	Inapto	
177 . *** . *** - 62	VIRNA BARBOSA VIEIRA	Superior	Administração	Inapto	
141 . *** . *** - 95	LUCAS HERDY FARIAS	Superior	Administração	Inapto	
172 . *** . *** - 08	MARIA FERNANDA DA SILVEIRA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	1
170 . *** . *** - 47	MICHEL MENDOZA PLEUTIN	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	2
188 . *** . *** - 21	JULIANA XAVIER DA FRANÇA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	3
149 . *** . *** - 67	CAROLINE SILVEIRA DA ROCHA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	4
170 . *** . *** - 61	WILLIAN DOS SANTOS SOUSA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	5
167 . *** . *** - 83	AMANDA ALVES DA SILVA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	6
184 . *** . *** - 88	GABRIELLA AMARAL FERREIRA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	7
163 . *** . *** - 02	MARIA CLARA ISRAEL PEREIRA CAVALCANTE COSTA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	8
176 . *** . *** - 66	ESTER DEOLINDA DE ANDRADE MOREIRA SOUZA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	9
121 . *** . *** - 23	FABIANA DA SILVA MARTINS DE FREITAS	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	10
149 . *** . *** - 86	GUILHERME COUTINHO PEIXOTO DE CARVALHO	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	11
173 . *** . *** - 07	ALICE ISABEL MODESTO CABRAL	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	12
174 . *** . *** - 48	ANA CAROLINA DUARTE RODRIGUES	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	13
187 . *** . *** - 96	GABRIEL FREITAS ROCHA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	14
182 . *** . *** - 85	NATHALIA LIMA SARTORE	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	15
160 . *** . *** - 86	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	16
165 . *** . *** - 56	ANA JÚLIA GARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	17
152 . *** . *** - 42	JÔNATAS CARDOSO MARTINS	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
173 . *** . *** - 09	FERNANDA MOREIRA DIAS TEIXEIRA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
144 . *** . *** - 48	LÁIS DOS SANTOS MIRANDA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
208 . *** . *** - 20	NATASHA RIBEIRO LEMOS	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
141 . *** . *** - 80	BARBARA DE ASSIS LIMA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
138 . *** . *** - 13	BARTLEY MARINHO GRAY	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
006 . *** . *** - 94	NIVIA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Inapto	
163 . *** . *** - 90	LORRAM NOGUEIRA DA COSTA	Superior	Ciências Contábeis	Aprovado	1
016 . *** . *** - 69	LIVIA HELOINA DA SILVA ALVARENGA REVELLES	Superior	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	2
140 . *** . *** - 33	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES LEAL	Superior	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	3
162 . *** . *** - 95	MATHEUS PITZER GABRIELLESCHI	Superior	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	4
168 . *** . *** - 75	ANIE GABRIELLE DOS SANTOS DE BARROS	Superior	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	5
169 . *** . *** - 54	RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
153 . *** . *** - 97	CAMILA MATTOS PEREIRA DE LIMA	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
184 . *** . *** - 21	KEVIN RICHARD DO NASCIMENTO SILVA	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
168 . *** . *** - 31	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CALVELO	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
151 . *** . *** - 25	PABLO RAPHAEL SANTOS SILVA	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
708 . *** . *** - 03	BRUNO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
150 . *** . *** - 38	RUDNEY DOS SANTOS AGUIAR	Superior	Ciências Contábeis	Inapto	
083 . *** . *** - 70	ANA MARIA BUENO	Superior	Comunicação Social	Aprovado	1
151 . *** . *** - 90	PEDRO DE SOUZA LADINO	Superior	Comunicação Social	Aprovado	2
152 . *** . *** - 80	PEDRO VINÍCIUS LEAL DA COSTA	Superior	Comunicação Social	Cadastro Reserva	3
161 . *** . *** - 66	MARIA EDUARDA RIBEIRO NASCIMENTO	Superior	Comunicação Social	Cadastro Reserva	4
323 . *** . *** - 18	JOSINELIS SANTOS SILVA	Superior	Comunicação Social	Inapto	
185 . *** . *** - 73	SUELE MENEZES DA SILVA	Superior	Comunicação Social	Inapto	
163 . *** . *** - 60	ANNA CAROLINA SAMPAIO GONÇALVES	Superior	Direito	Aprovado	1
164 . *** . *** - 55	MICHELLI DOS SANTOS CARDOZO	Superior	Direito	Aprovado	2
180 . *** . *** - 78	JORRANY RADJA DE OLIVEIRA FERNANDES	Superior	Direito	Aprovado	3
195 . *** . *** - 81	EVELYN DA SILVA SOUZA	Superior	Direito	Aprovado	4
063 . *** . *** - 24	LETICYA RODRIGUES GOULART	Superior	Direito	Aprovado	5
177 . *** . *** - 36	MARCOS ANTONIO ALVES PINHEIRO JÚNIOR	Superior	Direito	Cadastro Reserva	6
017 . *** . *** - 46	RAYSSA CLAUDIO LOPES	Superior	Direito	Cadastro Reserva	7
267 . *** . *** - 10	VALDEMIR AMANCIO DE SOUZA JÚNIOR	Superior	Direito	Cadastro Reserva	8
198 . *** . *** - 08	VALDENIO GONCALVES DA SILVA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	9
142 . *** . *** - 61	JEFERSON JOSE PINHEIRO FILHO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	10
057 . *** . *** - 36	FLAVIA REGINA DA SILVA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	11
185 . *** . *** - 05	CAROLINA CAETANO ALMEIDA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	12
179 . *** . *** - 52	LEILIANE BATISTA DOS SANTOS	Superior	Direito	Cadastro Reserva	13
180 . *** . *** - 00	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	14
165 . *** . *** - 58	WEDSON INÁCIO ELIAS	Superior	Direito	Cadastro Reserva	15
150 . *** . *** - 13	LAYSA SOARES SODRÉ DE AZEVEDO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	16
901 . *** . *** - 20	ADRIANO LIMA ALMEIDA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	17
052 . *** . *** - 83	FLAVIA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	18
141 . *** . *** - 78	LEANDRO SANTOS DE CARVALHO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	19

111 . *** . *** - 61	JOYCE MARCHON DOS SANTOS CORRÊA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	20	165 . *** . *** - 70	HELLEN CRISTINE NICOLAU DE OLIVEIRA	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	6
156 . *** . *** - 56	RODRIGO MUNIZ SANTOS BRITO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	21	171 . *** . *** - 24	MARCELLE OLIVEIRA DA SILVA	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	7
666 . *** . *** - 49	EDENICE SILVA DE LIMA GONÇALVES RIBEIRO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	22	139 . *** . *** - 69	ADILSON BARREIRA JUNIOR	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	8
058 . *** . *** - 10	JOÃO VÍTOR SILVA QUINTANILHA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	23	149 . *** . *** - 16	THOMÁZ FELIPE VIEIRA DE CASTRO	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	9
114 . *** . *** - 09	VIVIANE DOS SANTOS AUGUSTO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	24	012 . *** . *** - 70	ROBSON ALBINO DOS SANTOS	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	10
178 . *** . *** - 99	MYLENA CARDOSO ROZA NAZARETH	Superior	Direito	Cadastro Reserva	25	140 . *** . *** - 40	MARCOS FREDERICO MIRANDA KLEIN	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	11
102 . *** . *** - 76	PATRICK AUGUSTO DAMASCENO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	26	159 . *** . *** - 36	KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	12
120 . *** . *** - 74	CÍNTIA AMARAL DA SILVA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	27	127 . *** . *** - 93	ANA CAROLINE NOGUEIRA LOPES	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	13
069 . *** . *** - 90	ANA CLAUDIA VALIM ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	28	167 . *** . *** - 28	YGOR MATHEUS FERNANDES MARINHO	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	14
094 . *** . *** - 77	MARCELA DE ANDRADE PORTO	Superior	Direito	Cadastro Reserva	29	709 . *** . *** - 00	JULIO CESAR DE ANDRADE PEIXOTO	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	15
125 . *** . *** - 77	CATARINA IARA RIBEIRO FERREIRA	Superior	Direito	Cadastro Reserva	30	070 . *** . *** - 75	WELLINGTON FERNANDO DA SILVA GOMES	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	16
063 . *** . *** - 78	VADIM KOVALEV RODRIGUES	Superior	Direito	Inapto		982 . *** . *** - 04	JOSICLEIA WANDERLEY GAUDIE LEY	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	17
059 . *** . *** - 06	BRUNO DOS SANTOS FARIAS	Superior	Direito	Inapto		165 . *** . *** - 70	MATHEUS LEGENTIL DE MATOS	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	18
146 . *** . *** - 11	THIAGO FERNANDES RIBEIRO	Superior	Direito	Inapto		143 . *** . *** - 92	THAYSA CAVALCANTE NUNES	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	19
124 . *** . *** - 00	MARCOS AURÉLIO DE AZEVEDO MAGALHÃES	Superior	Direito	Inapto		013 . *** . *** - 40	MÁRCIA FORTUNATO DA SILVA TOLEDO	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	20
197 . *** . *** - 56	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATHEUS	Superior	Direito	Inapto		095 . *** . *** - 59	WAGNER DE ALMEIDA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
176 . *** . *** - 45	MARIANA FIALXI MACEDO GOMES	Superior	Direito	Inapto		137 . *** . *** - 32	RAFAELA FREITAS DOS SANTOS	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
202 . *** . *** - 80	GLEICYELLEN GUIMARÃES ANTUNES	Superior	Direito	Inapto		137 . *** . *** - 30	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
143 . *** . *** - 41	THAINÁ FERREIRA DE OLIVEIRA	Superior	Direito	Inapto		164 . *** . *** - 43	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
098 . *** . *** - 33	ADRIANO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR	Superior	Direito	Inapto		162 . *** . *** - 74	DANIEL MACHADO DA NOVA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
209 . *** . *** - 01	GUILHERME OLIVEIRA MENDONÇA	Superior	Direito	Inapto		140 . *** . *** - 48	GABRIEL TEIXEIRA MARGUES	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
053 . *** . *** - 20	ALEXANDRE SILVA DO CARMO	Superior	Direito	Inapto		159 . *** . *** - 67	EVANISE SALES DA SILVA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
053 . *** . *** - 57	CRISTINA SANTOS DA SILVA CESAR	Superior	Direito	Inapto		144 . *** . *** - 05	IZABELLA DA CUNHA SANTOS	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
190 . *** . *** - 66	RAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Superior	Direito	Inapto		106 . *** . *** - 27	SUZIANE SOUZA MOTTA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
180 . *** . *** - 54	EMANUELLE CUNHA AZEVEDO	Superior	Direito	Inapto		099 . *** . *** - 90	DAYANA MOTA DINIZ RIBEIRO	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
124 . *** . *** - 60	ANDREA LIZ AZEREDO DE CARVALHO	Superior	Direito	Inapto		145 . *** . *** - 35	DAIANE CEZARIO DOS SANTOS DA SILVA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
018 . *** . *** - 07	MARCIO MOURA DE MATOS	Superior	Direito	Inapto		163 . *** . *** - 09	EVELYN KATTY HERMÍNIA DA SILVA	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
186 . *** . *** - 73	MARCOS VINICIUS LEITE DA SILVA	Superior	Educação Física Bacharelado	Aprovado	1	133 . *** . *** - 86	DANIELE DA SILVA ARAUJO	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
158 . *** . *** - 28	BERNARDO DE SÁ COSTA	Superior	Educação Física Bacharelado	Aprovado	2	109 . *** . *** - 38	GABRIELE PERCY MARTINS	Superior	Educação Física Bacharelado	Inapto	
120 . *** . *** - 88	LARISSA OLIVEIRA CARVALHO	Superior	Educação Física Bacharelado	Aprovado	3	171 . *** . *** - 48	CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEIXE ANTUNES	Superior	Educação Física Licenciatura	Aprovado	1
096 . *** . *** - 01	CIDICREY DE OLIVEIRA	Superior	Educação Física Bacharelado	Aprovado	4	183 . *** . *** - 26	ROBSON CHAGAS DE CASTRO	Superior	Educação Física Licenciatura	Aprovado	2
154 . *** . *** - 41	ANGELO DA SILVA MOURA	Superior	Educação Física Bacharelado	Aprovado	5	170 . *** . *** - 44	VINÍCIUS PEREIRA MARTINS	Superior	Educação Física Licenciatura	Aprovado	3

184 . *** . *** - 48	RAVINNY FAGUNDES MORAIS	Superior	Educação Física Licenciatura	Aprovado	4	182 . *** . *** - 97	IZABELA ROCHA FUTIA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	30
164 . *** . *** - 94	BERNARDO AUGUSTO MARTINS GOMES	Superior	Educação Física Licenciatura	Aprovado	5	153 . *** . *** - 00	EVELYN DOS SANTOS MACEDO	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	31
140 . *** . *** - 98	GABRIELLA GERMANO CARVALHEDA	Superior	Educação Física Licenciatura	Cadastro Reserva	6	202 . *** . *** - 10	VANESSA MARINE ROSA E SILVA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	32
070 . *** . *** - 47	VIVIANNE DE SÁ COSTA DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Aprovado	1	088 . *** . *** - 20	ANDRÉIA FERREIRA BERNARDO	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	33
087 . *** . *** - 86	CHRISTIANE FERREIRA CARVALHO	Superior	Enfermagem	Aprovado	2	098 . *** . *** - 08	JAQUELINE SILVA DE MENDONÇA RODRIGUES	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	34
105 . *** . *** - 00	KTHELYN FERREIRA DA SILVA MANHAES	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	3	170 . *** . *** - 03	LARISSA MONTEIRO VIANA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	35
131 . *** . *** - 27	ISABELLE DINIZ DO CARMO	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	4	140 . *** . *** - 90	JULIA RANGEL LINS XIXIU	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	36
141 . *** . *** - 54	THAYNA CARVALHO DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	5	176 . *** . *** - 37	GABRIELLE GAMA DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	37
072 . *** . *** - 52	REGINALDO ARAÚJO NOGUEIRA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	6	097 . *** . *** - 29	ALINE DA SILVA BARBOSA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	38
071 . *** . *** - 63	ELIZÂNGELA GOMES VERRAS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	7	084 . *** . *** - 28	MARCO AURELIO MACHADO SANTOS	Superior	Enfermagem	Inapto	
208 . *** . *** - 46	CASSIANE FERREIRA VIANNA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	8	053 . *** . *** - 05	RAQUEL DE SOUZA SANTOS	Superior	Enfermagem	Inapto	
913 . *** . *** - 20	CATIANA DA CRUZ CANDIDO	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	9	173 . *** . *** - 18	ALINE RODRIGUES	Superior	Enfermagem	Inapto	
158 . *** . *** - 42	THAIS KAMILLE DA SILVA PEREIRA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	10	141 . *** . *** - 09	ADRIANA DE ANDRADE NAZARETH	Superior	Enfermagem	Inapto	
142 . *** . *** - 00	MARIA SARAH DA CONCEIÇÃO FELICIA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	11	201 . *** . *** - 37	LUCIANA DE AZEVEDO SILVA	Superior	Enfermagem	Inapto	
176 . *** . *** - 73	ALESSANDRA CHRISTINE MENDONÇA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	12	055 . *** . *** - 79	BEATRIZ ABREU DOS SANTOS OLIVEIRA	Superior	Enfermagem	Inapto	
162 . *** . *** - 60	MARIA LUISA COUTINHO GONÇALVES DA SILVA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	13	145 . *** . *** - 12	ANA CAROLINE CALDAS DO NASCIMENTO	Superior	Enfermagem	Inapto	
124 . *** . *** - 18	CÍNTIA PESSANHA MARGARISO DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	14	155 . *** . *** - 97	CASSIANE VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Superior	Enfermagem	Inapto	
137 . *** . *** - 37	ANA FLÁVIA SILVA DA COSTA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	15	084 . *** . *** - 01	HELAINÉ QUINTANILHA PACHECO	Superior	Enfermagem	Inapto	
153 . *** . *** - 88	KELLY FERREIRA DE MARINS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	16	204 . *** . *** - 27	CARLA BEATRIZ FREIRE POMPEU	Superior	Enfermagem	Inapto	
177 . *** . *** - 02	LARA DE AZEREDO FONSECA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	17	098 . *** . *** - 37	ADRIANA DA SILVA MENDES CAMPOS	Superior	Enfermagem	Inapto	
130 . *** . *** - 03	ALEXSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	18	057 . *** . *** - 33	VANESSA DE JESUS CORREA	Superior	Enfermagem	Inapto	
170 . *** . *** - 16	NATALY AZEREDO DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	19	029 . *** . *** - 05	ELIANE FERREIRA PINHEIRO	Superior	Enfermagem	Inapto	
161 . *** . *** - 44	LUCAS DE LIMA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	20	155 . *** . *** - 63	RAQUEL DOS SANTOS NUNES	Superior	Enfermagem	Inapto	
088 . *** . *** - 57	KELLY LEAL VIANNA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	21	169 . *** . *** - 90	JÚLIA LANES DO ESPÍRITO SANTO	Superior	Enfermagem	Inapto	
116 . *** . *** - 79	SANDRA RANGEL GONÇALVES	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	22	205 . *** . *** - 30	RENATA NUNES DO AMARAL	Superior	Enfermagem	Inapto	
169 . *** . *** - 04	CAMILA SABINO DOS REIS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	23	106 . *** . *** - 86	LILIAN NOGUEIRA RANGEL	Superior	Enfermagem	Inapto	
156 . *** . *** - 82	DARLEY CORREIA DA SILVEIRA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	24	130 . *** . *** - 63	BRENDA MATTOSO DOS ANJOS	Superior	Enfermagem	Inapto	
149 . *** . *** - 82	MARIANA RAMOS DE ALMEIDA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	25	118 . *** . *** - 71	LUCIANA CALDAS GUEIROS DA SILVA	Superior	Enfermagem	Inapto	
149 . *** . *** - 28	LUANA VALLE TESTA DE MOURA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	26	096 . *** . *** - 60	EDNALDA SOARES DE SOUSA	Superior	Enfermagem	Inapto	
154 . *** . *** - 55	MILLENY VITÓRIA PRATA DE SOUZA ORLANDO	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	27	097 . *** . *** - 22	SIMONE DIAS PEREIRA	Superior	Enfermagem	Inapto	
160 . *** . *** - 48	WILLIAM CHAVES DE OLIVEIRA	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	28	153 . *** . *** - 54	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	Superior	Enfermagem	Inapto	
062 . *** . *** - 03	MICHELLE DA SILVA LUCIANO DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Cadastro Reserva	29	862 . *** . *** - 93	GENILDA LUANA SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	Superior	Enfermagem	Inapto	
						167 . *** . *** - 00	ANA CLARA INÁCIO FELIPPE	Superior	Enfermagem	Inapto	

176 . *** . *** - 66	DAIANA SOUSA DA LUZ	Superior	Enfermagem	Inapto		
194 . *** . *** - 54	FABIANNA BELMONT DE OLIVEIRA	Superior	Enfermagem	Inapto		
714 . *** . *** - 91	MARIA DE LOURDES DE SOUZA RAMOS	Superior	Enfermagem	Inapto		
124 . *** . *** - 25	ELIZIA MONTEIRO DOS SANTOS	Superior	Enfermagem	Inapto		
017 . *** . *** - 26	CRISTINA MEDEIROS GOES PORTO	Superior	Enfermagem	Inapto		
113 . *** . *** - 45	JONATHAN ELIVAN INACIO SANTIAGO	Superior	Enfermagem	Inapto		
179 . *** . *** - 23	THAIZ FONSECA DA CRUZ	Superior	Enfermagem	Inapto		
143 . *** . *** - 09	RAFAELA PAULA SEGOVIA GOMES	Superior	Enfermagem	Inapto		
015 . *** . *** - 90	ELIZETE DE SOUZA MIRANDA	Superior	Enfermagem	Inapto		
188 . *** . *** - 00	GABRIEL MINERVA DE ANDRADE	Superior	Engenharia Ambiental	Aprovado	1	
188 . *** . *** - 86	DAVI MACIEL DE SOUZA GALHARDO	Superior	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva	2	
140 . *** . *** - 16	MARIANA GERMANO CARVALHEDA	Superior	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva	3	
158 . *** . *** - 05	ANA BEATRIZ COMBAT DINIZ	Superior	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva	4	
189 . *** . *** - 92	MILENA MARINHO ALVES	Superior	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva	5	
169 . *** . *** - 60	SAVANNAH PATRICIO NOGUEIRA	Superior	Engenharia Ambiental	Inapto		
200 . *** . *** - 80	CAROLINA DIONIZIO CANDIDO	Superior	Engenharia Ambiental	Inapto		
106 . *** . *** - 07	THIAGO DE LIMA SOBRINHO DA MOTTA PINTO	Superior	Engenharia Ambiental	Inapto		
196 . *** . *** - 88	LEONARDO ROCHA FATURINI DE CARVALHO	Superior	Engenharia Ambiental	Inapto		
153 . *** . *** - 58	JOÃO FAUSTINO DE ANDRADE JUNIOR	Superior	Engenharia Ambiental	Inapto		
186 . *** . *** - 93	DANIEL LUCA MANZOLI DE SOUZA	Superior	Engenharia Ambiental	Inapto		
095 . *** . *** - 76	FABIANA NUNES TOZATO	Superior	Engenharia Civil	Aprovado	1	
188 . *** . *** - 32	VITÓRIA GOMES BRUM DE ANDRADE	Superior	Engenharia Civil	Aprovado	2	
164 . *** . *** - 73	CLAUDIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Superior	Engenharia Civil	Aprovado	3	
166 . *** . *** - 56	FERNANDA KISTER DE PAULO	Superior	Engenharia Civil	Aprovado	4	
128 . *** . *** - 00	ELTON DE LIMA SALES	Superior	Engenharia Civil	Aprovado	5	
107 . *** . *** - 93	LEANDRO DE BARROS OLIVEIRA	Superior	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	6	
116 . *** . *** - 05	BRENNO ALVAREZ LIMA	Superior	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	7	
094 . *** . *** - 19	RAPHAEL DA SILVA LIMA	Superior	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	8	
090 . *** . *** - 77	JESSICA DA SILVA CARVALHO	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
162 . *** . *** - 83	LUCAS BRITO DE MELO	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
156 . *** . *** - 54	MYCHAEL VIEIRA FERNANDES	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
108 . *** . *** - 06	LEONE MOREIRA DA SILVA AGUIAR	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
105 . *** . *** - 90	ELSON DA CRUZ MACHADO	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
098 . *** . *** - 07	RANSÉS OLIVEIRA ALVES	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
427 . *** . *** - 00	ANA MILENA MARQUES PEREIRA	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
126 . *** . *** - 59	EVELYN DA SILVA	Superior	Engenharia Civil	Inapto		
100 . *** . *** - 60	SILVÂNIA PAULINO DE SOUSA DE FRANÇA	Superior	Farmácia	Aprovado	1	
153 . *** . *** - 76	VIRGÍNIA DE CASTRO RODRIGUES	Superior	Farmácia	Cadastro Reserva	2	
056 . *** . *** - 00	MICHELLE MIRANDA DE ALMEIDA FERRO	Superior	Farmácia	Cadastro Reserva	3	
159 . *** . *** - 94	MAYARA SANTANA ALVES DOS SANTOS	Superior	Farmácia	Inapto		
181 . *** . *** - 61	RUAN DE SOUZA PRADO	Superior	Farmácia	Inapto		
101 . *** . *** - 59	GABRIELLE BARRETO TORREIRO	Superior	Farmácia	Inapto		
032 . *** . *** - 31	ROBERTA COSTA LAVRA COSTA DE OLIVEIRA	Superior	Fisioterapia	Aprovado	1	
071 . *** . *** - 82	FABRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Fisioterapia	Aprovado	2	
117 . *** . *** - 98	ROBERTA DE ARAÚJO MEDEIROS	Superior	Fisioterapia	Aprovado	3	
113 . *** . *** - 84	THAYNA RUIVO COSTA	Superior	Fisioterapia	Aprovado	4	
150 . *** . *** - 71	ALESSANDRA PEREIRA DE SÁ	Superior	Fisioterapia	Aprovado	5	
197 . *** . *** - 07	MARIA CLARA CALISTO TEODOSIO FAÍSCA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	6	
025 . *** . *** - 83	MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	7	
173 . *** . *** - 78	CLAUDIANE FERREIRA VIANNA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	8	
118 . *** . *** - 85	FERNANDA DIAS ALMENARA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	9	
093 . *** . *** - 79	PRISCILA DO SACRAMENTO ANTUNES DE CASTRO	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	10	
131 . *** . *** - 06	SANDRYELLE DOS SANTOS PEREIRA E SILVA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	11	
184 . *** . *** - 86	ENZO FAGUNDES MORAIS	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	12	
100 . *** . *** - 31	CARLA HELENA QUINTANILHA DA SILVA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	13	
146 . *** . *** - 38	JÉSSICA PEREIRA GONÇALVES MATTOS	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	14	
158 . *** . *** - 85	LORRANY DA COSTA CUNHA BASTOS	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	15	
159 . *** . *** - 19	MARCELLY BATISTA SOARES	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	16	
188 . *** . *** - 01	ITHAN DE CASTRO PEROCINI	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	17	
163 . *** . *** - 40	ANA FLÁVIA MENDONÇA PEREZ	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	18	
134 . *** . *** - 00	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS MENDES	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	19	
167 . *** . *** - 73	BIANCA SILVA BRITO	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	20	
122 . *** . *** - 24	BRUNO PESSOA ALVES CAMARA	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	21	
174 . *** . *** - 99	ALAN DA SILVA MERCADANTE	Superior	Fisioterapia	Cadastro Reserva	22	
154 . *** . *** - 10	ESTER NOGUEIRA DE SOUZA	Superior	Fisioterapia	Inapto		
179 . *** . *** - 97	BARBARA CASTRO DE SOUZA	Superior	Fisioterapia	Inapto		
168 . *** . *** - 93	THAYNÁ OLÁVIO SOARES	Superior	Fisioterapia	Inapto		
160 . *** . *** - 65	WELLINGTON LEDOVINO DE JESUS	Superior	Fisioterapia	Inapto		
173 . *** . *** - 81	ROBERTO CARUSO VICENTE	Superior	Fisioterapia	Inapto		

133 . *** . *** - 62	GABRIEL ARAÚJO BARROS DE SOUZA	Superior	Fisioterapia	Inapto	
172 . *** . *** - 44	PATRÍCIA DA SILVA DE FIGUEIREDO	Superior	Fisioterapia	Inapto	
191 . *** . *** - 33	GABRIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA MORAES	Superior	Fisioterapia	Inapto	
095 . *** . *** - 31	MICHELE SÓRIO CERQUEIRA	Superior	Fisioterapia	Inapto	
150 . *** . *** - 71	JÚLIA DE MELO MACEDO	Superior	Fisioterapia	Inapto	
167 . *** . *** - 07	SAMARA FERREIRA BASTOS	Superior	Fisioterapia	Inapto	
151 . *** . *** - 05	BRIAN WILLIAMS ROZADOS SANTOS E SILVA	Superior	Fisioterapia	Inapto	
140 . *** . *** - 10	LEANDRA LOPES RIOS	Superior	Fisioterapia	Inapto	
198 . *** . *** - 62	ANA CAROLINA CARVALHO VELLASQUES	Superior	Fisioterapia	Inapto	
155 . *** . *** - 64	IGOR MELLO QUEIROZ	Superior	Fisioterapia	Inapto	
134 . *** . *** - 60	ANDRÉ DA SILVA ASSUMPTIÃO	Superior	Fisioterapia	Inapto	
077 . *** . *** - 06	ANA CRISTINA LIMA SOARES	Superior	Gestão Pública	Aprovado	1
081 . *** . *** - 55	VALESKA KELLY DOS SANTOS	Superior	Gestão Pública	Cadastro Reserva	2
185 . *** . *** - 12	LUCAS DANIEL CAETANO ALMEIDA	Superior	Gestão Pública	Cadastro Reserva	3
006 . *** . *** - 67	MARCOS SOUSA DOS SANTOS	Superior	Gestão Pública	Cadastro Reserva	4
123 . *** . *** - 92	ERICK WILLIAN MOLINA TAVARES	Superior	Gestão Pública	Cadastro Reserva	5
120 . *** . *** - 80	DANIELLE OLIVEIRA PARREIRA	Superior	Medicina Veterinária	Aprovado	1
043 . *** . *** - 88	JARDEL CARVALHO RESENDE	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	2
037 . *** . *** - 38	WALDO JOSE DA ROCHA JUNIOR	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	3
139 . *** . *** - 57	GABRIELA SOARES DE CASTILHOS	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	4
018 . *** . *** - 18	CLAUDIA LINS ALEXANDRE	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	5
197 . *** . *** - 09	MARISTELA CUNHA CAMACHO SILVA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	6
134 . *** . *** - 33	ROSEANE BARBOSA TERRA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	7
182 . *** . *** - 20	RAÍSSA GONÇALVES OLIVEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	8
198 . *** . *** - 90	YASMIN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	9
103 . *** . *** - 26	CAROLINA RIBEIRO COSENDEY	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	10
012 . *** . *** - 61	CRISTINE SOUZA DE OLLIVEIRA E MENESES	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	11
182 . *** . *** - 65	JULIANA FERNANDES FONSECA PALTRINIÈRE	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	12
179 . *** . *** - 29	JÉSSICA GUILHERME FIGUEIREDO BRAGA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	13
140 . *** . *** - 29	VITHÓRIA CRISTINNE AZEVEDO DA SILVEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	14
128 . *** . *** - 29	JENNIFER CONCEIÇÃO GOMES	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	15
162 . *** . *** - 07	KARLA LACERDA CALABROT FERREIRA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	16
136 . *** . *** - 13	MARIANA ALVES SANTOS DA SILVA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	17

029 . *** . *** - 19	TATIANA OLIVEIRA PEREIRA GOMES	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	18
144 . *** . *** - 95	ISADORA GOMES DA COSTA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	19
148 . *** . *** - 05	EDUARDA FERREIRA MACEDO	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	20
125 . *** . *** - 69	RAÍSSA DA SILVA CARVALHO	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	21
000 . *** . *** - 00	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LEAL	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	22
136 . *** . *** - 07	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA PIRES PONTES DE SOUZA	Superior	Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	23
130 . *** . *** - 90	GIOVANNA FURTADO SIMIÃO GIMENES	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
122 . *** . *** - 78	FELIPE GABRIEL SOARES SANTANA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
157 . *** . *** - 00	INGRID DE CASTRO GUIMARAES RIBEIRO	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
060 . *** . *** - 03	TÁSSIA NOGUEIRA D OLIVEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
111 . *** . *** - 25	CATELINI SANTANA ROCHEDO RODRIGUES	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
165 . *** . *** - 23	RENATA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
172 . *** . *** - 86	VANESSA CARRARINE FERREIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
165 . *** . *** - 51	SAYURI IRIE MADEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
121 . *** . *** - 40	MARCIO VINICIUS MARINS TEIXEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
170 . *** . *** - 55	SILVANA DOS SANTOS	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
083 . *** . *** - 99	ANDREZA MACEDO TEIXEIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
171 . *** . *** - 60	LUCAS ZUQUI	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
177 . *** . *** - 83	VICTORIA DOS PASSOS MARUJO	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
168 . *** . *** - 47	FERNANDA FIGUEIREDO DE ARAUJO	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
190 . *** . *** - 78	ANDRIELY SODRÉ ROSA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
146 . *** . *** - 48	VANESSA SANTOS ANTUNES PACHECO	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
189 . *** . *** - 66	JOÃO VICTOR MAIA PEREIRA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
152 . *** . *** - 40	JULIA BESSA DA SILVA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
164 . *** . *** - 65	TALITA COSTA MONTEIRO	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
170 . *** . *** - 81	LAYS DE LIMA MARINHO	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
185 . *** . *** - 07	GUILHERME HUGO DE SOUZA SILVA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
144 . *** . *** - 00	JOSÉ DAVID GERMANO CANTUÁRIA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
162 . *** . *** - 75	DANIELL DE BRITO SOARES	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
059 . *** . *** - 22	DAYANA DE ALMEIDA VIANA	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
185 . *** . *** - 37	DAFNE LESSA GUIMARÃES	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
118 . *** . *** - 70	FLÁVIA FERNANDES DOS SANTOS	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	

170 . *** . *** - 38	YAN CALTEMELQUEL	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
128 . *** . *** - 26	ARACELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Superior	Medicina Veterinária	Inapto	
087 . *** . *** - 05	ALESSANDRA DA SILVA GUIMARÃES	Superior	Nutrição	Aprovado	1
108 . *** . *** - 08	AMANDA ESTEVAM SIMPLÍCIO	Superior	Nutrição	Aprovado	2
163 . *** . *** - 06	BEATRIZ FERNANDES FIANDRINI	Superior	Nutrição	Aprovado	3
122 . *** . *** - 81	RENATA PIRES OLIVEIRA	Superior	Nutrição	Aprovado	4
140 . *** . *** - 63	THAIS DOS SANTOS SIMAS DE CASTRO	Superior	Nutrição	Aprovado	5
088 . *** . *** - 71	ROSA MARIA DE SOUZA CARVALHO	Superior	Nutrição	Aprovado	6
124 . *** . *** - 30	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	7
138 . *** . *** - 02	ANA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	8
114 . *** . *** - 39	CAROLINA SANTOS CERQUEIRA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	9
207 . *** . *** - 73	LUANA ANTUNES CORREIA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	10
079 . *** . *** - 96	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	11
153 . *** . *** - 66	DAYANA DA SILVA RIBEIRO	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	12
192 . *** . *** - 82	KETHELYN NUNES GANDRA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	13
128 . *** . *** - 19	AMANDA RAMOS MARQUES DOS SANTOS	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	14
199 . *** . *** - 18	THAYS FERNANDES DA SILVA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	15
156 . *** . *** - 97	ANA BEATRIZ MARQUES SOBRAL PEREIRA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	16
162 . *** . *** - 07	JOÃO PEDRO GAMA GOULART	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	17
140 . *** . *** - 08	TEREZA CRISTINA ROCHA DA SAUDE	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	18
002 . *** . *** - 09	MÁRCIA CHRISTINA NASCIMENTO MAGALHÃES COSTA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	19
190 . *** . *** - 98	LUAN CARLOS CORRÊIA GONÇALVES	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	20
056 . *** . *** - 02	TALITA DE CASTRO	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	21
092 . *** . *** - 12	PRISCILA DIAS RODRIGUES	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	22
111 . *** . *** - 74	KÁTIA DE AZEVEDO FRANÇA SOARES	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	23
139 . *** . *** - 80	SIMONE HONORATO DA SILVA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	24
169 . *** . *** - 25	IASMYN SILVA DE AMORIM	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	25
177 . *** . *** - 77	RAFAELLA BASTOS MENDONÇA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	26
080 . *** . *** - 23	CLARISSA DIAS TOZATO DE SIQUEIRA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	27
139 . *** . *** - 19	KAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	28
195 . *** . *** - 93	LAIS DE SOUZA BIANCARDI	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	29
124 . *** . *** - 58	ANA CAROLINA RANGEL DO NASCIMENTO	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	30
186 . *** . *** - 39	JULIA DA SILVA SENA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	31
108 . *** . *** - 13	JEDIDA PIERRE TEIXEIRA DE QUEIROZ PEREIRA	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	32
099 . *** . *** - 64	ÉRIKA PLACIDO CAVALCANTE	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	33
025 . *** . *** - 18	ANA BEATRIZ ALVES DINIZ DE LEMOS	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	34
939 . *** . *** - 20	NILMA FERREIRA DOMINGOS	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	35
159 . *** . *** - 42	JULIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	36
142 . *** . *** - 90	JOICE DE MORAES SILVA ARAÚJO	Superior	Nutrição	Cadastro Reserva	37
172 . *** . *** - 37	PATRICIA BARBOSA DA COSTA	Superior	Nutrição	Inapto	
153 . *** . *** - 47	JESSICA PINTO REZENDE SANTOS BRAGA	Superior	Nutrição	Inapto	
077 . *** . *** - 09	RENATA NICOLAU	Superior	Nutrição	Inapto	
098 . *** . *** - 50	TATIANE GREGORIO BEZERRA DA SILVA	Superior	Nutrição	Inapto	
141 . *** . *** - 64	VICTORIA LIZ VIEIRA MARTINS	Superior	Nutrição	Inapto	
157 . *** . *** - 32	BRENDA MARCIA MOURA PEIXOTO	Superior	Nutrição	Inapto	
157 . *** . *** - 56	HELLEN GAMA ABDALLA DOS SANTOS	Superior	Nutrição	Inapto	
154 . *** . *** - 78	ANDRESSA LUCIANO DE BRITO	Superior	Nutrição	Inapto	
132 . *** . *** - 08	MATIENNE ALVES DE ALMEIDA	Superior	Nutrição	Inapto	
170 . *** . *** - 25	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	Superior	Nutrição	Inapto	
172 . *** . *** - 29	LARISSA MARQUES DA FONSECA ALVES	Superior	Nutrição	Inapto	
158 . *** . *** - 46	THAYNÁ ALEXANDRA DE JESUS	Superior	Nutrição	Inapto	
122 . *** . *** - 02	JULIANA PAES SOUTO	Superior	Nutrição	Inapto	
112 . *** . *** - 71	SABRINA MARINS DE ABREU	Superior	Nutrição	Inapto	
114 . *** . *** - 60	DESIRÉE WERNECK DA COSTA	Superior	Nutrição	Inapto	
121 . *** . *** - 26	DAYANE FONSECA DE SOUZA	Superior	Nutrição	Inapto	
187 . *** . *** - 77	MARIA CLARA CARVALHO DE ANDRADE	Superior	Nutrição	Inapto	
200 . *** . *** - 38	KAROLINE DIAS DOS SANTOS	Superior	Nutrição	Inapto	
137 . *** . *** - 43	SUZIANE MIRANDA PIRES COTAN	Superior	Nutrição	Inapto	
097 . *** . *** - 79	PRISCILA MARIA MARTINS FERRARO FALCÃO	Superior	Nutrição	Inapto	
141 . *** . *** - 90	NATÁLIA LIMA JANUÁRIO	Superior	Nutrição	Inapto	
150 . *** . *** - 56	THAYANE VIEIRA BRASIL	Superior	Nutrição	Inapto	
198 . *** . *** - 75	JULIO CÉZAR GARCIA PAES JÚNIOR	Superior	Nutrição	Inapto	
151 . *** . *** - 56	MARIA EDUARDA SOARES DE ALCANTARA	Superior	Nutrição	Inapto	
182 . *** . *** - 94	EMANUELLE GUIMARAES TRAJANO	Superior	Nutrição	Inapto	
837 . *** . *** - 00	LÚCIA HELENA DE CARVALHO DIAS	Superior	Pedagogia	Aprovado	1
149 . *** . *** - 26	THÁBATA CARREIRO VIEIRA DA SILVA	Superior	Pedagogia	Aprovado	2

177 . *** . *** - 29	MARINA MORAIS DE SOUZA	Superior	Pedagogia	Aprovado	3
073 . *** . *** - 73	LUCIANA DE FARIAS PEREIRA	Superior	Pedagogia	Aprovado	4
151 . *** . *** - 65	LUANA CARVALHO FERREIRA	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	5
072 . *** . *** - 44	FABIANA DO NASCIMENTO NETO	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	6
185 . *** . *** - 18	INGRIDY BANDEIRA DE CASTILHO	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	7
130 . *** . *** - 46	CAROLINE GALHEGO DUARTE	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	8
179 . *** . *** - 59	LUANNA MARQUES BORGES	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	9
099 . *** . *** - 20	JOANA DARC DE OLIVEIRA MUZZ	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	10
156 . *** . *** - 07	DANIELLA DE MORAES PEREIRA	Superior	Pedagogia	Cadastro Reserva	11
139 . *** . *** - 35	RAFAELA DA SILVA AFFONSO	Superior	Pedagogia	Inapto	
013 . *** . *** - 03	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Superior	Pedagogia	Inapto	
105 . *** . *** - 50	MIRNA GABRIELA SANTOS DA SILVA DE ESPINDOLA	Superior	Pedagogia	Inapto	
163 . *** . *** - 01	JOVANA BORGES PIMENTA ALVES	Superior	Pedagogia	Inapto	
137 . *** . *** - 27	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE PAULA	Superior	Pedagogia	Inapto	
139 . *** . *** - 77	RAFAELLA TEIXEIRA GUEDES	Superior	Pedagogia	Inapto	
118 . *** . *** - 76	MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES	Superior	Pedagogia	Inapto	
133 . *** . *** - 50	MÔNICA DA GAMA ARANTES GOMES	Superior	Pedagogia	Inapto	
122 . *** . *** - 50	TATIANE ARAGÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA	Superior	Pedagogia	Inapto	
171 . *** . *** - 52	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	Superior	Pedagogia	Inapto	
220 . *** . *** - 42	THALITA DOS SANTOS CARDOZO	Superior	Pedagogia	Inapto	
186 . *** . *** - 07	THALLITA PEREIRA	Superior	Pedagogia	Inapto	
134 . *** . *** - 65	LAURA MARIA DEL GEORGE FERREIRA	Superior	Pedagogia	Inapto	
158 . *** . *** - 09	GLAUCYELLE DA SILVA LEMOS CORTE REAL	Superior	Pedagogia	Inapto	
195 . *** . *** - 14	THÁIS LIMA DOS SANTOS	Superior	Pedagogia	Inapto	
150 . *** . *** - 70	SAMARHA SOUZA DA FONSECA	Superior	Pedagogia	Inapto	
195 . *** . *** - 07	MARIANA MURTHA OTONI	Superior	Pedagogia	Inapto	
116 . *** . *** - 01	LIDIANE HELENA PEREIRA GOMES	Superior	Psicologia	Aprovado	1
083 . *** . *** - 56	ELIZETE DE JESUS CHAGAS MORAES	Superior	Psicologia	Aprovado	2
940 . *** . *** - 87	CLAUDIA SIMONE RODRIGUES MOREIRA	Superior	Psicologia	Aprovado	3
169 . *** . *** - 45	RENATA FERNANDES SCHMIDT TEIXEIRA DE LIMA	Superior	Psicologia	Aprovado	4
035 . *** . *** - 62	JOSICLENY CRISPIM DE LUCENA DOS SANTOS	Superior	Psicologia	Aprovado	5
144 . *** . *** - 41	IZABELLA FERREIRA DA SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	6
169 . *** . *** - 50	MARCEL BORGES DA CUNHA GOMES	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	7
129 . *** . *** - 62	LÍVIA LANNES ENGUEL	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	8

137 . *** . *** - 56	THAYANE MAGGE DOS SANTOS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	9
162 . *** . *** - 06	TAMIRES GONÇALVES GOULARTE	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	10
066 . *** . *** - 18	NAYARA DE ALMEIDA FREZ	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	11
056 . *** . *** - 41	NATÁLIA CERQUEIRA SOARES ESPÍNDOLA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	12
107 . *** . *** - 54	MARIA NEUZA DA SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	13
195 . *** . *** - 96	JOÃO GABRIEL COELHO MARINS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	14
145 . *** . *** - 41	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	15
148 . *** . *** - 00	RAFAELA DE SOUZA MATA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	16
121 . *** . *** - 01	GABRIELLY OLIVEIRA DA MOTTA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	17
165 . *** . *** - 77	GABRIELLY PRISCILA MENDONÇA DE MENESES	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	18
098 . *** . *** - 17	ALEXSANDRA MOREIRA COSTA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	19
164 . *** . *** - 63	JOÃO PEDRO CORRÊA FLORIDO	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	20
170 . *** . *** - 58	STEFANY PEREIRA ALVES	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	21
183 . *** . *** - 01	GRAZIELLE LOURENÇO VICENTE	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	22
171 . *** . *** - 78	VITÓRIA BASTOS DOS SANTOS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	23
171 . *** . *** - 31	VIVIANE BASTOS DOS SANTOS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	24
178 . *** . *** - 33	ANDREZA RODRIGUES RIBEIRO	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	25
177 . *** . *** - 96	JULIA COSTA DE OLIVEIRA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	26
167 . *** . *** - 89	NAYARA MARIANO DO NASCIMENTO VIDAL	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	27
161 . *** . *** - 88	ANDREZA MARTINS DA SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	28
175 . *** . *** - 16	JORGE DA SILVA LEMOS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	29
155 . *** . *** - 09	BRUNA OLIVEIRA NOGUEIRA SODRÉ	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	30
061 . *** . *** - 77	VANESSA CORDEIRO FERREIRA MOURA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	31
169 . *** . *** - 25	ALIF LIMA DA COSTA SANTIAGO	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	32
101 . *** . *** - 40	RAYSSA RODRIGUES COLE	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	33
079 . *** . *** - 70	ROSILÂNGELA CARDOSO BURGHARDT	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	34
178 . *** . *** - 52	JULIA SANTOS TEIXEIRA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	35
031 . *** . *** - 03	LARISSA CAMARGO SILVA RAMOS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	36
166 . *** . *** - 26	IVO RODRIGUES SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	37
095 . *** . *** - 26	ANA VALÉRIA SILVA GOMES MARTINS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	38
181 . *** . *** - 42	JÚLIA FERREIRA DA SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	39
097 . *** . *** - 09	JULIANA GREICI VITERBO REIS	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	40

156 . *** . *** - 82	VITÓRIA DE MOURA RODRIGUES DA CUNHA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	41
176 . *** . *** - 89	NATHALIA NOVAES MAUTONI GOMES	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	42
129 . *** . *** - 29	PAULO RODRIGO BRAGA DA SILVA	Superior	Psicologia	Cadastro Reserva	43
145 . *** . *** - 36	THATIANA DE CARVALHO VIANNA DE OLIVEIRA	Superior	Psicologia	Inapto	
200 . *** . *** - 70	THAMIRES ALVES DA SILVA	Superior	Psicologia	Inapto	
078 . *** . *** - 74	DANIELA GOMES DE CARVALHO	Superior	Psicologia	Inapto	
208 . *** . *** - 00	MYLLENY GOMES DOS SANTOS DA SILVA	Superior	Psicologia	Inapto	
120 . *** . *** - 30	CARLOS EDUARDO DO AMARAL	Superior	Psicologia	Inapto	
171 . *** . *** - 45	KAROLINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Superior	Psicologia	Inapto	
166 . *** . *** - 52	MAYARA DO NASCIMENTO RAMALHO MENEZES	Superior	Psicologia	Inapto	
090 . *** . *** - 54	ANDREIA MEDEIROS EUFRAZINO	Superior	Psicologia	Inapto	
174 . *** . *** - 96	MÔNICA SILVA SANTOS AUGUSTO	Superior	Psicologia	Inapto	
184 . *** . *** - 44	EMANOELE BARROS DE CASTRO SOUZA	Superior	Psicologia	Inapto	
127 . *** . *** - 41	BRUNA AGUIAR DE SOUZA MOREIRA	Superior	Psicologia	Inapto	
188 . *** . *** - 59	AMANDA LYRA DE SERPA PINTO E SOUZA	Superior	Psicologia	Inapto	
190 . *** . *** - 10	CAMILLE QUINTANILHA FERNANDES	Superior	Psicologia	Inapto	
110 . *** . *** - 31	TAYNÁ FREITAS DA COSTA DA CUNHA	Superior	Psicologia	Inapto	
105 . *** . *** - 93	MÔNICA GOMES VASCONCELOS DE BRITO	Superior	Psicologia	Inapto	
177 . *** . *** - 57	VIRGÍNIA PEREIRA ANTÔNIO	Superior	Psicologia	Inapto	
196 . *** . *** - 28	CAMILLE DIAS QUARESMA	Superior	Psicologia	Inapto	
179 . *** . *** - 60	GUILHERME MORENO ARANTES	Superior	Psicologia	Inapto	
135 . *** . *** - 00	JOELMA CRUZ DE BRITO	Superior	Psicologia	Inapto	
128 . *** . *** - 04	MARIA EDUARDA LOUBACK CARVALHO	Superior	Psicologia	Inapto	
127 . *** . *** - 38	RONALD VINICIUS DE OLIVEIRA	Superior	Publicidade Propaganda	e Aprovado	1
509 . *** . *** - 83	MATHEUS LOPES TELES BARBOSA	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	2
149 . *** . *** - 88	IGOR DE MATTOS SILVA	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	3
204 . *** . *** - 12	MAX WILLIAN SOUZA DE CARVALHO	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	4
121 . *** . *** - 39	KADU ANDERSON RAMALHO DE VASCONCELOS CASTILHORI	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	5
175 . *** . *** - 98	FLORA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	6
145 . *** . *** - 45	MAYSA ROCHA MENEZES DOS	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	7
199 . *** . *** - 20	PEDRO LUCAS AGUIAR CASTRO	Superior	Publicidade Propaganda	e Cadastro Reserva	8
169 . *** . *** - 08	FERNANDA MARIA DOS SANTOS LIMA	Superior	Publicidade Propaganda	e Inapto	
171 . *** . *** - 24	LUIZA BERNARDINO DE ALMEIDA	Superior	Publicidade Propaganda	e Inapto	

178 . *** . *** - 95	MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA	Superior	Serviço Social	Aprovado	1
098 . *** . *** - 51	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	Superior	Serviço Social	Aprovado	2
131 . *** . *** - 63	CHARLIMAR FERREIRA MONTES MORAIS	Superior	Serviço Social	Aprovado	3
191 . *** . *** - 07	VITÓRIA DA SILVA CARDOSO	Superior	Serviço Social	Aprovado	4
654 . *** . *** - 00	KECIANE DA SILVA	Superior	Serviço Social	Aprovado	5
185 . *** . *** - 39	EMANUELLE DE OLIVEIRA SIMAS MONTEIRO	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	6
175 . *** . *** - 13	JÉSSICA PESSANHA DE MORAES	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	7
092 . *** . *** - 76	TATIANA ROCHA NEVES	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	8
048 . *** . *** - 47	ROSANE REDE MIRANDA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	9
115 . *** . *** - 45	JESSICA DA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	10
164 . *** . *** - 86	MOHARA HELENA ALVES SILVEIRA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	11
077 . *** . *** - 46	ELISABETE DO CARMO FIGUEREDO	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	12
043 . *** . *** - 18	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	13
152 . *** . *** - 62	PATRICK ROBERTO MECHILINA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	14
080 . *** . *** - 89	ANGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	15
197 . *** . *** - 52	LUCIMARA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	16
059 . *** . *** - 88	TATIANA DA SILVA BARBOSA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	17
114 . *** . *** - 42	LUCIANA NETO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	18
177 . *** . *** - 57	JÚLIA OLIVEIRA DA CUNHA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	19
086 . *** . *** - 43	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	20
087 . *** . *** - 07	RENATA ALVES DA SILVA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	21
144 . *** . *** - 69	LEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO MUNIZ	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	22
178 . *** . *** - 02	ANNA CLARA WAITE DA SILVA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	23
152 . *** . *** - 93	MARTA FRANÇA OLIVEIRA DAMACENA	Superior	Serviço Social	Cadastro Reserva	24
182 . *** . *** - 01	VANESSA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	Superior	Serviço Social	Inapto	
092 . *** . *** - 10	MONICA MENDES PRET	Superior	Serviço Social	Inapto	
117 . *** . *** - 70	EDILAINÉ BRASIL DE SOUZA	Superior	Serviço Social	Inapto	
059 . *** . *** - 30	FERNANDA EMANUELA COTRIM DA SILVA BUENO	Superior	Serviço Social	Inapto	
184 . *** . *** - 03	IZABELLA SANTOS SILVA	Superior	Serviço Social	Inapto	
151 . *** . *** - 63	KELLY REGINA TRINDADE DOS SANTOS	Superior	Serviço Social	Inapto	
944 . *** . *** - 34	NELIA FERNANDES DA COSTA	Superior	Serviço Social	Inapto	
091 . *** . *** - 30	FABIANA MUNIZ SPANGENBERG	Superior	Serviço Social	Inapto	
072 . *** . *** - 38	MARCIA PINHEIRO SOUZA	Superior	Serviço Social	Inapto	
103 . *** . *** - 79	SILVANA TEIXEIRA VENANCIO	Superior	Serviço Social	Inapto	

104 . *** . *** - 81	TATIANA DOS SANTOS COSTA	Superior	Serviço Social	Inapto	
195 . *** . *** - 78	QUEZIA LOPES DA SILVA	Superior	Serviço Social	Inapto	
189 . *** . *** - 31	GABRIELLE SILVA DE ARAÚJO	Superior	Serviço Social	Inapto	
100 . *** . *** - 43	SULAMITA SANTOS DOS PASSOS	Superior	Serviço Social	Inapto	
168 . *** . *** - 33	MATHEUS FILIPE NUNES KLEIN	Superior	Serviço Social	Inapto	
136 . *** . *** - 67	GABRIELLE PORTUGAL PALHANO DE JESUS	Superior	Serviço Social	Inapto	
161 . *** . *** - 06	THAYNARA DOS SANTOS NEVES	Superior	Serviço Social	Inapto	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de agosto de 2023.

Marcus Toselli

SECRETÁRIO DE TRABALHO

Mat. 112.561

## **SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

Maricá, 01 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 708ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: 0796/2023, 416630/2023, 416021/2023, 435653/2023, 436229/2023, 442393/2023, 442388/2023, 460859/2023, 461180/2023, 461131/2023, 463743/2023, 464224/2023, 472384/2023, 495370/2023, 422311/2023, 422308/2023, 445600/2023, 445580/2023, 473133/2023, 472169/2023, 445588/2023, 414628/2023, 474715/2023, 445566/2023, 0815/2023, 0814/2023, 416003/2023, 475756/2023, 0662/2023. Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:28 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 02 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 709ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 0796/2023, nº 416630/2023, nº 416021/2023, nº 435653/2023.

1- Referente ao processo nº 495370/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº 0796/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº 416630/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº 416021/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 435653/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nadia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 03 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 710ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 436229/2023, nº 442393/2023, nº 442388/2023, nº 460859/2023.

6- Referente ao processo nº 436229/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº 442393/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

8- Referente ao processo nº 442388/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

9- Referente ao processo nº 460859/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nadia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 04 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 711ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 461180/2023, nº 461131/2023, nº 463743/2023, nº 464224/2023.

10- Referente ao processo nº 461180/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

11- Referente ao processo nº 461131 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

12- Referente ao processo nº 463743 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

13- Referente ao processo nº 464224 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nadia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 07 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 712ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 472384 /2023, nº 495370 /2023, nº 422311 /2023, nº 422308 /2023.

14- Referente ao processo nº 472384/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

15- Referente ao processo nº 495370 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

16- Referente ao processo nº 422311/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

17- Referente ao processo nº 422308/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nadia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 08 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 713ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 445600 /2023, nº 445580 /2023, nº 473133 /2023, nº 472169 /2023.

18- Referente ao processo nº 445600/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

19- Referente ao processo nº 445580 /2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

20- Referente ao processo nº 473133/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

21- Referente ao processo nº 472169/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nadia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 09 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 714ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 445588/2023, nº 414628 /2023, nº 474715 /2023, nº 445566 /2023.

22- Referente ao processo nº 445588/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

23- Referente ao processo nº 414628/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

24- Referente ao processo nº 474715/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

25- Referente ao processo nº 445566/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 10 de agosto 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 715ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº0815/2023, nº0814/2023, nº416003/2023,nº 475756/2023, nº0662/2023.

26- Referente ao processo nº 0815/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

27- Referente ao processo nº 0814/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

28- Referente ao processo nº 416003/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

29- Referente ao processo nº 475756/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

30- Referente ao processo nº 0662/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5355

ORIGEM: Processo nº 0013418/2021

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

ERALDO DA COSTA MARINS fica notificado a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados Rua Mululo Gomes Vieira-Qd.07-Lt.23 e Rua G, Qd. 07- Lote 63- Itapeba-Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5356

ORIGEM: Processo nº 0002329/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

SEGA V ADMINISTRAÇÃO E V DE IMÓVEIS LTDA fica infracionado pelo não cumprimento da notificação nº5892, que determinava a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Zuzu Angel-Quadra 16- Lote 408 –Itapeba- Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5357

ORIGEM: Processo nº 0024723/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

RENATA FRAZÃO DA COSTA M. RIBEIRO fica infracionada pelo não cumprimento da notificação nº5890, que determinava a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Flamingos- Quadra 34- Lote 1054- Parque Nanci -Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 C/C Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5358

ORIGEM: Processo nº 0024723/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

ALMIR JOSÉ RIBEIRO fica infracionado pelo não cumprimento da notificação nº5891, que determinava a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Flamingos- Quadra 34- Lote 1078- Parque Nanci -Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 C/C Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5949

ORIGEM: Processo nº 0014972/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

ANA CAROLINA BITTENCOURT FERREIRA fica notificada a realizar

a limpeza do terreno de sua propriedade situado Rua Sete-Qd.08-Lt.14 Jacaró-Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias, sob pena de multa. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## **SECRETARIA DE TURISMO**

RESOLUÇÃO 001, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aplicação das penalidades impostas às Agremiações Carnavalescas, pela Comissão Permanente de Carnaval, em razão de infrações ao Regulamento do Desfile de 2020.

CONSIDERANDO que habitualmente são as próprias organizações carnavalescas que definem, julgam e aplicam as penalidades estabelecidas em seu Regulamento de Desfiles, sendo que a Comissão Permanente de Carnaval avocou essa responsabilidade em razão da ausência de organização que pudesse desempenhar essas atribuições.

CONSIDERANDO que na sistemática de aplicação de penalidades ao descumprimento de itens do Regulamento de Desfile costumam ser a "perda de pontos" na apuração do desfile, implicando no resultado da sua classificação naquele desfile.

CONSIDERANDO que no Desfile de 2020, por não ser competitivo, não havendo, portanto, disputas por classificações, não sendo possível, por isso, aplicação da "perda de pontos", optando-se, assim, por multas pecuniárias, em percentuais a serem descontados da subvenção seguinte.

CONSIDERANDO que, quando das discussões acerca dos percentuais atribuídos a cada infração, levou-se em consideração o valor que as Agremiações Carnavalescas receberiam a título de subvenção no ano de 2020.

CONSIDERANDO que a expectativa era a de aplicar as penalidades quando as agremiações recebessem a subvenção do ano de 2021, o que, em princípio, incorreria na aplicação dos percentuais sobre o mesmo valor de subvenção recebido em 2020.

CONSIDERANDO que a aplicação das penalidades não ocorreu nos anos de 2021 e 2022, por não ter havido desfiles nestes anos em razão da Pandemia do COVID-19, nem em 2023, por, também, não ter havido desfiles, por questões administrativas da Prefeitura.

CONSIDERANDO que, com a edição da Lei nº 3.090, de 15/12/2021, os valores das subvenções foram reajustados significativamente, implicando, por consequência, no aumento significativo do valor das penalidades estabelecidas em 2020, correspondendo a um valor muito superior a correção monetária daquele valor, representando uma penalidade desproporcional à infração cometida.

CONSIDERANDO que as Agremiações G.R.E.S. CAMISA AZUL E BRANCO e G.R.E.S. UNIDOS DO SACO DAS FLORES, ingressaram com requerimentos solicitando a reconsideração dos valores das multas, para que os percentuais fossem aplicados sobre o valor da subvenção de 2020, e não do valor atual.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Carnaval, em reunião realizada em 08/08/2023, decidiu, por unanimidade, acatar os requerimentos do G.R.E.S. CAMISA AZUL E BRANCO e do G.R.E.S. UNIDOS DO SACO DAS FLORES, passando, assim, a considerar como base da aplicação dos percentuais das penalidades o valor da Subvenção de 2020, por entendê-lo mais justo e proporcional à infração cometida, bem como, estabelecer como parâmetro para a correção monetária dessas penalidades a UFIMA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CARNAVAL, dentro das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º As penalidades impostas às Agremiações Carnavalescas pela Comissão Permanente de Carnaval, em virtude de infrações ao Regulamento de Desfile de 2020, cujo Extrato do Julgamento das Infrações foi publicado no JOM nº 1046, de 22/04/2020, à página nº 22, passam a vigor da seguinte forma:

I – G.R.E.S. ACADÊMICOS DE ARAÇATIBA – CNPJ nº 03.648.760/0001-06: a Agremiação Carnavalesca deverá ser PENA-

LIZADA com a perda 20% (vinte por cento), aplicado sobre a subvenção recebida em 2020, o que equivale a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), correspondendo a 101,87 UFIMAS, a ser descontada da próxima subvenção que a organização receber, em razão das seguintes infrações:

a) DESCUMPRIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE COMPONENTES DA ESCOLA NA HORA DO DESFILE (art. 8º, alínea “a” do Regulamento do Desfile) – PENALIDADE: perda de 10% (dez por cento) da subvenção;

b) DESCUMPRIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE CARROS ALEGÓRICOS NO DESFILE (art. 8º, alínea “b” do Regulamento do Desfile) – PENALIDADE: perda de 10% (dez por cento) da subvenção.

II – G.R.E.S. CAMISA AZUL E BRANCO – CNPJ nº 00.378.474/0001-71: a Agremiação Carnavalesca deverá ser PENALIZADA com a perda de 65% (sessenta e cinco por cento), aplicado sobre a subvenção de 2020, sendo 35% (trinta e cinco por cento), o que equivale a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e corresponde a 178,28 UFIMAS, a ser descontada da próxima subvenção que a organização receber, e 30% (trinta por cento), o que equivale a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e corresponde a 152,81 UFIMAS, a ser descontada da subvenção subsequente, em razão das seguintes infrações:

a) DESCUMPRIR O HORÁRIO PARA O INÍCIO DO DESFILE DA ESCOLA (art. 15 do Regulamento do Desfile) – PENALIDADE: perda de 10% (dez por cento) pela infração, mais 1% (um por cento) por cada um dos 35 minutos que ultrapassou o tempo permitido para iniciar o seu desfile, totalizando a penalidade de perda 45% (quarenta e cinco por cento) da subvenção;

b) DESCUMPRIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE COMPONENTES DA ESCOLA NA HORA DO DESFILE (art. 8º, alínea “a” do Regulamento do Desfile) – PENALIDADE: perda de 10% (dez por cento) da subvenção;

c) DESCUMPRIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE CARROS ALEGÓRICOS NO DESFILE (art. 8º, alínea “b” do Regulamento do Desfile) – PENALIDADE: perda de 10% (dez por cento) da subvenção.

III – G.R.E.S. INOCENTES DE MARICÁ – CNPJ nº 05.705.596/0001-49: a Agremiação Carnavalesca NÃO SERÁ PENALIZADA, pois não incorreu em nenhuma infração ao Regulamento do Desfile.

V – G.R.E.S. UNIDOS DO SACO DAS FLORES – CNPJ nº 06.847.597/0001-90: a Agremiação Carnavalesca deverá ser PENALIZADA com a perda 10% (dez por cento), aplicado sobre a subvenção recebida em 2020, o que equivale a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondendo a 50,94 UFIMAS, a ser descontada da próxima subvenção que a organização receber, em razão da seguinte infração:

a) DESCUMPRIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE COMPONENTES DA ESCOLA NA HORA DO DESFILE (art. 8º, alínea “a” do Regulamento do Desfile) – PENALIDADE: perda de 10% (dez por cento) da subvenção.

§ 1º A penalidade que não for aplicada sobre a subvenção recebida em 2024, deverá ser convertida em reais aplicando-se a quantidade de UFIMAS pelo valor da UFIMA do exercício corrente em que a penalidade for aplicada.

§ 2º A penalidade estabelecida para a subvenção de 2025 do G.R.E.S. CAISA AZUL E BRANCO que não for aplicada sobre aquela subvenção, deverá ser convertida em reais aplicando-se a quantidade de UFIMAS pelo valor da UFIMA do exercício corrente em que a penalidade for aplicada.

§ 3º O valor da UFIMA de 2020 é de R\$ 157,06.

Art. 2º Revoga a Resolução nº 001/2022, de 24/05/2022.

Art. 3º Esta Resolução, após lida e aprovada pelo Colegiado da Comissão Permanente de Carnaval, entra em vigor depois de ser RATIFICADA pelo Secretário de Turismo de Maricá e publicada no JOM – Jornal Oficial de Maricá.

Maricá, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO GAMA DO AMARAL

Matrícula nº 106.288

Presidente

RATIFICO

ROBSON DUTRA DA SILVA

Matrícula nº 111.111

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 318/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11204/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 318/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPA-

MENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11204/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 318/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE AGOSTO DE 2023 A 17 DE AGOSTO DE 2024, AMPARADA NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 291 E 315/325, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 354/368, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ACCP DE FLS. 410/415, 419/420, 482/483 E 532, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 11204/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 318/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 348.811,50 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OTOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4178/2023; 4179/2023; 4180/2023;

4181/2023; 4182/2023; 4183/2023; 4184/2023; 4185/2023; 4186/2023;

4187/2023; 4188/2023; 4189/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 145 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador IGOR NUNES CORRÊA, diária no valor de R\$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 22 de agosto a 25 de agosto para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União de Vereadores do Brasil, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0015/2023, com alteração do Ato 0016/2023.

• 04 (quatro) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 146 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador JOCEMAR DOS SANTOS SIMPLICIO, diária no valor de R\$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 22 de agosto a 25 de agosto para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União de Vereadores do Brasil, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0015/2023, com alteração do Ato 0016/2023.

• 04 (quatro) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 147 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador JULIO CESAR SILVA SANTOS, di-

ária no valor de R\$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 22 de agosto a 25 de agosto para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União de Vereadores do Brasil, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0015/2023, com alteração do Ato 0016/2023.

• 04 (quatro) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 148 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA, diária no valor de R\$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 22 de agosto a 25 de agosto para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União de Vereadores do Brasil, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0015/2023, com alteração do Ato 0016/2023.

• 04 (quatro) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 149 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ, diária no valor de R\$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 22 de agosto a 25 de agosto para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União de Vereadores do Brasil, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0015/2023, com alteração do Ato 0016/2023.

• 04 (quatro) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 150 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador CARLOS DANILO DOS SANTOS, diária no valor de R\$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 22 de agosto a 25 de agosto para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União de Vereadores do Brasil, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0015/2023, com alteração do Ato 0016/2023.

• 04 (quatro) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO relativa a INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NO EVENTO ENCONTRO NACIONAL NO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA, NOS DIAS 22 À 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, em favor da empresa: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA., CNPJ nº. 18.336.780.0001-00, obtendo o valor total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), por meio do processo administrativo 107/2023, autorizando sua publicação.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 248 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 153 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 51/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19927/2018, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE USO DE 1(UM) LOTE (ÁREA PÚBLICA DO PERÍMETRO AEROPORTUÁRIO) DESTINADA A POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES (PAA) NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 51/2018 do processo administrativo n.º 19927/2018.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO:	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	120
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIANA GOMES POSTIÇO	050

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	120
FISCAL TÉCNICO:	THIAGO GUSMÃO ROSA	94
FISCAL ADMINISTRATIVO:	KAUE DE PAULO CHRISTO	588
SUPLENTE:	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 26 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11365/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – COUNCILOR INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL, INOVAÇÃO E AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 21.024.784/0001-02.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DAS TABELAS EM ANEXO. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AJUSTES AO ESCOPO DO CONTRATO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DE MEDIDA DE TRATAMENTO 3 E DA INSERÇÃO DA MEDIDA DE TRATAMENTO 15.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023.

MARICÁ, 09 DE AGOSTOS DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023 E PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º: 186 DE 28 JUNHO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8793/2023.

Publicado no JOM de 30 de junho de 2023. Edição n.º 1469 – página 33/34.

Em virtude de erro material do extrato do contrato n.º 24/2023 e portaria de comissão de fiscalização n.º: 186 de 28 de junho de 2023, referente ao processo administrativo n.º 8793/2023, portanto,

EXTRATO DO CONTRATO:

**Onde se lê:** “DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.”.

**Leia-se:** “DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023.”.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO:

**Onde se lê:** “GERANDO SEUS EFEITOS APARTIR DE 12 DE JUNHO DE 2023”

**Leia-se:** “GERANDO SEUS EFEITOS APARTIR DE 11 DE MAIO DE 2023”

Em 09 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023 E PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º: 187 DE 28 JUNHO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8795/2023.

Publicado no JOM de 30 de junho de 2023. Edição n.º 1469 – página 34.

Em virtude de erro material do extrato do contrato n.º 25/2023 e portaria de comissão de fiscalização n.º: 187 de 28 de junho de 2023, referente ao processo administrativo n.º 8795/2023, portanto:

EXTRATO DO CONTRATO:

**Onde se lê:** “DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.”.

**Leia-se:** “DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023.”.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO:

**Onde se lê:** “GERANDO SEUS EFEITOS APARTIR DE 12 DE JUNHO DE 2023”

**Leia-se:** “GERANDO SEUS EFEITOS APARTIR DE 11 DE MAIO DE 2023”

Em 09 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12433/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.007.998/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO E TREINAMENTO DE SOFTWARES DIVERSOS, TAIS COMO SISTEMA OPERACIONAL DE SERVIDORES E CAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.

VALOR: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 481/2023;

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 247 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12433/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 43/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO E TREINAMENTO DE SOFTWARES DIVERSOS, TAIS COMO SISTEMA OPERACIONAL DE SERVIDORES E CAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	ANTÔNIO LOPES RAPOSO NETO	606
FISCAL ADMINISTRATIVO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
SUPLENTE	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 249 de 16 de agosto de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORLANDO AGUIAR ESTEVES, matrícula 618, a partir de 16/08/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/08/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2023 - CODEMAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia o Antonio Lopes Raposo Netto, matrícula 606, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 16 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8161/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 18/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.**

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 18/2023, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (LECOM). Adjudicando o OBJETO em favor da empresa NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 30.537.248/0001-57, NO VALOR DE R\$ 18.955.080,00 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

Em 17 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2021  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO COM ATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E MAXWALL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 186 E ART. 159 REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E ART. 81 E 41 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE, O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PASSA A FICAR ACRESCIDO DE R\$ 23.163,36 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), SENDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 04/2021 PASSA A SER DE R\$ 576.805,44 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 09/07/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 381/2023 e 382/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 117/2023 – DP, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; e Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Padronização de Procedimentos Técnicos Operacionais e de Atendimento em Saneamento da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I. PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243.

II. DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187;

III. SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA GOMES, matrícula nº 800.199;

IV. AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159;

V. PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;

VI. FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 800.231;

VII. CARLOS FELIPE IACOVINO, matrícula nº 800.145;

VIII. MACISTE SILVA DE MELO, matrícula nº 800.191;

IX. EDUARDO NOVO TERRA, matrícula nº 800.325; e

X. RAPHAEL DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 800.233.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243, sendo substituído na sua ausência por AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 113/2023 – DP de 07 de agosto de 2023, publicada no JOM nº 1486, de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 17 de agosto de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10331/2021.

PROCESSO: 10331/2021

CONTRATO: 61/2023

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR E E HD PROTECTION LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1472, ANO XV ÀS FLS 40.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.331/2021

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.331/2021

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

MAT. 800.092

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2022 – DP, DE 27 DE JUNHO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10331/2021.

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1472, ANO XV, ÀS FLS. 40.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 095/2022 – DP, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 095/2023 – DP, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Publique-se!

Maricá – RJ, 17 de agosto de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16151/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO PESSOAL DE TELEFONIA MÓVEL (SM), COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS (CHIPS) E APARELHOS TELEFÔNICOS, POR REGIME DE COMODATO, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRAFEGO DE VOZ, CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), DADOS E ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, COM A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DE USO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA em favor da empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, no valor de R\$ 45.244,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Maricá, 17 de agosto de 2023.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 029/2023 DE 11 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 005/2023 a Entidade: CADEVISG- Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo, com CNPJ 07.956.924/0001-05, com sede no Endereço: Travessa Antônio Bessa, nº 14, Porto Velho, município de São Gonçalo, CEP 24.426-450 é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 005/2023, desde 22/08/2023.

Art. 2º- Art. 2º- A Entidade executa o seguinte Projeto: Socioassistenciais no Município de Maricá: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (MEDIDA PROTETIVA) com duas CASAS LAR.

Art.3º- Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea “a” e “b”;

Art.4º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 030/2023 DE 11 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 006/2023 a Entidade: ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais com CNPJ 02.539.959/0001-25, com sede no Endereço: Av. das Américas, nº 8.445, - Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22.739-081 é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 006/2023, desde 22/08/2023.

Art. 2º- A Entidade executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto Casa do Autista e Centro de Reabilitação, Serviço de Equoterapia, Serviços estes prestados à Av. Albatroz, nº474, Bairro Parque Nancy- Maricá RJ.

Art.3º- Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea “a” e “b”;

Art.4º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 031/2023 DE 11 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela

Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 007/2023 a Entidade: IDS- Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, com CNPJ: 01.832.903/0001-00, com sede no Endereço: Rod RJ 116, KM- 28, Nº 700, Casa 04, Japuiba 2º Distrito de Macacu RJ, CEP: 28.685-000, é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 007/2023, desde 22/08/2023.

Art. 2º- A Entidade executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto Espaço de Inclusão Digital/ Espaço Nave Ambiental Digital, Serviços estes prestados aos seguintes Bairros do município de Maricá (Flamengo, Ponta Negra, Inã, Itapeba e Itaipuaçu).

Art.3º- Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alíneas "a" e "b";

Art.4º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 032/2023 DE 14 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art.1º- Publicar o Regimento Interno Eleitoral da Eleição Conselheiros CMAS – Gestão 2023/2025 e a Programação da Assembleia para Eleição Conselheiros/as CMAS - Gestão 2023/2025 (anexos).

Art. 2º- Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

Regimento Interno Eleitoral da Eleição Conselheiros CMAS – Gestão 2023/2025.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Artigo 31 – do Regimento Interno aprovado pelo 14ª conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, ocorrida em 15/07/2023 – conforme Publicação JOM nº 1473 - 10/07/2023 pág. 43, com base nos termos da Lei Municipal nº 1544/93, que Cria o CMAS, alterado pela lei nº 2055/2003, amparado pelo seu Regimento Interno, Art. 2º Parágrafo 3º, resolução CNAS/ MDS Nº 100 de 20/04/2023, artigo 13º e Reunião Extraordinário CMAS nº 03/2023 realizada em 06/07/2023, quanto a realização através de foro próprio para escolha dos novos Conselheiros representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, gestão 2023/2025, e, em atendimento ao cronograma calendário de Eleição, parte do Edital de Convocação CMAS nº 001/2023, divulgado através do JOM nº 1478 de 21/07/2023 em sua página 22, é que tem por objetivo esta comissão Eleitoral, devidamente eleita pela plenária do Conselho Municipal - Conforme publicação JOM nº 1473 - 10/07/2023 pag. 43 – Ref. resolução CMAS Nº 25/2023 de julho/2023), definir procedimentos, que possam permitir a condução do processo eleitoral para escolha das representações que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, gestão 2023/2025.

1 – Data, Local e Cronograma do Calendário de Eleição

1.1 - Data da Eleição: 24 de Agosto de 2023.

Horário em 1ª Chamada: 13:30 horas. / 2ª Chamada 14:00 h

1.2 - Local: Casa dos Conselhos, localizada à Rua: José Custódio Soares, 175 – Boa Vista, Centro Maricá – Cep: 24.900-735

1.3 - Cronograma - Calendário de Eleição

Cronograma - Calendário de Eleição Edital de Convocação -Gestão 2023/2025				
Seq	Atividades	Início	Fim	Status
1	Periodo de inscrições pelas Entidades/Movim/Organizações	20/07/2023	a 02/08/2023	concluído
2	Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral	03/08/2023	a 06/08/2023	concluído
3	Divulgação Inscrições Indeferidas pela Comissão Eleitoral	07/08/2023	a 08/08/2023	concluído
4	Interposição Entidades/Movim/Organizações	09/08/2023	a 10/08/2023	concluído
5	Análise Final Comissão Eleitoral após Interposição	11/08/2023	a 14/08/2023	concluído
6	Divulgação Final Inscrição Deferidas - Comissão Eleitoral	15/08/2023	a 16/08/2023	concluído
7	Fase preparatório para Eleição Final - Comissão Eleitoral	17/08/2023	a 23/08/2023	concluído
8	Eleição Final Conselheiros Gestão 2023/2025	24/08/2023	a 24/08/2023	à concluir
9	Divulgação Resultados Final Entidades/Movim/Organ. Eleitas	25/08/2023	a 28/08/2023	à concluir

2 - Número de vagas: Nove (09) vagas p/ conselheiros titulares / Nove (09) vagas p/sués

Respectivos suplentes, conforme número de votos obtidos no mesmo segmento, distribuídos da seguinte forma:

a) - Três (3) vagas para organizações de usuários da Assistência Social;

b) - Três (3) vagas para entidades e Organizações de Assistência Social;

c) – Três (3) vaga para organizações de trabalhadores do Setor.

2.1 - Duração mandato do Conselheiro será de 2 anos - Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20/04/23, artigo 5º, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período e com Possibilidade de ser substituído a qualquer tempo, a critério de surepresentação.

2.2 - Duração do Mandato da Presidência e Vice-Presidência, será de 1 ano - Resolução

CNAS/MDS Nº 100 20/04/23, artigo 12, parágrafo 2º, sendo permitido uma recondução por igual período.

2.2.1 – Durante o mandato de 2 anos do Conselho, haverá alternância de gestão entre os Segmentos: Representação da Sociedade Civil Organizada e Representação do Governo Municipal.

3 - Do funcionamento da Assembleia de Eleição para Escolha das Representações dos Conselheiros CMAS - Gestão 2023/2025.

3.1 – Após abertura da Assembleia de Eleição pela Presidência do CMAS, a Comissão Eleitoral, já composta em mesa, abrirá os trabalhos da Assembleia,

3.1.1 - Nomeará um relator.

3.1.2 – Fará leitura do Regimento Interno para apreciação e aprovação pelos Delegados Inscritos e homologados pela Comissão Eleitoral e Delegados Natos.

a) Havendo dúvidas ou quem queira apresentar destaques e ou revisões, estes terão até 3 minutos para manifestações que se fizerem necessárias.

b) Em respostas às dúvidas e ou destaques e revisões, a Mesa Eleitoral também terá até 3 minutos para esclarecimentos e adequações das eventuais ponderações.

3.2 – Apresentação das Entidades Homologadas pela Comissão Eleitoral por Segmento e seus respectivos candidatos representantes.

3.2.1- Segmento - Organização de Usuários, terão até 5 minutos para apresentação de cada Representação,

3.2.2 - Segmento - Entidades e organizações de Assistência Social, terão até 5 minutos para apresentação cada Representação,

3.2.3 - Segmento – Organização de Trabalhadores do Setor, terão até 5 minutos para apresentação de cada Representação.

3.3 – A comissão Eleitoral fará a composição da mesa eleitoral.

3.3.1 – A mesa eleitoral será composta por:

a) Um (a) Presidente

b) Um (a) Mesário

c) Um (a) Secretário

3.3.1.1 – Caberá ao Presidente de Mesa, autorizar o prosseguimento para a Votação, e dirimir dúvidas quanto ao processo no momento do voto.

3.3.1.2 – Caberá ao Mesário, fazer a conferência entre o Documento de identificação do Candidato por segmento, Delegado Credenciado e Delegado Nato com a lista de Candidatos, Delegados Credenciados e Delegados Natos, homologados pela Comissão Eleitoral.

3.3.1.3 – Caberá ao Secretário: auxiliar, conduzir, organizar as representações para momento do voto.

3.3.2 – Cada Eleitor (Candidato por Segmento; Delegado Credenciado; Delegado Nato) ao ser dirigir a Urna de Votação, estará de posse de 3 cédulas de votação sendo:

2.3.2.1- Cédula cor Azul – Representações dos Usuários

2.3.2.2- Cédula cor Amarela – Representações das Entidades Prestadoras de Serviços

2.3.2.3 – Cédulas cor Verde – Representações de Trabalhadores

3.3.3 – A eleição ocorrerá por segmento, logo, para cada seguimento, estará disponível uma “Urna” na cor da Cédula Voto.

3.3.3.1 – Nas cédulas Voto, constarão:

a) Nome das Representações por segmento

b) Nome dos Candidatos por segmento

c) Local(espço) para assinalar nome do Candidato em que está sendo votado por segmento.

3.3.4 – Os candidatos serão escolhidos por meio de voto secreto;

3.3.5 – Cada Candidato, Delegado Credenciado e Delegado Nato poderá escolher somente:

a) Um (1) representante de organizações de usuários

b) Um (1) representante entidades prestadoras de serviços de Assistência Social

c) Um (1) representante de trabalhadores de Assistência Social,

3.3.6 - Cada delegado somente poderá ter uma representação, conforme homologado pela Comissão Eleitoral;

3.3.7 - A escolha dos candidatos dar-se-á por maioria simples dos votos

4 - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e aberto à observação dos Candidatos, Delegados Credenciados e Delegados Natos, sendo do interesse da representações.

4.1 – A apuração dos votos, será registrado em planilha própria por segment

4.2 – Os votos nas Urnas, poderão encontrar-se nas seguinte condições:

a) Válidos (Quando Sem rasuras e sem estarem em Branco)

b) Nulos (Quando Rasurados)

c) Em branco (Quando sem indicação de escolha de um candidato)

4.3 – Será aclamado Conselheiro Titular por cada um dos Segmentos, o candidato que obtiver o maior número de votos;

4.3.1 – Os 3 (Três) Candidatos mais votados serão eleitos Titulares

4.4 - Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais velho.

4.5- Serão aclamados Conselheiros Suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular oriundo da mesma categoria representativa;

4.5.1 – Os 3 (Três) Candidatos menos votados, serão eleitos Suplentes, obedecendo a Seguinte Ordem:

a) O 1º mais votado dos Suplentes, ocupa a suplência do 1º mais votado dos titulares,

b) O 2º mais votado dos Suplentes, ocupa a suplência do 2º mais votado dos titulares,

c) O 3º mais votado dos suplentes, ocupa a suplência do 3º mais votado dos titulares

4.6 – Um vez o número de vagas preenchidas(Titulares/Suplencia) as candidaturas não classificadas, deverão permanecer no banco de reserva do Conselho Municipal de

Assistência Social de Maricá, para futura composição no caso de vacância

4.7 - Em caso de não completarem alguma vaga para Conselheiro não governamental do CMAS, caberá ao Pleno do Conselho o preenchimento da vaga desta categoria, conforme previsto no item 8.10 do Edital de Convocação CMAS nº 001/2023 – JOM 1478 – 21/07/2023 – página 21.

4.8 - Os Conselheiros escolhidos serão aclamados pela Comissão Eleitoral;

4.9 – É vedada a segunda recondução consecutiva na condição de titular ou suplente da entidade/Movimento ou Organização que a represente no CMAS, de acordo com Regimento interno artigo 2º, parágrafo 4º, com base lei municipal nº 1544/93 alterado

pela lei 2055/2003.

5 - Da posse:

5.1 - Os Conselheiros eleitos Titulares e suplentes, serão empossados pelo Pleno do

Conselho Municipal de Assistência Social, em 26/09/2023 com base no artigo 2º, parágrafo 2º, em horário e local a ser definido,

6 - Das disposições finais:

6.1 - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados, sendo considerado seu serviço de interesse público relevante;

6.2 - O Ministério público deverá ser convidado para acompanhar todo o processo eletivo,

6.3 - O resultado da Assembleia de Escolha será publicado no JOM – Jornal Oficial de

Maricá no Município, até 28/08/23.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maricá, 14 de Agosto de 2023.

Misael Santos

Presidente do CMAS – Maricá/RJ

Programação da Assembleia para Eleição Conselheiros/as CMAS – Gestão 2023/2025.

13:30h – 1ª Chamada – (Edital de Convocação - Conforme publicação JOM nº1.478 de 21/07/2023 pag. 20 à 22)

14:00h - 2ª Chamada – (Edital de Convocação - Conforme publicação JOM nº1.478 de 21/07/2023 pag. 20 à 22)

14:05h – Abertura da Assembleia pelo Presidente do CMAS –Sr. Misael Santos

14:10h – Formação Mesa - (Comissão Eleitoral - Conforme publicação JOM nº 1.473 de 10/07/2023 pag. 43 – Ref. resolução CMAS Nº 25/2023 de Julho/2023)

14:15h – Leitura do Regimento interno eleitoral – Eleição Conselheiros CMAS Gestão 2023/2025

14:25h - Informações/Esclarecimentos e aprovação Regimento interno eleitoral

14:40h – Apresentação dos Candidatos p/ Segmento (Organizações de Usuários/Entidades Prestadores de Serviços e Organizações de Trabalhadores)

15:20h – Formação Mesa Eleitoral/Início da Votação

16:00h – Encerramento da Votação/Início da apuração dos votos

16:30h – Resultado final/Aclamação pela Comissão Eleitoral dos Candidatos Eleitos

16:40h - Informações gerais, relacionadas Divulgação/posse novos conselheiros

Misael dos Santos

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 033/2023 DE 18 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal de Assistência Social, com objeto de fortalecer e consolidar o controle social da política Nacional de Assistência Social no município de Maricá/RJ.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá No uso de suas atribuições legais, previstas em Lei Municipal nº1544/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento Interno .

• Considerando a LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social nº8.742/93, alterada pela lei nº12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social,

• Considerando a resolução CNAS/MDSNº100 de 20 de abril de 2023, diário Oficial da União . edição nº 77 de 24 de abril de 2023,

• Considerando o crescente das demandas imposta ao CMAS, resultantes da ampliação e implantação no município de programas, projetos e Serviços, oferecidos pela rede SUAS,

• Considerando a Reunião Ordinária nº 07 de 18 de Julho 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registros em Ata. RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a composição das representações do Governo e Sociedade Civil Organizada, no Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, das atuais 5 representações para 9 representações

Titulares com seus respectivos suplentes, de forma paritária, a saber: I – Representações do Governo – das atuais 5, ampliar para 9 (Nove)

titularidades com suas respectivas suplências,

II – Representações da Sociedade Civil Organizadas – das atuais 5(cinco),

ampliar para 9 (Nove) titularidades com suas respectivas suplências, assim representadas:

a) Segmento Organizações dos Usuários da Assistência Social – das atuais 2(duas), ampliar para 3 (três) titularidades com suas respectivas suplências,

b) Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social – das atuais 2(duas), ampliar para 3(três) titularidades com suas respectivas suplências,

c) Segmento Organizações de Trabalhadores do SUAS – da atual 1(uma), ampliar para 3(três) titularidades com suas respectivas suplências.

Parágrafo Único: A nova composição, está em consonância com os artigos 11; 12; 13 e 14, parte integrante da resolução CNAS/MDS nº 100 de 20/04/23 - capítulo IV – Da estrutura e Organização dos Conselhos de Assistência Social.

Art. 2º - O aumento no total das representações, assim como as atuais vagas existentes, destinadas a Sociedade Civil Organizada, se darão através de eleições em foro próprio, conforme Edital de Convocação nº 001/2023 de 21/07/2023 – JOM Nº 1478 – Pág.20 à 22/07/23

Art. 3º - Os representantes do Governo, segue-se o que encontra-se estabelecido através do artigo 3º, Inciso IV, parágrafo 6º da lei Municipal 1544/96. Alterada pela lei 2055/03.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 18 de Agosto 2023

Misael Santos

Presidente CMAS Maricá RJ

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e seis minutos, iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Rogério Amaro da Silva, Rodrigo Cantini, Antônio Carlos da Cunha, Delfin Antônio Paes Moreira, Antônio Carlos do Rego e Souza, Willian Cesar Pereira Leite, Sérgio Henrique Vieira, Marcos de Souza Pires e Denise Marchon Tinoco. Suplente: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Rose Mary de Melo Bruce, Adriana Domingues Picanço e Claudia Rogéria de Lima Souza. O Vice Presidente Rogério abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma à reunião, com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior, 2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados,3-Esclarecimento do Coordenador Geral da SAMU, 4-Esclarecimentos sobre a Regulação,5-Apresentação do Relatório do 3º quadrimestre de 2022,6-Esclarecimento o fluxograma dos Pacientes com: Freio de língua e os anjinhos azuis (transtorno do espectro autista), 7-Unidade de Saúde Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu ( Leila), 8-Pautas para Próxima Reunião, 9-Infórmes Gerais. A Secretária Geral lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Bruno de Souza Lougon, Denise Lagreca Ouriques, João Batista Lins Guilhermino, Igor da Silva Rodrigues, Leila Maia da Silva e Maria das Graças Ferreira de Pinho. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior. O Presidente Bruno pergunta aos Conselheiros presentes se todos receberam a ata e se tem alguma colocação. Todos respondem que não, coloca em votação a ata de 26 de janeiro de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. O Vice Presidente solicita a Secretária Geral que leia os ofícios recebidos: Ofício da ASPEPONE – Associação se Pescadores de Ponta Negra e Adjacências, solicitando melhorias no Posto de Saúde de Ponta Negra, Ofício nº 0139/PMM/SMS/2023, encaminhando a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022. Terceiro ponto da pauta: Esclarecimento do Coordenador Geral da SAMU. A Secretária Geral informa que foi enviado ofício convidando o Coordenadora e foi confirmado sua presença, mas que até o momento não fomos informados se ele viria. Ficou para próxima reunião. Quarto ponto da pauta: Esclarecimentos sobre a Regulação. O Vice Presidente convida a Coordenadora Teresa para fazer os esclarecimentos. A Secretária Geral diz que vários Conselheiros solicitaram este ponto da pauta. Pergunta a Conselheira Denise Marchon, se quer começar com as perguntas. A conselheira Denise responde que já havia pedido esse ponto de pauta há muito tempo, que não veio

preparada hoje porque não sabia dessa convocação, que não leu a pauta, mas tem várias queixas. Diz que a única fala que tem é que diversas solicitações suas de saúde e que nunca pede favor, não passa na frente de ninguém, vai sempre pelo posto de saúde, inclusive uma suspeita de câncer no nariz e em outras partes, com lesão suspeita, que estava esperando quase dois meses, quando pediu a interferência da Dra. Solange lá no hospital Che Guevara, o pedido do exame nem estava em curso, não se encontrava na regulação e o seu marido com uma solicitação de reversão de colostomia, foi para hospital Che Guevara para retirada de vesícula e o médico foi bastante desagradável com se ela, como ela fosse culpada. Afirma ter muitas dificuldades, e gostaria de saber o que acontece com os profissionais da regulação, pois são diversas queixas que os encaminhamentos somem, culpam o posto. Diz que quando chegou na regulação procurando seus pedidos, a funcionária que a atendeu na regulação falou que o posto não tinha enviado, e que precisava confirmar com o posto, acabou ficando duas horas esperando e o erro estava na regulação. O Conselheiro Jorge pergunta qual dinâmica a partir da entrega do pedido exame do posto para regulação, qual é o fluxo posto/regulação e regulação/posto/ paciente. A Coordenadora Teresa pergunta qual exame. O Conselheiro Jorge responde ressonância. A Coordenadora diz que ressonância e toda parte de osso é regulada porque é realizada em Maricá, explica que a unidade básica de saúde insere no sistema, o médico regulador, regula e devolve para a unidade a marcação, a unidade imprime, anexa os documentos do paciente e entrega ao paciente, diz que ressonância osso não vem papel, se for partes moles ou vísceras é feito em Itaboraí. Então tem que vir para a regulação esse papel, e esse em papel, vem através da rota. O que é essa rota? Ela passa nas unidades toda semana e a Atenção Básica tem esses papéis que são colocados num malote e enviados para a regulação com o pedido e a documentação do paciente, depois que for dada entrada na regulação é devolvido um protocolo para a unidade e esse usuário vai entrar em uma fila de acordo com o que o médico regulador estabeleceu. Explica que se é uma ressonância de rotina o paciente entrará numa fila, se for um prognóstico de câncer temos até 60 dias para podermos agendar essa ressonância como diz a lei, se esse paciente não tiver risco de acordo com a classificação médica, entra na fila. O Conselheiro Jorge diz que sem exames não tem como saber se tem risco. A Coordenadora diz que sim, que todos os exames tem que vir com a história clínica do paciente, dizendo o porquê se está pedindo aquele exame, se não tiver a história clínica já devolvemos para a unidade de saúde, não damos entrada na central de regulação. Porque qualquer exame que o médico peça ele tem que dizer o porquê está pedindo, é obrigatoriedade. O Conselheiro Jorge pergunta quem decide que vai marcar o exame, não é a senhora? A Coordenadora diz que é o médico regulador, ela não, ela só é Coordenadora do complexo regulador, quem define é o médico regulador, temos um protocolo com seus critérios do que é urgente, do que é vermelho, amarelo, verde e azul, seguimos os protocolos. Diz que hoje uma ressonância de vísceras, exemplo de abdômen, está levando de seis a oito meses para ser feita. O Conselheiro Jorge diz que a Secretária falou que faz no mesmo dia. A Coordenadora responde que só se for de osso, da o exemplo de uma ressonância de Joelho, ela consegue para o outro dia, agora se for órgão ou partes moles que é realizado em Itaboraí leva de seis a oito meses, talvez você tenha entendido Tomografia, se for tomografia temos vagas para hoje a tarde. Afirma que enquanto não tivermos um prestador de serviço de ressonância dentro do município de Maricá, não temos como colocar esse procedimento sem vir o papel para regulação, porque todas vão para Itaboraí ou para Rio Imagem. Diz que para marcar em Itaboraí temos que colocar um carimbo e o médico regulador tem que autorizar aquele procedimento, se não Itaboraí não aceita por que é via PPI. O Conselheiro Jorge pergunta porque então em Maricá não faz ressonância de Vísceras e partes moles? Explica novamente que em Maricá só faz ressonância de osso que faz na Clínica SIM, na antiga rinha, e as de vísceras e partes moles faz em Itaboraí e Rio Imagem. O Conselheiro Jorge solicita ao Vice Presidente que seja deliberado hoje a compra de um aparelho de ressonância, que agora a Fundação Estatal de Saúde tem uma verba de um bilhão, diz que um aparelho de ressonância magnética hoje e se é uma coisa emergencial A Conselheira Denise diz também precisar para colonoscopia e oncologia, diz que o Conselho hoje pode deliberar que a Fundação adquira de emergência um aparelho de ressonância e que também aumente as vagas para colonoscopia e endoscopia que ainda é um gargalo muito sério, porque não colocar o serviço no Che Guevara é só adquirir a ressonância. A Coordenadora diz que pode também solicitar a contratação de um prestador de serviço, porque até adquirir um aparelho de ressonância magnética as vezes demora, só não sabe se vai ter um prestador no município de Maricá que queira prestar serviço de partes moles, o Vice Presidente complementa quem que queira prestar o serviço a preço SUS, Diz que a questão de adquirir um apa-

relho de ressonância Magnética nem sempre vai ser a solução, que trabalhou no Hospital Antônio Pedro por mais de dois anos e lá tem o aparelho, mesmos assim os paciente esperam entre oito a dez meses para fazer os exames que é demanda deles. Estamos falando de um exame de alta complexidade mesmo que tenhamos o aparelho não quer dizer que vamos conseguir, visto o crescimento da população no município. O conselheiro Jorge diz que já desafia a Central de Marcação. A Conselheira Denise diz que não temos que ver a técnica, mesmo porque não somos técnicos, pedimos a solução, se tem uma pactuação que não comporta no município, que se resolva e pronto, deliberamos aqui que tenha a solução, se vai comprar ou contratar é problema de quem trabalha pra isso. O Vice Presidente diz que podemos fazer um ofício solicitando, mas está falando como técnico de imagem, porque trabalhou no Antônio Pedro na parte de ressonância, cita as particularidades do hospital e suas dificuldades para atendimento nessa área. A Coordenadora pede ao Vice Presidente para ela respondesse as perguntas e essa discussão interna do Conselho pudesse ser posterior porque não pode ficar muito tempo em pé porque está tratando uma celulite na sua perna esquerda por isso fez um esforço para vir hoje, em virtude do ocorrido na outra reunião de não ter podido comparecer. Que irá responder à pergunta da Denise. A Conselheira Denise diz que no caso dela não foi pergunta e sim afirmação, que os documentos não estão aqui, não sabia que seu carro foi roubado, dessa vez a ata foi feita e só viu hoje, nem prestou atenção nesse fato, mas que está tudo documentado. A Coordenadora diz que então vamos dar continuidade, como a Conselheira Denise não quer explicação, diz ser uma afirmação, estou aqui para responder o restante das perguntas. A Secretária Geral diz ter uma curiosidade, a senhora diz que determinados exames têm protocolos e tem que entrar na fila de espera, e como sabemos o nosso lugar na fila de espera? A Coordenadora Explica que se os exames estiverem no sistema SER todos os exames ou consultas que vão para fora do município, eles vão no sistema Estadual de regulação que é o SER vocês podem entrar no sistema e colocar assim Portal de Transparência do SER, vocês conseguem visualizar o número de vocês na fila do SER, vocês vão ver se já foi inserido e qual o posicionamento de vocês na fila. Sabendo que essa fila se altera a cada hora e cada minuto, porque de acordo com a classificação dos médicos reguladores estadual, essa fila será reposicionada, se for para o município do Rio alguma coisa que é via SISREG também você consegue ver no Portal de Transparência do SISREG, se você tiver nos clínicos e vai para reabilitação, prótese e órtese, não conseguimos ainda ter um Portal de Transparência do RESNIT. Então saindo na regulação, conseguimos imprimir para você e vai te mostrar que você está na fila, mas esse sistema de Niterói ele ainda disponibilizou um portal de transparência de número, se você for para o EZOS que é a parte de oftalmologia que vai para São Gonçalo eles aí também não disponibilizar um Portal de Transparência, mas conseguimos imprimir e mostrar para vocês onde estão na fila todo mundo que for procurar a Regulação. Diz que tudo nosso que é regulado para o próprio município de Maricá, conseguimos dizer para vocês qual é a posição na fila de vocês. Diz foi bom falar isso que vai mandar um vídeo para as Unidade de Saúde ensinando como visualizar, que caso o paciente for na Unidade e perguntar alguma coisa, tem como informar qual é o número dele na fila. A Secretária Geral diz que na maioria das vezes as pessoas reclamam e chegam para o Conselho é da demora e essa fila não anda, como a senhora disse que essa fila, não é regulada por vocês, que é o Estado que regula quando vai para fora do município e é ele quem vai alterando a posição na fila. Pergunta como podemos saber se a pessoa que entrou na sua frente, tinha mais urgência do que eu? A Coordenadora responde que geralmente aqui colocamos tudo como vermelho, para dar prioridade. Temos alguns gargalos aqui é isso não é segredo para ninguém, estamos num esforço mutuo a regulação junto com a FEMAR e a Secretaria de Saúde para resolver esses gargalos nossos, Dá como exemplo: O que vocês escutam reclamar é disso que eu vou falar para vocês hoje, Oftalmologia é a reclamação número um que se tem hoje primeiro, não tem como atender o município com 18 vagas de cataratas mensais, não tem como, o paciente vai fazer a cirurgia em São Gonçalo, o município já está resolvendo e pode falar porque fez um estudo preliminar junto com a Secretaria de Saúde para fazer um processo emergencial, quanto também com o pessoal da FEMAR para fazer uma contratação de serviço para fazer esse tipo de cirurgia de catarata. Consulta de oftalmologia é outro problema que nós temos, temos um quantitativo enorme na fila de espera, para vocês terem uma ideia, conseguimos atender por semana uma média de quase 240 consulta semanal, temos uma fila de espera grande, o que precisaria era ter mais Oftalmologia, entendemos que com a entrada da FEMAR com certeza pensamos que isso vai melhorar esse acesso, que vai ter mais oftalmologia e nós vamos conseguir resolver essa demanda enorme de oftalmologia que temos hoje na fila de espera.

Outra coisa que vocês devem ouvir de reclamação, e que vai falar logo quais são os gargalo se vocês tem reclamação disso com razão que é o problema da colonoscopia e endoscopia digestiva, temos uma fila enorme de Colonoscopia e endoscopia, só temos 90 vagas de endoscopia por mês e 67 vagas de colonoscopia por mês, mas o que acontece acaba que quase 80% dessas vagas são consumidas pelo pessoal da Oncologia ou pessoal que é para diagnóstico ou que já faz acompanhamento de oncologia, temos que passar essas pessoas na frente, não tem jeito. Isso é ordem é lei e nós temos que cumprir. Então hoje só realizamos endoscopia e colonoscopia no HMCML e agora começou no Che, mas no Che oferece duas vagas de endoscopia semanais e uma vaga de colonoscopia semanal, muito pouco ainda porque eles estão estudando como que pode fazer para aumentar esse quantitativo. Diz que deveríamos ter uma oferta maior isso não é que o município não tem feito um esforço isso só testemunha de querer chamar o prestador para fazer a contratação e o prestador não quer prestar serviço para o SUS. Diz que pensa que a melhor forma vai ser essa que está sendo feito via Che mas ainda é muito pouco a oferta que o Che está nos dando, o restante todo é feito no HMCML e outra demanda reprimida que temos muito grande também é a cirurgia de Proctologia e cirurgia de otorrino, tanto de adulto quanto de criança porque não realizamos ainda no município. A Conselheira Denise diz que também tem a cirurgia de reversão de colostomia que não existe, manda para o hospital de Laranjeira, mas quando chega no hospital fazem só o risco cirúrgico e manda voltar para Maricá. Afirma que ninguém consegue fazer essa reversão, e o Conselho tem que tomar providência com urgência porque tem muitos pacientes que já eram para ter feito a reversão da colocação da bolsa e simplesmente não existe nesse município, que todos que estão no programa dos ostomizados estão aguardando sem nenhum sucesso. A Coordenadora diz que só para terminar, que na última reunião que esteve no Che que foi em janeiro, eles informaram que para começar as cirurgias de Proctologia, eles precisam de um anuscópio e que já estava em processo para aquisição desse aparelho, assim que tiver esse aparelho começamos a fazer cirurgia de Proctologia no Che, já a cirurgia de otorrino, ela Teresa pensa que estamos em Fevereiro, que até Abril, já deve estar realizando no Che, Diz que ele já estavam bem organizados com a parte do otorrino, mas também precisava de alguns materiais que foram também solicitados, e segundo ele já chegou alguns e faltava pouco. Então pensa que de repente a cirurgia de otorrino seja mais rápido do que a de Proctologia mais rápido. Diz o que se lembrar de mais alguma coisa falar para você. Mas hoje os nossos gargalos também é a eletromiografia, só fazemos 08 procedimentos por semana, já pedimos o aumento da oferta e está em estudo o aumento, porque parece que o a pessoa que realiza o exame é que não tem disponibilidade, mas ele está tentando se organizar para fazer mais, para o eletroencefalograma com sedação já não é mais nosso problema, graças a Deus é outra demanda reprimida, mas agora já está fazendo no CDT com sono induzido isso já conseguimos resolver. O BERA e o VECTOR que também é uma demanda que nós temos, está bem caminhado para resolver esse problema também, estamos conversando com a GNOSES e eles já estão tentando resolver junto com o prestador para ter oferta do serviço no CDT. Diz que pensa que vai organizar bem, vai acabar com essa demanda reprimida. Demanda vamos ter sempre, ainda mais quando tem oferta, mas pelo menos não vai ficar esperando toda a vida numa fila sem ter uma solução. O Conselheiro Marcos Pires diz que em gestões anteriores sempre teve mutirão de cirurgia principalmente de catarata. Pergunta por que não faz? A Coordenadora diz que foi feito um processo agora, não sabe como está, mas a doutora Claudia pode dar mais informação do processo, mas ela fez todo o estudo do quantitativo baseado na nossa demanda reprimida e na nossa população já com a estimativa para 250 mil habitantes, para contratação desse serviço para ser executado em 06 meses no máximo para tentar acabar com essa fila da catarata. Pode dizer porque fez e tem certeza que o processo está caminhando. Você pode até pedir informação do processo que vocês vão ver que o processo está caminhando bem para solucionar essa demanda reprimida. A Conselheira Claudia diz que o processo do mutirão de catarata está com a Rosângela para fazer a licitação da empresa, novamente caiu no valor da tabela SUS, mas já está na finalização do estudo técnico preliminar para contratação da empresa. O Conselheiro Rodrigo Cantini diz que pode falar da parte da sua especialidade que é otorrino, que em relação aos exames de VECTOR e BERA é muito difícil de realização, porque na maioria dos exames de BERA são feitos com sedação em criança, não sabe se o CDT está apropriado para realização desse exame. Quanto ao exame de VECTOR precisa de um preparo e maquinário que é mais difícil de montar, que é melhor contratar um lugar para prestar esse serviço. Que o BERA tem que ser realizado no hospital. Com relação as cirurgias de otorrino estranha que é demorar tanto tempo porque era ele que rea-

lizava as cirurgias de otorrino no HMCML. Diz que fez o concurso para Maricá e fazia as cirurgias no hospital e de uma hora para outra mudou o Prefeito, tirou todos os concursados do hospital e foram transferidos para o ambulatório e há 14 anos que não se faz cirurgia de otorrino em Maricá. Diz que o estranho é ter um médico concursado, que poderia ser aproveitado, sem contratar outro, isso não foi adiante. O mais estranho que em São Gonçalo foi contratado para fazer cirurgia de otorrino pelo SUS e aqui como concursado não realiza, deveria ter uma atenção maior. São 14 anos sem cirurgia de otorrino. A Coordenadora pede desculpa ao Conselheiro Rodrigo, dizendo que sabia da história que fazia cirurgia no Conde, inclusive foi perguntar o porquê que parou de fazer. Diz que acha que pode tentar. A Conselheira Claudia fala também sobre o fim das cirurgias bem como também haviam cirurgias de catarata, o problema é que o Conde ficou pequeno demais, e o centro cirúrgico era único para todos os tipos de cirurgias e dentro da maternidade ficavam as cirurgias de catarata e até as cirurgias contaminadas, chegou um momento que não dava mais, até mesmo pelo contexto sanitário, e não fazia sentido colocar cirurgias que não fossem adequadas. Mas na logística do Che, já temos a previsão de inclusive fazer cirurgia pediátrica O Conselheiro Sérgio pergunta a Coordenadora sobre a triagem da acuidade visual, diz que existem muitas crianças nas escolas com esse problema, inclusive no ensino médio, a maior parte da exclusão escolar se deve a triagem da acuidade visual e auditiva, diz que ficou sabendo que o PSE está fazendo, mas não sabe se cabe a eles fazerem o trabalho e depois fazem uma regulação para aquisição dos óculos. Na questão da colonoscopia, pergunta se quando um médico faz indicação pode encaminhar para oncologia que demora a consulta. A Coordenadora responde que não sabe se pelo programa olhar Brasil era pelo PSE. Que infelizmente não temos oferta de óculos, que vai ter que conversar com o pessoal do PSE. Afirma que hoje não tem nenhum município que tenha oferta para nós em Maricá. Diz que em São Gonçalo não tem oferta de RPM e óculos, que quando foi Secretária de Saúde de Silva Jardim tínhamos oferta em Niterói na FAC, que fornecia óculos e a Secretaria de Silva Jardim encaminhava as crianças para a FAC, mas ela só atende Niterói. Hoje FAC não atende mais a região, se for ter essa proposta será ótimo porque realmente tem muita gente precisa, fornecer um óculo é caro. Pede desculpa e diz que vai perguntar ao PSE, porque estamos falando uma coisa que particularmente não está sabendo o que realmente eles estão propondo ou falando. Diz que semana que vem vai chamar alguém do PSF para uma conversa para entender o que que estão falando e podermos alinhar e falar a mesma linguagem. Porque hoje não temos essa oferta. Cita o exemplo do BERA, quando o Conselheiro falou do BERA com sedação não tem oferta pelo SUS, todos que fornecemos aqui dentro de Maricá são para cumprir mandado judicial. Afirma que quando chegam as solicitações na central de regulação ela responde que não tem oferta pelo SUS com sedação, o BERA normal sem sedação fazemos em Niterói e é liberado um quantitativo mínimo. Que está havendo um estudo com a Gnosés para fazer o BERA sem sedação no CDT. A Conselheira Denise diz que fica uma questão muito estranha que na outra reunião que participou a Dra. Solange falou que a Gnosés estava fora e não agia mais nada, agora temos essa notícia com essa informação, então temos que cobrar da Secretária, que nessa reunião até falou sobre a unidade de Ponta Negra que a Gnosés teria uma solução emergencial para a unidade. Diz que a Secretária de Saúde mandou ela esquecer porque a Gnosés estava fora e agora fica uma contradição. A Coordenadora responde a Conselheira Denise que agora foi assinado contrato de gestão, há duas semanas e confirma com a Doutora Cláudia. A Conselheira Denise diz que a Coordenadora está dizendo que o trato é com a Gnosés, porque está previsto que a Gnosés vai sair mês que vem, a fala da Secretária era que a Gnosés, que inclusive tem ouvido que nos Postos de Saúde a Gnosés vai refazer o contrato com os profissionais. Conselheira Cláudia explica à Conselheira Denise que a questão de Ponta Negra o que vai se feito pela Gnosés é outra unidade de saúde, onde o local era o problema, rodamos procurando uma área desapropriável para a construção de uma nova unidade da estratégia da família que será construído ainda pela Gnosés, depois estamos vendo uma parte grande do terreno para desapropriar e construir o complexo definitivo pela FEMAR, que terá urgência e emergência, estratégia de saúde da família e o CAF. Explica o andamento do processo. A Conselheira Denise diz que a Dra. Solange falou que a unidade seria construída até março e já estamos no final de fevereiro, então mudou a informação. A Conselheira Cláudia responde que o problema é a área de construção de Ponta Negra que não tem. A Conselheira Denise diz que o Felipe da Gnosés falou que teria uma solução emergencial que pudesse ser concluída, a Dra. Solange falou que não podia porque a Gnosés estava fora. A Conselheira Cláudia responde que da semana passada que viram o terreno que vai ser desapropriado e que pode

fazer emergencialmente e será construído pela Gnozes e depois vão desapropriar o terreno enorme para fazer o complexo. A Coordenadora responder ao Sérgio que todas as vezes que o médico coloca que é investigação de CA ou prognóstico, tudo damos prioridade, só que agora tem mais ou menos três meses que todas as colonoscopia e endoscopias, elas não vem mais papel para a regulação, as unidades tem que inserir no SISREG, tem que relatar a história Clínica e o médico regulador regula, então se ele colocar como vermelho, se estiver escrito paciente com sangramento. Exemplo: há mais ou menos história de sangramento há 15 dias e apresenta emagrecimento, pode ter certeza que vamos marcar para o mês seguinte a colonoscopia. Agora se a unidade de saúde não colocar como vermelho e não relatar na história Clínica só colocar para investigação o médico regulador vai reclassificar essa pessoa e colocar com azul ou verde. O Conselheiro Sérgio diz que tinha uma funcionária que estava esperando há 09 meses uma colonoscopia e já tem história de CA na tireoide, o médico solicitou a investigação e ela está aguardando. A Coordenadora diz que tem que ver o que o médico escreveu porque nos baseamos no que está escrito, se estiver escrito vamos agendar, na sua opinião é que precisamos e sabemos que tem muitos usuários que são leigos, que não conseguem muitas vezes nem ler o que o médico escreveu por conta da caligrafia médica, que tem muito problema; pois os médicos têm dificuldade para relatar a história Clínica dos pacientes e sem esse resumo o médico regulador vai regular de acordo com o que está escrito, colocar a culpa na unidade que as vezes não tem culpa nenhuma porque a pessoa foi no ambulatório; por exemplo passou no Proctologista e pediu uma colonoscopia, o paciente vai na unidade dela entrega o pedido, a unidade insere no sistema, se a unidade não colocar no sistema aquilo que estiver escrito ou se o médico não escreveu nada, a unidade não vai inventar, vai ser reclassificado se não estiver em vermelho. Por que entendemos que só temos 90 vagas de endoscopia e as 77 colonoscopia não podemos perder uma vaga dessas e quando não consegue o contato com o paciente, temos ainda muita agenda física para ser marcada, as que estão no sistema são reguladas, avisamos a unidade e a unidade imprime e entrega para o usuário. Fala que tem um carro na regulação, que geralmente costuma ir nas unidades, duas a três vezes na semana fazendo a rota, levando todas as marcações para entregar nas unidades, e as unidades entregam para os usuários isso tem facilitado muito a chegada dos pedidos de exames aos paciente e os pacientes até o procedimento, porque muitas das vezes ligamos e eles não atendem o telefone, ou não tem condições ou tempo para retirar a autorização antes da data do procedimento. A Conselheira Denise Marchon afirma que infelizmente acontecem muitos problemas, que não gostaria que acontecesse mais, que tem muitas queixas que não são informados, nem o posto, inclusive está falando porque aconteceu com ela por três vezes, ficou esperando dois anos uma marcação de endoscopia e quando fez tinha pacientes que só estava esperando há seis meses e era só controle, e outra coisa é que quando chegam esses malotes há descuido com o desvio de pedido. É um problema sério para ser resolvido. O técnico que pegou o encaminhamento de reversão de colostomia e colocou extração de vesícula, diz que pode apresentar e que o médico deu todas as solicitações em suas mãos, foi muito desagradável, que ela tenha que prestar contas por causa de um erro da regulação. A Coordenadora responde que quem faz a regulação é o médico e se regulou como vesícula e era reversão é erro médico porque a Doutora Luciana que faz a regulação. Então tenho que falar com a médica, que não tem o que esconder de vocês, que tem todos os profissionais se alguém da sua equipe errou, diz que o erro é seu mas quem faz a regulação de cirurgia é o médico, então, irá falar com esta médica que por um descuido fez uma coisa errada, mas erro foi da médica reguladora, que é Coordenadora mas não considera como erro seu. A Conselheira Denise Marchon diz que está falando porque a Coordenadora é responsável e com a dificuldades que estamos tendo com médicos que não querem tratar o povo é desagradável quando chegamos com um problema desses e também essa dificuldade que as pessoas relatam, que tem comprovado que aconteceu com ela, por que as pessoas não querem falar os nomes com medo de represália, porque quando voltam ao posto são mal tratados e não conseguem mais nada infelizmente, cita o problema com seu nariz que a Coordenadora entrou em contato com ela a tarde dizendo que não estava na regulação. A Coordenadora diz que entregou o seu pedido e que não estava escrito câncer. A Conselheira Denise afirma que o pedido estava perdido, não foi encontrado quando solicitado, não teria sido marcado. A Coordenadora afirma que o pedido da Conselheira estava na fila, conforme informado e não estava como prognóstico de câncer, se tem 195 pessoas numa fila, ele vai estar seguindo uma fila. A Conselheira Denise diz que o pedido estava com diagnóstico de investigação, pergunta qual o tempo que se aguarda para fazer uma biópsia? A Coordenadora

responde que depende, que agora está fazendo no Che e está indo muito rápido, mas antes estava aguardando mais tempo. A Conselheira Denise diz que mesmo fazendo no Che, já estava esperando dois meses e que quando foi na regulação não foi encontrado, como tinham várias pessoas do lado de fora procurando seus pedidos que tinham sido encaminhados pelos postos e não tinham sido encontrados, pede para que tenham mais cuidado e isso não aconteça mais, para os usuários isso é um pesadelo. Quando o posto envia um malote e acontece um problema no setor que esse não está encaminhando o pedido. Que no seu caso se o pedido não foi encontrado na hora que foi solicitado por que procuraram por duas horas enquanto ela aguardava, então ela não faria o exame se não tivessem procurado, que esperou por uma endoscopia por dois anos, oftalmologista por dois anos, disseram que ninguém atendeu o telefonema, no dia que a Coordenadora ligou atendeu imediatamente. A Coordenadora afirma que o pedido da Conselheira estava na fila grudado com outro exame. Quanto aos exames citados foram realizadas ligações e não foram atendidos. Enfim, problemas nós vamos ter eternamente por mais que nós possamos mudar o nosso processo de trabalho como hoje temos um formulário próprio em que as unidades têm que encaminhar. Naquele formulário tem assinatura, não tem como sumir um papel, o que acontece muito é devolvemos para as unidades porque faltou documento ou alguma coisa, aí as unidades dizem para os usuário que está na regulação, tudo está na regulação, mostramos para o usuário que não está na regulação e que no dia tal devolvemos para unidade porque faltava anexar os exames, tem um protocolo e todas as unidades estão cientes porque eu tenho um grupo com todas as unidades. Ainda não oficializamos esse protocolo porque não sei se vocês sabem que passamos aqui um protocolo, a Laudeci deve lembrar disso, e queremos mandar esse novo protocolo atualizado agora para ter ciência do Conselho, coloca-lo na formatação da FEMAR ou na formatação da Secretaria de saúde, estávamos esperando essa decisão do contrato de gestão, mas agora provavelmente vamos oficializar e entregar em mão e todas as unidades estão com protocolo, sabemos que às vezes o tumulto que era também nas unidades, às vezes passa despercebido a falta de um exame a falta de alguma coisa, digo isso porque tenho um grupo e as vezes perguntam numa semana a mesma coisa todos os dias. O Conselheiro Sérgio fala sobre as vezes que foi na Central de Regulação, era pelo mesmo motivo colocado pela Conselheira Denise, que ia na unidade em busca do agendamento dos exames e a unidade dizia que a regulação não havia enviado, ia na regulação e tinha a comprovação que os exames tinham sido enviados para a unidade. Pergunta a Coordenadora se esse fluxo melhorou? O Coordenador que faz esse fluxo melhorou? A Coordenadora diz que começou a rever os processos de trabalho, que hoje o que as unidades mandam para regulação é muito pouco, primeiro que temos uma gama de especialista no nosso ambulatório. Diz que hoje para um dermatologista mandar alguma coisa para o Hospital Antônio Pedro é raro, praticamente não manda, o que vai hoje é o que não fazemos aqui no município e que é muito pouca coisa, que o grande volume que tínhamos era a ressonância, tudo agora segue via SISREG nem por e-mail físico, que a agenda do mês de março já está aberta e as unidades marcam, imprimem e entregam aos usuários, não passa mais nada pela regulação, só fazemos abrir as agendas do caminhão para as unidades marcarem eles que marcam e com exceção da mamografia, porque temos uma demanda grande, mas graças a Deus um mamógrafo já está sendo licitado, e vamos resolver essa demanda também, mas com restante tudo é marcado nas unidades, não vai mais nada disso para regulação, está aberto para as unidades. A Secretária Geral agradece a Coordenadora Teresa pelos esclarecimentos e se for necessário ou tivermos alguma dúvida será convocada de novo. Quinto ponto da pauta: Apresentação do Relatório do 3º trimestre de 2022. O Conselheiro Sérgio pergunta se é aprovação ou apresentação? A Secretária Geral explica que é só uma apresentação do trimestre para os Conselheiros e antes tinha os esclarecimentos do Coordenador da SAMU, que mesmo tendo confirmado a presença ainda não chegou. O Vice Presidente chama a Sra. Mônica do Planejamento da Secretaria de Saúde para fazer a apresentação 3º trimestre de 2022. A Mônica começa dizendo que estão presentes alguns Conselheiros novos, se apresenta, diz que o relatório trimestral de prestação de conta é físico financeiro que tem lei específica que é a lei complementar 141 que fala sobre esses relatórios trimestrais. O primeiro trimestre é de janeiro a Abril, pela lei temos até 30 de maio para fazer apresentação do primeiro trimestre, o segundo trimestre vai de maio a agosto temos até 30 de setembro para apresentar e o terceiro trimestre de setembro a dezembro e como tem o período de recesso da Câmara, e que todos esses relatórios têm que ser apresentados para o Conselho, mas aqui não cabe aprovação ou reprovação esse instrumento, explica que ao Conselho cabe se não concordar com um dado

apresentado, fazer ofício para Secretaria solicitando esclarecimento. Diz que os dados são cumulativos o primeiro período de janeiro a abril o segundo vai de maio a agosto, tem dado de janeiro do financeiro, tanto quanto os dados físico em produção do sus, que não adianta comparar um quadrimestre com o outro porque, um vai ficar maior que o outro e a apresentação do terceiro quadrimestre tem que ser apresentado até o dia 28 de fevereiro em audiência pública, todos esses relatórios devem ser apresentados previamente para o Conselho e depois em audiência Pública. Diz que terça-feira dia 28 às 14 horas, estaremos aqui fazendo apresentação desse mesmo relatório, só que através de audiência pública, explica o que é a Lei 141 quando determina que façamos esses relatórios de prestação de contas, qual a finalidade, o que determina é ver a aplicação dos recursos mínimos previstos constitucionalmente. Fala da emenda 29 que previa os percentuais para os municípios, estados e a união e regulamentação a aplicação, porque o SUS é financiado pelas três esferas federal, estadual e municipal, não tinha uma regulamentação antes de 2000 não era regulamentada e podia aplicar qualquer valor, a emenda constitucional veio para estabelecer um parâmetro de 15% para os Municípios, 12% para os Estados e a União faz uma aplicação da variação do percentual do PIB de um ano para o outro. Então temos a obrigação de fazer essa aplicação desses 15 % minimamente em todos os municípios, através destes relatórios trimestrais que vamos ver a aplicação, se o município está fazendo ou não, na parte financeira podemos ver a execução física, segue explicando, cita a lei 141, artigo 36, que fala justamente que cada gestor, de cada ente da federação, deve fazer o relatório trimestral detalhado referente ao quadrimestre anterior, que tem que conter os gastos, a entrada dos recursos e o que foi aplicado no período, as auditorias realizadas ou estão em realização, a oferta e produção de serviços em toda a rede assistencial contratada ou conveniadas, gotejando os dados dos indicadores de saúde da população no âmbito de atuação. Diz que o modelo que usa é do DIGISUS, que é um sistema do Ministério da Saúde que utiliza para inserir os dados de todos os instrumentos de planejamento dos municípios, estados e união, cita os dados a serem inseridos no sistema, fala da morbidade hospitalar e das causas principais de adoecimento, que no quadrimestre anterior tinham as doenças infecciosas parasitárias por conta do Covid-19, nesse quadrimestre já começamos a ter um retorno ao esperado, gravidez, parto e puerpério é o que tem maior incidência, diz que tem um número bem grande em primeiro lugar de causas externas, 1.572 causas violentas, entre outras. Explica a produção de ambulatório da Atenção Básica com todas as Unidades Básicas da Família, cita quantidade de: Visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e odontológicos, depois a parte da urgência e emergência: UPA, Santa Rita, HMCML com suas quantidades de atendimentos por procedimentos. Fala sobre o CAPS. CAPSI, CAPS AD e as três residências terapêuticas, a parte do HMECG com os atendimentos ambulatoriais especializado e hospitalar, do CDT, do Ambulatório Péricles Siqueira Ferreira com suas especializadas, Centro Materno Infantil, SAE e o Melhor em Casa, fala das ações e promoções de prevenção, procedimento e prevenção diagnóstica de imagem, laboratório. Fala da parte da Vigilância em Saúde. A Conselheira Adriana pergunta se na tabela de despesas anterior, onde entra os materiais e procedimentos utilizados na sala de curativo do CDT. A Mônica responde que essa apresentação não é a prestação de contas da compra e sim o que foi recebido pelos procedimentos que foram faturados. A Secretária Geral pergunta como está sendo feito o faturamento do Hospital Che Guevara e se já está habilitado. A Mônica responde que o hospital faz o faturamento, encaminha para a Secretaria de Saúde, que manda para o Ministério da Saúde e já está habilitado sim, quando abre o sistema DATASUS para ver a produção e coloca Maricá e no estabelecimento seleciona o HMECG está lá, se não tivesse habilitação não apareceria. O Conselheiro Sérgio pergunta se todos os procedimentos realizados no HMECG estão habilitados. A Mônica responde que acredita que sim todos os procedimentos realizados estão habilitados. O Conselheiro Sérgio pergunta se ela acredita ou está, porque podem fazer o serviço lá e dizer que foi realizado no HMCML, porque é um hospital que não está habilitado para uma determina função e Conde sim, mas não tem condições de fazer e habilitar como se fosse o Conde. A Mônica responde que não, porque o sistema de faturamento começa com CNES que e o cadastro nacional de estabelecimento de saúde, isso vale tanto para o público como para o privado, cita exemplos de que é o CNES, que diz quais são os requisitos e solicitações para o cadastro dos estabelecimentos de saúde. Fala sobre a compra e instalação de um aparelho de ressonância, que é um procedimento de alta complexidade e da questão dos equipamentos e suas especificação, tem que fazer uma licitação, não sabe se tem aparelho nacional para vender, muitos desses aparelhos são comprados em dólares. O Vice Presidente explica como funciona, o que precisa para a instalação do apa-

relho de ressonância e suas especificações, o caso que ocorreu ressonância com o paciente que foi realizar um exame de ressonância armado. O Conselheiro Jorge diz que cada aparelho tem suas especificações. A Mônica retorna a apresentação falando da Vigilância em Saúde, ações e promoções de prevenção, cita os procedimentos e quantitativos, apresenta a rede física, a atenção básica está distribuída em 27 unidades de saúde com 20 equipes de saúde bucal, 06 NASF tipo 1, 01 consultório na rua, 54 equipes de agente de saúde da família e saúde indígena, ambulatórios, Ambulatório Péricles Siqueira Ferreira com média e alta complexidade, Centro Materno Infantil, 02 hospitais gerais, 01 CAPS AD, 01 CAPSI, CAPS, 03 residências terapêuticas. A Conselheira Rose Mary pergunta por que tem duas vezes transferência do Estado no valor de quinze milhões e quatorze milhões. A Mônica responde que somando as três transferências do estado dá o valor de quinze milhões, segue apresentando os gastos no total, ações de serviços públicos. A Conselheira Rose Mary pergunta sobre a diferença exata entre a empenhada e liquidada no valor de três mil reais redondo, são restos a pagar? A Mônica responde que acredita que sim, explica os trâmites do empenho. O Conselho Sérgio diz que o importante dos restos a pagar para a Comissão de Finanças é saber a quem realmente tem que pagar, qual fornecedor, porque muitas vezes não fica bem claro e aparece várias vezes no processo. Diz que a Comissão de Finanças precisa saber qual fornecedor está sendo pago em restos a pagar, se o que precisa ser pago para continuação do serviço ou aquele que não deveria ser pago por algum motivo. O Conselheiro Cunha pergunta se primeiro não precisamos ter um Contador. O Conselheiro Sérgio diz que já tivemos um Auditor que assinou muitas coisas. A Secretária Geral responde que a Mônica só está fazendo uma apresentação, que a Comissão de Finanças vai ter que analisar as contas e usar essa apresentação como base para a aprovação das contas. A Mônica explica que está fazendo a apresentação do quadrimestre, que não precisa de aprovação e a prestação de contas é outra coisa, ai sim precisa de aprovação, segue com a apresentação dos restos a pagar o que foi escrito em 2021 para 2022. A Secretária Geral informa que essa apresentação vai fazer parte integrante da ata, que está gravado, ficará à disposição dos Conselheiros e por isso não irá constar na ata toda a fala da Mônica. O Conselheiro Sérgio diz para Mônica que ela falou no início da sua apresentação que o relatório quadrimestral não é avaliado pelo Conselho, mas que na resolução 459 de 2012 do Conselho Nacional, é justamente o que o Conselho Nacional pede como modelo padronizado para fazer esse relatório que está apresentando, se o Conselho Nacional pede é porque são etapas dentro do plano original temos; vários indicadores sociais e epidemiológicos, então esses relatórios são acompanhamento dos avanços ou não a cada quadrimestre. Diz que o que realmente precisamos saber é o inciso terceiro que fala dos Royalties, das auditorias, mas a terceira fala da oferta de serviços de acordo com as demandas, acabamos de ver a Teresa falar do quanto falta, então na 459 pede isso, que na Lei parece só precisar ser aprovado o RAG, Plano Municipal, mas no meio temos que acompanhar as execuções nos quadrimestres. Diz que seria interessante que nos apresentassem a necessidade dos aumentos dos serviços, como oftalmologia, porque sabemos que temos muitas dificuldades de oftalmologia, oncologia, pergunta o que podemos trabalhar juntos para resolver, temos dificuldades em entender, sabemos que temos vários gargalos e falta de serviços, isso está contido no inciso terceiro e o Conselho Nacional pede que todos os Conselhos Estaduais e Municipais padronizem esses formulários para que nós, Conselheiros, possamos acompanhar. A Mônica explica que a soma de todos os quadrimestres mais detalhada vai ser o relatório anual, que é obrigatório que o Conselho emita um parecer favorável ou não, se aprova, ou não, se aprova com ressalvas ou reprova, se pede esclarecimento para a gestão, esse aqui o Conselho faz a recomendação tipo: Não achei se o que gastou com cirurgia foi o suficiente; por que, só fez três mil, cinco mil cirurgias, acho que tem que fazer mais, então faz uma recomendação para secretaria baseado no relatório quadrimestral, relacionado a cada quadrimestre com que não acharam compatível, o que tem que ser corrigido, isso vai passar a Secretaria, o Conselho protocola para que seja adotada uma medida para poder solucionar o que você identificar, cita exemplo de outros municípios em relação a aplicação dos valores obrigatórios e qual é o real papel do Conselho. O Conselheiro Sérgio diz que não está se baseando em valores e sim no que foi falado pela Coordenadora Teresa. Retorna o que está citado na resolução 459, que o que queremos saber é se estão sendo entregue os serviços das demandas que existem, porque estamos sempre ouvindo muitas reclamações e pedidos dos usuários que não conseguem atendimentos, exames e cirurgias. Diz que nessa Resolução tem um anexo que explica como os relatórios têm que ser apresentados para os Conselheiros e que nos próximos possam ser seguidos essa Resolução. A Mônica pede que

os Conselheiros se reúnam e tirem os questionamentos que acharem que devam ser esclarecidos e envie para a Secretaria. O Vice Presidente agradece a Mônica pela a apresentação. Sexto ponto da pauta: Esclarecimento sobre o fluxograma dos Pacientes com: Freio de língua e os anjinhos azuis (transtorno do espectro autista). A Secretária Geral explica ao Conselheiro Rodrigo que solicitou esse ponto, que enviamos ofício para secretaria e não tivemos resposta ainda, sugere que repita na próxima reunião. Sétimo ponto da pauta: Unidade de Saúde Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu (Leila). A Secretária Geral diz que O sétimo ponto foi a Conselheira Leila que pediu, mas não está presente, então vamos também deixar para próxima reunião. Oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Conselheiro Cunha pede para convocar o Coordenador da SAMU para próxima reunião. A Conselheira Denise pede para que lugar dessas pautas ler um documento e pedir uma votação do Conselho. Diz que escreve para não demorar e protocolar para ficar registrado, que vem solicitar a ampliação do centro de feridas no CDT que é uma necessidade máxima, afirma que há condições, que teve um questionamento de que as enfermeiras nos postos não estão tratando as feridas como deveriam, achou um absurdo e foi pesquisar entre outros profissionais, e descobriu que é impossível um a Enfermeira não dar conta de suporte ao cuidado de feridas graves porque o posto tem uma movimentação e as instalações são péssimas, as salas de curativos são juntas com a aplicação de vacinas, já o CDT tem um grupo bom, com boa vontade, lembra que a Dra. Simone incluiu no município um tratamento que não existe em lugar nenhum no Brasil, fala da bota diurna que é colocada nos pacientes somente no CDT. Solicita que o CDT seja um centro que faça todo a parte rigorosa das lesões, como úlceras, cita os agravantes. Fala do espaço que existe no CDT ao lado da sala de curativo que pode ser aberto para quem chega de carro com pacientes com feridas, vindas de outros bairros, para fazer curativos, que o CDT seja exclusivo para tratamento de feridas mais graves e que quando quase saradas voltem para suas unidades de saúde. Pede ao Conselho que aprove essa proposta para que a FEMAR ou a Secretaria tome as providências necessárias, já conversou com o Coordenador do CDT que não se opôs, falou com os profissionais que trabalham no Centro, com muito afincado, observou que na parte da tarde não havia ninguém para tratamento, quando recebe várias reclamações e pedidos de ajuda. Cita o caso que colocou essa semana no grupo do WhatsApp do Conselho e a Conselheira Adriana ajudou. Pede que o Conselho aprove a solicitação de ampliação do Centro de Tratamento de Feridas com suporte de um transporte que possa fazer a locomoção das pessoas acometidas desse mal. A Secretária Geral sugere para a Conselheira Denise que a solicitação seja feita em forma de uma recomendação do Conselho, se o Plenário aprovar. A Conselheira Denise diz que acha melhor uma deliberação, porque recomendar vai ficar igual a todas as outras que já aconteceram, já deliberação é uma ordem, caso os Conselheiros concordem, que pelo menos isso seja efetivado nessa cidade, não é justo as pessoas terem nojo dos pacientes com feridas e com isso essas pessoas acabam se isolando. A Conselheira Adriana lembra que o CDT não é um Centro de Feridas, e sim uma sala de curativos, que para se transformar realmente num Centro de Feridas é complicado. Os funcionários são capacitados e atualizados, fazem cursos e atualizações do próprio bolso e nunca são financiados pelo município, fala porque já trabalhou no setor e passou pelo que está falando. Diz que concorda com a Conselheira Anna, que devemos pensar, estudar o seu projeto, montar uma base sólida. A Conselheira Denise justifica que o CDT tem várias especialidades que podem ajudar no tratamento e diz que sua sugestão é que seja deliberado pelo Conselho uma ação emergencial para tratamento de feridas complexas sim, porque ali há essa base, espaço e o CDT tem uma ligação com cardiovascular, endócrino, cirurgia plástica, afirma que há condições sim, que foi a sala conversou com o Enfermeiro Marcos e a Enfermeira Elaine veio pedir apoio e o Pastor Edvaldo disse que tem essa condição, que o Conselho deliberando todas as dificuldades que eles tiverem serão facilitadas. Cita a sua ida em Ponta Negra para atender chamado dos usuários. O Vice Presidente coloca em votação a deliberação solicitada pela Conselheira Denise. A Secretária Geral pergunta se alguém se opõe? O Conselheiro Sérgio pergunta a Conselheira Denise se não seria melhor solicitar o Centro de Feridas e não colocar o local. A Conselheira Denise responde que no CDT já existe o espaço, mas se vai ser feito é problema da Dra. Cláudia, se for em outro lugar ela que se vire. A Secretária Geral diz que se todos concordam com a sugestão da Conselheira Denise que permaneçam como estão. O Conselheiro Delfim diz que acha maravilhoso que o Conselho possa deliberar coisas, porque sempre chegamos aqui e ouvimos o que vai ser feito e pronto, acha espetacular o que a Conselheira está fazendo, mas só votar não, temos que ser técnicos também, que seria a favor da proposta, mas não aqui e nem agora, precisamos dos dados, laudos e projetos

e vários considerandos para justificar a solicitação, já que não tem, contra dessa forma que foi colocado. A Secretária Geral sugere fazer uma minuta da deliberação com os considerando e trazer para votação na próxima reunião. O Tesoureiro Antônio Carlos diz que os Conselheiros estão fazendo uma confusão, o Conselho não delibera para criar gastos, que delibere pelo menos para que volte o que era antes. Porque a sala foi uma solicitação dele que tinha um filho que precisava e da Conselheira Denise. A Conselheira Denise protesta em tom muito alto, sem falar no microfone, com isso não havendo condições de ser gravado, nem de ser ouvido para que conste em ata suas falas, segue argumentando e justificando a sua solicitação. O Conselheiro Cunha pergunta ao Vice Presidente o que ficou resolvido. O Vice Presidente responde que está esperando a Conselheira se acalmar e parar de gritar para continuar com a votação. O Conselho vota a favor da deliberação de indicação da criação de um Centro de Tratamento de Feridas para atender a demanda da população, essa deliberação será redigida e votada na próxima reunião. O Vice Presidente faz a sugestão que a partir da fala da Coordenadora Teresa sejam enviados dois ofícios para a Secretaria, solicitando a contratação de prestadores de serviço para ressonância de partes moles e de mais seis médicos oftalmologistas já que o nosso maior gargalo é a oftalmologia, onde temos vários pacientes ficando cegos por falta de cirurgia de catarata e que gostaria de parabenizar a gestão pelo serviço prestado a população no carnaval. O Conselheiro Sérgio diz que gostaria pedir duas coisas. Primeira de ter acesso da resposta da Secretaria de Saúde a Defensoria pública sobre orçamento direto da primeira infância, segunda é sobre a ampliação da oferta de serviço reabilitação dos Pacientes com: Freio de língua e os anjinhos azuis (transtorno do espectro autista), dos pacientes de 01 a 04 anos, da reabilitação para todas as idades. A Secretária Geral diz que quer deixar registrado o problema que está acontecendo no Condomínio Sítio Santa Paula, que vai pedir a secretaria de saúde que mande a Vigilância Ambiental e Sanitária porque nós estamos com vazamento de esgoto em natureza em locais onde as crianças brincam e pisam no esgoto, um mau cheiro insuportável, já notificamos SOMAR e a SENEMAR, ninguém toma providências, infelizmente isso vai acarretar problemas para saúde. Então são vários pontos com esgoto jorrando a céu aberto, precisamos da intervenção da vigilância ambiental para que notifique ou solicite os órgãos competentes. O Conselheiro Cunha pergunta sobre as Comissões, se já foram todas compostas e que seja colocada como ponto de pauta da próxima reunião. A Secretária Geral responde que estão sim formadas só que as pessoas não comparecem e que uma das Comissões que precisa se reunir com urgência é a de finanças, porque temos para analisar o Plano, a programação e a prestação de contas. O Conselheiro Cunha diz que hoje temos novos Conselheiros e que o Conselho tem bom entendimento com a Secretaria de Saúde e que talvez não haja mais o esvaziamento e o desinteresse dos Conselheiros em participar. O Conselheiro Delfim diz que gostou quando a Coordenadora Teresa disse que iria responder as perguntas e que deixássemos os problemas internos do Conselho para depois, diz que perdemos muito tempo ouvindo uma apresentação, quando podíamos estar deliberando, então, se possível, quando houvesse alguma apresentação que fosse enviada antes para que quando chegássemos aqui, já estaríamos a par do que será apresentado. Ficando como ponto de pauta para a próxima reunião: Esclarecimento do Coordenador Geral da SAMU, Esclarecimento o fluxograma dos Pacientes com: Freio de língua e os anjinhos azuis (transtorno do espectro autista), Unidade de Saúde Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu (Leila), Ampliação do Centro de Feridas, Criação da Comissão para a Regulação. Nono ponto da pauta: Informes Gerais. A Conselheira Cláudia informa que está passando para a Laudeci colocar no grupo, as datas da vacina bivalente da Covid, que começa no dia 27 e que o calendário é do Ministério da Saúde e que a vacina bivalente pega as variantes que as outras não pegam, que muito importante todos se vacinarem. O Vice Presidente diz que não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 16:43(dezesseis horas e quarenta e três minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui e convida a todos para a próxima reunião ordinária, vai ser no dia 30 de março às 14 horas neste mesmo local, da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha e por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 23 de fevereiro de 2023. XXXXXXXX  
XX  
XX  
Rogério Amaro da Silva  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
Vice Presidente  
Laudeci Costa  
Secretária Executiva

Antônio Carlos do Rego Souza  
 Usuário SINDSERV  
 Tesoureiro  
 Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
 Usuária NOVA  
 Secretária Geral  
 Leila Maia da Silva  
 Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA  
 Antônio Carlos da Cunha  
 Cruz Vermelha Brasileira  
 Marcos de Souza Pires  
 Ass. Médica de Maricá  
 Rodrigo Cantini  
 Ass. Médica de Maricá  
 Denise Marchon Tinoco  
 Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito  
 Claudia Rogéria de Lima Souza  
 Gestor – Sec. de Saúde  
 Jorge Alberto Rispoli  
 Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
 Willian Cesar Pereira Leite  
 Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
 Delfim Antônio Paes Moreira  
 Ass. Comercial de Maricá  
 Adriana Domingues Picanço  
 Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
 Rose Mary de Melo Bruce  
 Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho  
 2º Distrito

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e trinta e dois minutos, iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Rodrigo Cantini, Antônio Carlos do Rego e Souza, Leila Maia da Silva, Denise Marchon Tinoco, Marcos de Souza Pires, Rogério Amaro da Silva e Denise Lagreca Ouriques. Suplente: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Ana Mayda Ordóñez Vieira, João Batista Lins Guilhermino, Adriana Domingues Picanço e Claudia Rogéria de Lima Souza. O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta. 1-Apreciação e votação da Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados; 3-Esclarecimento do Coordenador Geral da SAMU;4-Esclarecimento o fluxograma dos Pacientes com: Freio de língua e os anjinhos azuis (transtorno do espectro autista)5-Unidade de Saúde Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu ( Leila);6-Ampliação do Centro de Feridas;7-Criação da Comissão para a Regulação;8-Pautas para Próxima Reunião; 9-Infomes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior. O Presidente Bruno pergunta aos Conselheiros presentes se todos receberam a ata e se tem alguma colocação. Todos respondem que não, coloca em votação a ata de 26 de janeiro de 2022, que foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. A Secretária Geral justifica as faltas dos seguintes Conselheiros: Antônio Carlos da Cunha, Delfim Antônio Paes Moreira, e Rose Mary de Melo Bruce. Informa que os ofícios foram enviados via Grupo de WhatsApp do Conselho para ciência de todos, que fará uma citação sobre os ofícios, caso algum Conselheiro queira consultar, os mesmos estarão à disposição na sala do CMS-Maricá. Ofício nº 108/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 031/CMSM/2023, que encaminhou denúncia da Sra. Ingrid Menendes, para ciência e providências. Ofício nº 165/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 035/CMSM/2023, que solicitamos que nos fosse informado o fluxograma de agendamento de consultas para os pacientes com freio de língua e os anjinhos azuis, que são crianças com transtorno do espectro autista. Ofício nº 168/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 191/CMSM/2022, em que solicitou o envio do organograma dos Programas existentes na Atenção Primária com seus respectivos Coordenadores. Ofício nº 169/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 033/CMSM/2023 que solicitou a contratação de 06 (seis) médicos Oftalmologistas para atender as demandas do município. Ofício nº 170/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 206/CMSM/2022 que solicitou informações sobre o repasse para os ACSs em referência que deveria ocorrer até 15 de dezembro. Pois bem, recebemos denuncia que tanto o Agente Comunitários de Saúde como os Agentes Comunitários de Endemias ainda não haviam recebido o referido repasse. Ofício nº 171/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 032/CMSM/2023 que solicitou a contratação de Prestador de Serviços de Ressonância para realizar os exames de partes moles. Ofício nº 174/

SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 185/CMSM/2022 que solicitou informações sobre quais serviços pactuados com outros Municípios e que não estão sendo cumpridos. Ofício nº 122/SMS/2023 da Secretaria de Saúde a sobre necessidade do parecer do CMS-Maricá sobre a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022. A Secretária Geral diz que foi solicitado a Secretaria de Saúde que encaminhasse um Contador para orientar a Comissão de Finanças na análise e no parecer das contas, onde a Comissão encaminha o parecer ao pleno que decide se aprova ou não. Essa semana nos foi comunicado que teríamos uma Contadora a nossa disposição. Só que até o momento não nos foi apresentada. O Presidente diz que recebemos essa semana a comunicação da Secretária de Saúde que no último concurso que foi realizado no município para Controladoria, foi convocada um Contadora para que seja de uso exclusivo do CMS-Maricá, essa Contadora não estará vinculada à Secretaria de Saúde, nem ao Fundo de saúde e nem a nenhum órgão da Prefeitura para atuar na elaboração de contas. Diz que a Contadora é funcionária pública estatutária do município de Maricá e vai estar ligada diretamente ao Conselho e assinará sua folha de ponto no Conselho, foi a forma que a Gestão conseguiu para atender a nossa solicitação para que tivéssemos um profissional técnico, capacitado para auxiliar a Comissão de Finanças na leitura das Contas da saúde, sempre que for necessário. Diz que solicitou que ela comparecesse hoje aqui na reunião ordinária para que fosse apresentada ao pleno do Conselho, mas pelo que vê isso não aconteceu por algum motivo. A Conselheira Ana Mayda pergunta se o Conselho fez contato com a Contadora ou como ficou essa solicitação. O Presidente responde que a Secretária de Saúde Dra. Solange ficou de passar o contato e não fez. Contudo não podemos legitimar a entrada da Contadora porque não chegou ao nosso conhecimento oficial, a comunicação e foi de forma extraoficial; de que vamos ter essa contadora à disposição plena e total do Conselho de Saúde, que não vai estar vinculada ao gabinete de nenhum secretário e nem ao gabinete de nenhum político. Entretanto ficamos prejudicados com essa questão da formalização oficial da chegada da contadora, para que ela nos apresente seu currículo e sua história de vida enfim, aquilo que os conselheiros têm todo direito de sabatinar, de perguntar, de conhecer. Pede a Secretaria que ajuste esse link para que possamos trazê-la o mais breve possível, e a comissão possa começar a trabalhar não só na prestação de contas, mas na análise contábil de tudo que acontece relacionado ao gasto de dinheiro público da saúde. Pede uma pausa na pauta para fazer a leitura e a entrega da Moção de Aplauso que foi indicada pelo Vice Presidente Rogério ao Médico e Diretor Geral do Hospital Municipal Ernesto Che Guevara Dr. Marcos Victoriano Porto Pacheco, que agradece pela Moção, diz que foi muito importante sua participação na primeira Conferência Municipal de Saúde que procedeu a criação do Conselho Municipal de Saúde, vê que foi uma iniciativa de todas as esferas Nacional, Estadual e Municipal que está dando frutos até hoje, que o Conselho é de suma importância no planejamento estratégico da saúde, nos trabalhos da saúde de acordo com as necessidades da população, tanto quanto pela fiscalização do poder público, só com a participação popular vamos ter noção do que precisamos fazer em relação a saúde. Sente muito orgulho de ter participado da primeira Conferência, sempre foi ativo dentro do Conselho, lembra que quando foi Secretário de Saúde em 2009, teve o primeiro Presidente do Conselho do Segmento Usuário, agradece mais vez pela lembrança. E-mail do CREMERJ informando sobre a falta de resposta ao termo de notificação da visita ao Ambulatório Péricles Siqueira Ferreira Terceiro ponto da pauta: Esclarecimento do Coordenador Geral da SAMU. O Presidente informa que foi enviado um novo e-mail para o Coordenador confirmando a sua vinda para a reunião e nos foi informado que ele estaria impossibilitado de comparecer no dia 30/03/2023 e solicitou alteração na data, para a partir do dia 09/04/2023, se todos concordarem deixamos para próxima reunião ordinária do mês de abril. Quarto ponto da pauta: Esclarecimento o fluxograma dos Pacientes com: Freio de língua e os anjinhos azuis (transtorno do espectro autista). O Presidente diz que esse ponto foi solicitado pelo Conselheiro Rodrigo Cantini. A Secretária Geral diz que foi respondido só a parte do Freio de língua que foi enviado e lido mas respostas dos ofícios, que falta a parte dos anjinhos azuis (transtorno do espectro autista). O Presidente pergunta se alguém da gestão gostaria de falar mais sobre assunto. A Conselheira Cláudia diz que a gestão está articulando junto a Regulação com o Dr. Mauro Pessoa que já está vendo uma maneira de articular com a Secretaria de Assistência Social que está com a Casa do Autista e com o SAREM, falamos com a Sheila do SAREM porque precisamos melhorar esse fluxo, está meio confuso até por conta dos encaminhamentos para Neuropediatria, pois não temos essa especialidade para dar conta de tanta demanda, que vem crescendo absurdamente nos últimos tempos, estamos vendo a melhor maneira de articular e fazer

essa triagem, porque tem os diagnósticos diferenciados. Diz que será feito uma articulação diferenciada com a Secretaria de Assistência, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para tentarmos elaborar um fluxo para a triagem dessas crianças. O Presidente pergunta ao Conselheiro Rodrigo se quer fazer alguma colocação. O Conselheiro Rodrigo responde que tem que esperar a evolução disso, até porque junto ao Autista existem outras doenças, cita as doenças. Quinto ponto da pauta: Unidade de Saúde Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu ( Leila); A Conselheira Leila diz que as informações continuam, nada mudou, que em Itaipuaçu está indo sozinha visitar as unidades de saúde, recolhendo material de toda a população atendida, e as reclamações são únicas, ninguém consegue marcar exames simples, como pessoas com câncer, com problemas que são urgentes, a faixa de espera é de um ano cita um caso que um paciente que fez uma cirurgia na cabeça e agora está com manchas nas pernas está um ano esperando na fila. A Secretária Geral fala para a Conselheira Leila que ontem teve uma reunião da Comissão de Atenção Básica com o Assessor do novo Subsecretário de Atenção Primária Wilson que não estava e foi o Assessor Amaro, não temos demanda só de Itaipuaçu, temos de todas as unidades, demandas sérias de perda de pedido de exames, cita os caso e a falta de fluxo de encaminhamento, diz ter queixas da unidade de Santa Paula tudo isso foi passado para o Assessor do Wilson, vão verificar tudo que foi falado e nós da Comissão vamos estar fazendo as visitas aos Postos para sabermos o que está acontecendo. Diz que o que está faltando é organização e métodos. A Conselheira Leila faz uma observação que quando os pacientes entregam os pedidos nas Unidades nem sequer recebe um comprovante que entregou o pedido. A Conselheira Denise diz que orienta os pacientes que a procuram que tirem xerox e anotem a data dos pedidos antes de entregar nas Unidades. A Conselheira Claudia diz que amanhã a FEMAR vai ter uma reunião com o pessoal do sistema de informação, devemos licitar uma empresa para fazer esse serviço porque o papel vai acabar, não existe mais, o que estamos procurando uma empresa que crie um protocolo para a marcação do exame, lembrete da data do exame, da consulta e o resultado fique no celular via WhatsApp, com a disponibilização do prontuário do paciente, a ideia é informatizar todos os serviços e acabar com essa rota que leva os pedidos para as unidades. Os Pacientes irão criar um login e uma senha para ter acesso aos seus dados. O Presidente diz que quer deixar registrado em ata, uma reclamação que chegou para ele, através da assessoria do Secretário da Cidade Sustentável a respeito da condições de atendimento do posto do Retiro, então, chegaram na Unidade e constataram algumas dificuldades encontradas pelos moradores que estavam lá para serem atendidos e também dos profissionais. Que recebeu algumas fotos, encaminhou ao grupo do Conselho, para comissão de atenção básica fazer inclusão desse posto nas suas visitas. Nessa localidade e nesse posto Retiro o pessoal conta com uma tenda pequena, tem feito muito calor e as pessoas esperam do lado de fora num sol muito quente, no período que ela esperam, o lugar é de Chão de terra batida com grama, os profissional que trabalha e os pacientes no meio daquela situação, onde tem fossa, filtro e sumidouro no meio do atendimento, diz que tem essas fotos que irá encaminhar para o Subsecretário. Porque realmente a situação do pessoal está bem complicada e esse não era o problema principal, e foi chamado para ajudar por um problema que estava tendo de energia com a Enel. Todo mundo está sabendo o câncer que estamos encontrando e enfrentando com a Enel em Maricá, grande parte do território que é gerido pela Enel, que é a concessionária, temos acompanhado na mídia, inclusive o próprio Prefeito tem brigado bastante, os parlamentares daqui da Cidade tem brigado tanto no estado como em Brasília, então sabemos como está difícil. Pergunta se tem notícias se já normalizou? Diz que o atendimento estava prejudicado, a unidade fechando mais cedo por conta das questões da Enel colocaram o protocolo que tinha do atendimento com Enel. Diz que solicitou e se tiver alguma atualização passo para todos até o final da reunião. Fala para a Conselheira Leila que são problemas que surgem que precisamos de fato estar acompanhando até para poder auxiliar e mostrar gestão onde está o erro, a falha, a gestão também não é o super-homem para poder conseguir estar ativamente em todos os cantos, no pensamento, nos olhos de cada profissional que está na ponta, essas dificuldades e deficiências, de fato a comissão que puder conseguir se reunir para dar um gás e conseguirmos atender essas demandas, verificar, fazer relatório, fiscalizar, fazer visita batendo na porta, para podermos levar essas demandas para a gestão vai ser uma benção para toda a população que está sofrendo muito com problemas pontuais que estão acontecendo na atenção básica. Aproveita o tema que estamos falando, gostaria que a gestão pudesse fazer as honras da casa e apresentar o Wilson coloca-lo dentro da fogueira. A Conselheira Ana Mayda diz que o Wilson é o novo Subsecretário de Atenção Primária, que já vem a muito tempo junto a



para mandato 2023 a 2025, foi desfeita a Mesa Diretora e convocada a Comissão eleitoral presidida pelo Dr. Marcos Pires e como membros os senhores Antônio Carlos da Cunha e Edson Gonçalves de Oliveira. Como não estavam presentes todas as entidades inscritas para compor o CMS-Maricá. O Presidente da Comissão Eleitoral colocou em votação as cadeiras de titular, no Segmento Usuário. Denise Marchon Tinoco foi eleita Titular com 15 votos à favor, Anna Maria de Carvalho Quintanilha foi eleita Titular com 15 votos à favor, Rose Mary de Melo Bruce, foi eleita Titular com 15 votos à favor, Antônio Carlos do Rego e Souza, foi eleito Titular com 14 votos à favor, Antônio Carlos da Cunha, foi eleito Titular com 10 votos à favor, Edson Gonçalves de Oliveira, foi eleito Titular com 14 votos à favor, Moisés Antônio de Melo Abrão, foi eleito Suplente com 08 votos à favor, o Segmento Religioso ficou a Sra. Leila Maia da Silva como titular, dos Movimentos ficou a Sra. Eliane Fontes de Araújo – Titular, o Sr. Carlos Ronaldo dos Santos – Suplente, os Segmentos Profissionais de Saúde e Segmento Gestor enviaram os seus respectivos titulares e Suplentes. As Entidades que não compareceram à reunião ficaram com as cadeiras de Suplentes que são as seguintes: ASMUC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO, Denise Lagreca Ouiriques, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ, Sérgio Henrique Vieira Campelo, ACM- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MARICÁ, Delfim Antônio Paes Moreira, FAMMAR - FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES, DE MORADORES DE MARICÁ, Ademir Cansian Dorigo, do Segmento Prestador de Serviços: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICA FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES Suplente: Marcos Victoriano Porto Pacheco. Em seguida foi realizada a eleição para a Mesa Diretora com mandato 2023 a 2025, por cargo, primeiro o Presidente, foi indicado o Conselheiro. Bruno de Souza Lougon, não havendo outro concorrente foi eleito por aclamação. Vice Presidente, apresentou-se a Conselheira Denise Marchon Tinoco e o Conselheiro Jorge Roberto Rispoli, colocado em votação a Conselheira Denise Marchon Tinoco teve 06(seis) votos e o Conselheiro Jorge Roberto Rispoli 07(sete) votos, sendo eleito o Vice Presidente. Tesoureiro: apresentou-se a Conselheira Rose Mary de Melo Bruce e o Conselheiro Antônio Carlos do Rego e Souza, colocado em votação a Conselheira Rose Mary de Melo Bruce teve 02(dois) votos e o Conselheiro Antônio Carlos do Rego e Souza 11(onze) votos, sendo eleito Tesoureiro o Conselheiro Antônio Carlos do Rego e Souza, Secretária Geral: Foi indicado o Conselheira Anna Maria de Carvalho Quintanilha, não havendo outro concorrente foi eleita por aclamação. Ficando a Mesa Diretora para mandato 2023 a 2025 composta por: Presidente: Bruno de Souza Lougon Segmento Gestor, Vice Presidente: Jorge Roberto Rispoli – Segmento Profissional de Saúde, Tesoureiro Antônio Carlos do Rego e Souza- Segmento Usuário e Secretária Geral: Anna Maria de Carvalho Quintanilha- Segmento Usuário, os eleitos foram empossado pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Desfeita a Comissão Eleitoral o Presidente Bruno assume a Mesa Diretora diz que precisamos definir os representantes do Conselho como Delegado para Conferência Estadual, pergunta que são candidatos eleitos na Conferência que foram a Conselheira Denise Marchon Tinoco e Conselheiro Moisés Antônio de Melo Abrão, diz que uma coisa foi o definido na Conferência Municipal outra coisa é o precisamos retornar à status anterior por conta de inobservância de uma determinação do Conselho Estadual à questão dos delegados. Diz que o próprio edital do Conselho Estadual determina que só Conselheiro pode ser delegado, então houve a necessidade de aguardamos o momento da recomposição do Conselho com a eleição e pos se para legitimar os delegados, não é concordância da maioria dos Conselheiros mas, infelizmente temos que respeitar o que foi determinado pelo Conselho Estadual, explica para o Conselheiro Moisés que embora já tenha sido indicado os nomes na Conferência, temos que colocar em votação pelo Segmento Usuário: Denise Marchon Tinoco e Moisés Antônio de Melo Abrão. A Conselheira Denise diz que falou na última reunião do Conselho que o Conselho Estadual está praticando uma ilegitimidade, é regulação nacional que conferência, na Lei 8142, fala da participação da sociedade nas políticas públicas, então as conferências foram instituídas para a participação da sociedade. Afirma que há uma ilegalidade no Estado do Rio de Janeiro, que denunciou na comissão organizadora da Conferência Nacional, sem sucesso, que Maricá sofreu um absurdo na Conferência de Saúde Mental, foram humilhados, perderam duas vagas de delegados, não houve nenhuma explicação. Fala da participação do Conselheiro Moisés na 10ª Conferência de Saúde de Maricá. ficando assim os delegados para Conferência Estadual do Segmento Usuário: Denise Marchon Tinoco e Moisés Antônio de Melo Abrão, Gestão: Conselheira Ana Mayda Ordóñez Vieira e Profissional de Saúde: Conselheira Flávia Cardoso Gomes Canella. O Presidente pergunta se algum Conselheiro que se opõe a esses candidatos a delegados irem representar Maricá na Conferência Estadual de Saúde. Por unanimidade houve a concordância na indicação desses quatro Conselheiros para serem delegados na Conferência Estadual de Saúde. Não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 15:06 horas (quinze horas e seis minutos), agradece a presenças de todos e convida para a próxima reunião ordinária no dia 27 de abril de 2023, às 14 horas, nesse mesmo local, da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 11 de abril de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Jorge Alberto Rispoli

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária - NOVA

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário - SINDSERV

Tesoureiro

Ana Mayda Ordóñez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Eliane Fontes de Araújo

Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá

Moisés Antônio de Melo Abrão Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

João Batista Lins Guilhermino

Prestador de Serviço- Laboratório PH

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Adriana Domingues Picanço

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Rose Mary de Melo Bruce

Usuária – Ass. de Mord.de Cordeirinho - 2º Distrito

Antônio Carlos da Cunha

Cruz Vermelha Brasileira

Edson Gonçalves de Oliveira

Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá

Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito

Carlos Ronaldo dos Santos

Usuário - Movimento Negro Unificado

Carlos Renato Dias Ramalho

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Flávia Cardoso Gomes Canella

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Objeto: Contratação de empresa certificada pelo INMETRO, especializada no SERVIÇO DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, de acordo com as normas INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, conforme condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 10/08/2023 às 09:00h, restou FRACASSADO. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br).

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0016814/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE SERVIDOR DEDICADO PARA HOSPEDAGEM DE WEBSITE, E-MAIL INSTITUCIONAL E BANCO DE DADOS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, BACKUP DE DADOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES, ESCALABILIDADE E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 – CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A GENTE SEGURADORA S.A., COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GENTE SEGURADORA S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) INCLUINDO O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS, COBERTURA DE ACIDENTE POR PASSAGEIRO (APP), O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE MORTE POR PESSOA E INVALIDEZ POR PESSOAS, COBERTURA DE DANOS MORAIS (DMO) E COBERTURA DE VIDROS, PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO, VIDROS LATERAIS E LANTERNAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000810/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNTE DO RECURSO: 704-0

NOTA DE EMPENHO: 319/2023

VALOR EMPENHADO: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DO EMPENHO: 19 DE JULHO DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 11/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000810/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

## PORTARIA EPT Nº 185 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 11/2023, cujo objeto é contratação de seguro total com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) para os ônibus pertencentes à frota própria da autarquia referente ao Processo Administrativo nº 0000810/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 11/2023 – cujo objeto é a contratação de Seguro Total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas:

## GESTOR DO CONTRATO

Altair Araújo

Matrícula: 1100007

## FISCAIS TÉCNICOS

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

Luiz Fernando Cândido Paradellas

Matrícula 1000176

## FISCAL ADMINISTRATIVO

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

## SUPLENTE

Nicolas do Nascimento Cavalcante

Matrícula: 1000060

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 343/2023 – REFERENTE À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DO XII CONGRESSO DE INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DOS GASTOS NO SETOR PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E INSTITUTO SOCIAL IRIS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CONSULTRE INSTITUTO SOCIAL IRIS.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DO XII CONGRESSO DE INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DOS GASTOS NO SETOR PÚBLICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012565/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 343/2023

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012565/2023.

DIRETORIA FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 16 de agosto de 2023.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro- EPT

Matrícula 10000164

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 344/2023 – REFERENTE À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS DE VEÍCULOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015530/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 344/2023

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015530/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

## PORTARIA EPT Nº 186 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 344/2023, cujo objeto é inscrição de servidor para participação do curso de gestão estratégica de frotas de veículos, referente ao Processo Administrativo nº 0015530/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 344/2023 – cujo objeto é inscrição de servidor para participação do curso de gestão estratégica de frotas de veículos:

- Nicolas do Nascimento Cavalcante – Matrícula: 1100060

- Gabriella Benício de Andrade – Matrícula: 11100059

- Edilson Sampaio – Matrícula: 1000221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

## PORTARIA EPT Nº 187 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 290 de 23 de novembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1100033, para continuar exercendo a função de Diretor de Comunicação Substituto na Diretoria de Comunicação, no período de 17/08/2023 à 15/09/2023, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora PRISCILLA VALADARES SANTOS AZEREDO, matrícula Nº 1000165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 17 de agosto de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula 1000122

## PORTARIA Nº 188 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 005 – Comissão de Sindicância, de 16 de agosto de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010969/2023.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 129, de 25 de maio de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 129 de 25 de maio de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010969/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 17 de agosto de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula: 1000122

## PORTARIA EPT Nº 189, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 0016519/2023, de 10/08/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BRITO, motorista, Matrícula nº 1100083, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Centro de Operações de Maricá contar de 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de agosto de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 190 DE 18 DE AGOSTO DE 2023  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Ética e Integridade da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme disposto no Decreto No. 897 de 09 de setembro de 2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	José Paulo Silva da Costa	1100063	DOP
02	Jefferson Ribeiro Coriolano	1100107	DPT

Art. 2º - Instituir na Comissão de Ética e Integridade da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme disposto no Decreto No. 897 de 09 de setembro de 2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Nicolas do Nascimento Cavalcante	1100060	DOP
02	Eduardo Teixeira Costa	1100061	DPT

Art. 3º - Com a destituição e a instituição dos respectivos servidores, esta Comissão de Ética e Integridade passa a ser composta pelos

seguintes membros:

**Titulares:**

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Marcelo Chouzal Toscano	1100120	DOP
02	Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes	1100135	DA
03	Marcelo Correa de Araujo	1100062	DA

**Suplentes:**

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Nicolas do Nascimento Cavalcante	1100060	DOP
02	Susan Paiva Ceribello	1100101	DF
03	Eduardo Teixeira Costa	1100061	DPT

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de agosto de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 191 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Cristiano Pereira de Castro, Analista de operações, matrícula: 1100132, Fabiano Moura Gonçalves, Motorista, matrícula: 1100086 e José Paulo Silva da Costa, Assistente Operacional, matrícula: 1100063.

Art. 2º - Instituir os servidores Albert Rodrigues De Souza Catojo, Analista de Operações, Matrícula 1100131, Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva, Motorista, Matrícula 1100074 e Davidson Andre Guedes, Assistente operacional, matrícula: 1100054.

Art. 3º - Sendo assim, conforme contido no Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 146/2023, com as referidas alterações, os servidores que acompanharão os procedimentos da empresa contratada na instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários do quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT serão os seguintes:

- Marcelo Chouzal Toscano – Auxiliar Operacional – Mat: 1100120;
- Janaína Batista dos Santos – Técnico de Operação – Mat: 1100104;
- Nicolas do Nascimento Cavalcante – Consultor de Manutenção – Mat: 1100060;
- Altair Araújo – Consultor Operacional – Mat: 1100007;
- Alvaro Luís Barros de Alarcão Bento – Advogado – Mat: 1100119;
- Eduardo Teixeira Costa – Engenheiro – Mat: 1100061;
- Márcio da Silva Costa - Analista de Sistemas – Mat: 1100105;
- Wallace Stevan Rodrigues Santos – Assistente técnico em Analista de Sistemas – Mat: 1100041;
- Susan Paiva Ceribello – Assistente Administrativo – Mat: 1100101;
- Albert Rodrigues De Souza Catojo – Analista de Operações – Mat: 1100131;
- Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva – Motorista – Mat: 1100074;
- Davidson Andre Guedes – Assistente operacional – Mat: 1100054.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de agosto de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0002631/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de containers para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando

o valor unitário do item como segue:

Item 04: R\$ 3.330,25 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para a empresa NOVO HORIZONTE JACARE-PAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 00.185.997/0001-00.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 17 de agosto de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9605/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E NOVA MIX LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO DO CONTRATO 08/2023.

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 08/2023 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ONDE SE LÊ:**

“CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9605/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES.”

**LEIA-SE:**

“CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9605/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES.”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 08/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023

MARICÁ, 11 DE AGOSTO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Thais Soares Bragança - Matrícula: 3.300.045 – Diretoria Administrativa  
Lucas do Nascimento Rodriguez - Matrícula: 3.300.204 - Diretoria

Administrativa

Thalita de Moraes Oliveira - Matrícula: 3.300.309 - Diretoria de Atenção à Saúde

Luana Duarte Rodrigues - Matrícula: 3.300.337 - Diretoria de Atenção à Saúde

Robson Ceia de Oliveira - Matrícula: 3.300.058 - Controle Interno e Compliance

Delfim Fernandez Martins - Matrícula: 3.300.374 - Controle Interno e Compliance

Art. 2º. O grupo de trabalho deve apresentar o relatório conclusivo do levantamento até o dia 06 de outubro de 2023 à Diretoria Geral.

Art. 3º. O grupo de trabalho poderá solicitar, a assessoria técnica de órgãos ou entidades vinculados ao Município de Maricá, e também, as Diretorias e assessorias que compõem a FEMAR.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula:3.300.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14953/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a inscrição de funcionários da FEMAR na “I SEMANA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO PLANEJAMENTO À HOMOLOGAÇÃO”, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.038.976.0001/81.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14953/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a inscrição de funcionários da FEMAR na “I SEMANA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO PLANEJAMENTO À HOMOLOGAÇÃO”, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.038.976.0001/81.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0123/2023

DESIGNAR A INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PESQUISADORES PARA CONSTITUIR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO CONSOANTE DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a INCLUSÃO de novos pesquisadores no COMITÊ CIENTÍFICO, conforme portaria nº 023/2022 JOM 1286 de 16 de março de 2022, da solução de desenvolvimento de ecossistema cooperativo alimentar para o desenvolvimento da agricultura familiar, agroecológica, orgânica e do bem viver alimentar no município de maricá, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de consoante, processo administrativo nº 0004846/2020.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO da pesquisadora Renata Araújo Verissimo Lustosa do comitê científico pelo pesquisador Francisco Adão de Paula Andrade acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para construção de ecossistema cooperativo alimentar para o desenvolvimento da agricultura familiar, orgânica e do bem viver alimentar no município de maricá e região consoante disposto no processo administrativo nº 0004846/2020.

Art. 3º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores:

I – Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300002.

II- Cid Carlos de Souza Teixeira – Especialista em Engenharia Econômica e Organização Industrial;

III – Renata Ferreira Soares – Mestrando Engenharia de Produção;

IV- Camila Neves Barboza – Especialista em Gestão de Projetos;

V – Bruno Augusto Ferreira de Barros – Bacharel em Direito, Pós Graduado em Gestão Pública;

VI – Magnus de Souza Assumpção Amado – Bacharel em Direito, Pós Graduado em Gestão Estratégica de Políticas Públicas;

VII – Rayanne de Medeiros Gonçalves – Mestra em Ciências Sociais;

VIII – Sonia Saj Porcacchia – Especialista em Psicopedagogia e Psicologia;

IX – Ana Rosa Barreto Campello Tandler – Bacharel em Comunicação Social;

X – Francisco Adão de Paula Andrade – Doutorando em Administração de Empresas;

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Diretor Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI– Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTÍFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Maricá, 16 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 52/2023

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICADO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2023

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS APEPREV, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61;

DO OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JANETE CELANO VALLADÃO, CPF: 668.\*\*\*.\*\*\*\*\*, BRUNO SOARES PACHECO, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*\*\* E ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA, CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*\*\* PARA O WORKSHOP BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, APOSENTADORIA ESPECIAL E DOS NÃO CONCURSADOS, A REALIZAR-SE DE 20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2023, FÓZ DO IGUAÇU - PR;

VALOR: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, II, E ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 53/2023

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICADO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 251/2023

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS APEPREV, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61;

DO OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JANETE CELANO VALLADÃO, CPF: 668.\*\*\*.\*\*\*\*\* E LEANDRO DE CARVALHO COSTA, CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*\*\*, PARA O 21º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV, A REALIZAR-SE DE 20 A 22 DE SETEMBRO DE 2023, CURITIBA – PR;

VALOR: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, II, E ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 54/2023

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 248/2023

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 061.198.164/0001-60.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O AUTOMÓVEL DA MARCA PEUGEOT, MODELO 408 ALLURE SEDAN, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA KWL – 8565, RENAVAN 01235164435, COM Nº DE PATRIMÔNIO 549 DO ISSM.

VALOR: R\$1.926,25 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2611/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA

Vigência: 23/01/2024

Valor Total: R\$ 10.009.296,00

Empresa: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.302.565/0001-84

Endereço: Rua Nilo A.Monnerat S'N- Galpão A, Banquete- Bom Jardim/RJ, CEP: 28.662-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1410 de 25/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1410/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12582/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 56/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPORTE OPERACIONAL E BUFFET

Vigência: 03/05/2024

Valor Total: R\$ 407.358,00

Empresa: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME

CNPJ: 08.145.825/0001-06

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí CEP 24830-080

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1449 de 10/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 01/08/2023 AO CONTRATO Nº 072/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13431/2019.

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) QUIOSQUES.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208